

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPARO/SP

2023



ÍNDICE

1. Contexto Institucional	01
1.1 Missão Institucional	02
1.2 Princípios Institucionais	02
1.3 Objetivos da IES	03
1.4 Compromisso com a excelência	04
2. Marcos Regulatórios	05
3. Contexto Regional	05
3.1 Justificativa Acadêmica	10
3.2 Justificativa Social	10
3.3 Justificativa Legal	11
4. Dados Gerais do Curso	11
4.1 Apresentação do Curso	12
4.1.1 A reestruturação do curso de Direito	12
4.1.2 Fundamentação legal do Curso de Direito da UNIFIA	13
4.2 Missão do curso	13
4.3 A Concepção	13
4.4 Objetivos do Curso	14
4.4.1 Geral	14
4.4.2 Específicos	15
4.5 Linhas de Atuação	15
4.6 Perfil Docente	15
4.7 Perfil Profissional do Egresso	16
4.8 Competências e Habilidades	17
4.9 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão	18
4.10 Formas de acesso ao curso	20
4.11 Regime e Duração do Curso	20
4.12 Integração Curricular	20
4.13 Ano Letivo	20
4.14 Número de vagas / turnos	20
4.15 Requisitos para obtenção do Diploma	21
4.16 Coordenação do curso	21
5. Organização Curricular	21
5.1 Estrutura Curricular	21
5.2 Planejamento e Filosofia Curricular	22
5.3 Conteúdos Curriculares	23
5.3.1 Direitos Humanos	24
5.3.2 Educação Ambiental	25
5.3.3 Educação das Relações Étnicas Raciais e Promoção da Igualdade Racial	26
5.4 Matriz Curricular	27
5.5 Ementas e Bibliografias	33
5.6 Flexibilidade Curricular	74
6. Princípios Metodológicos e Integração teórico-prática	76
6.1 Integração teórico-prática	76
6.2 Interdisciplinaridade	77
6.3 Atividades Práticas	78

6.4 Iniciação Científica	78
6.5 Extensão Acadêmica e Social	79
6.6 Atividades Complementares	80
6.7 Estágio Curricular Supervisionado	81
6.8 Trabalho de Conclusão do Curso	82
6.9 Pós Graduação Lato Sensu	82
6.10 Revista Direito em Foco	82
6.11 Sistemas de Avaliação: Da Aprendizagem	83
6.11.1 Do curso	85
7 Atendimento ao Discente	85
7.1 Ações de Núcleos / Órgãos de Apoio Institucionais	85
7.1.1 Dos procedimentos e normas de funcionamento	86
7.2 Programas Estaduais, Federais e Institucionais	86
7.3 Programas Institucionais	86
8 Administração do Curso	88
8.1 CONSU	88
8.2 Núcleo Docente Estruturante	89
8.3 Colegiado de Curso	89
8.4 Coordenação de Curso	89
8.5 Instituto Superior de Educação - ISE	90
9 Corpo Docente	91
9.1 Perfil	91
9.2 Políticas de Carreira	92
9.3 Políticas de Qualificação	92
9.4 Regime de trabalho do corpo docente do curso	92
9.5 Experiência profissional do docente	92
9.6 Experiências no exercício da docência superior	93
10 Corpo Técnico Administrativo	94
10.1 Perfil	94
10.2 Política de Carreira	94
10.3 Políticas de Qualificação	94
11 Instalações	94
11.1 Localização	94
11.2 Instalações Específicas para o curso	94
11.3 Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais	99
12 Biblioteca	99
13 Proposta de auto avaliação do curso	101

1. Contexto Institucional

Da Entidade Mantenedora

Matriz - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA
Razão Social: UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.
Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob número 462.028/07-0 em 12/12/2007.

Histórico

A União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA – UNISEPE, entidade educacional com sede e foro no município de Amparo, Estado de São Paulo, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, sob nº 900.325 em 04/10/99, é decorrência da transferência de manutenção da antiga Mantenedora Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul S/C Ltda – SCELISUL, entidade educacional que possuía sede e foro no município de Registro, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, sob nº 900.325 em 04/10/99, também decorrência da transformação da Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul – SCELISUL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída em 05/06/71, com seu estatuto social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, sob o nº 54 do Livro A-1, fls. 40/41, datado de 23/06/71.

A Tradição no Ensino Superior

A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. (cód. 715), após a publicação da Portaria nº. 889, de 18 de outubro de 2007, passou a ser composta pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul, que mantinha as Faculdades Integradas do Vale do Ribeira do município de Registro-SP e a Faculdade de Peruíbe, no município de Peruíbe – SP; pela Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura Ltda., que mantinha as Faculdades Asmec do município de Ouro Fino-MG e o Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre-MG (ASMEC Pouso Alegre); e pela Sociedade Educacional Santa Marta Ltda., que mantinha a Faculdade de São Lourenço do município de São Lourenço-MG.

Em janeiro de 2008, a Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. (cód. 715) mudou sua razão social para União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP (Cód. 715). Registrando a sua Logomarca como UNISEPE, unificando suas mantidas sob uma mesma mantenedora.

O Grupo UNISEPE, hoje, é composto hoje por 7 Unidades Educacionais:

- **Centro Universitário Amparense – UNIFIA – Amparo/ SP**
- **Centro Universitário Vale do Ribeira – UNIVR – Registro/SP**
- **Faculdade de Peruíbe – FPbE – Peruíbe/SP**
- **Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – FASUPI – Itanhaém/SP**
- **Faculdades Integradas ASMEC – Ouro Fino/MG**
- **Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG**
- **Faculdade de São Lourenço – FSL – São Lourenço/MG**

Da Entidade Mantida

Centro Universitário Amparense – UNIFIA
Rod. “João Beira” SP 95 – KM: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905-529 – Amparo - SP

Histórico

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA credenciado pela Portaria 195, de 23.01.2006, publicada à pág. 12, Seção I do DOU nº 17, de 24.01.2006.

Recredenciado como Centro Universitário pela Portaria 485, de 27 de fevereiro de 2019, com prazo de 4 (quatro) anos. Solicitação realizada em 23/02/2023, protocolo E-mec nº 202301166.

A Instituição é decorrente da transformação em Centro Universitário das Faculdades Integradas de Amparo, sediada no município de Amparo, Estado de São Paulo, que por sua vez foram resultantes da unificação da Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral” e Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo, unificação esta, devidamente autorizada pela Portaria nº 255, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U. nº 31-E, de 17 de fevereiro de 1999, Seção I, página 5.

1.1. Missão Institucional

“Formar cidadãos com competência técnica e compromisso Social e, transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade”.

Face à sua missão, a IES orienta e desenvolve iniciativas que contribuem para a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu auto desenvolvimento, com o progresso da sociedade e da região onde está inserida. Para tanto, partilha essa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, objetiva ser polo de referência regional, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento sócio educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A IES entende que, na interação dinâmica com a sociedade em geral, e com o mercado de trabalho em particular, define os seus objetivos e projetos de atuação acadêmica presentes e futuros. Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o Centro Universitário Amparense - UNIFIA procura articular o ensino com a extensão e a iniciação científica a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural locais, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá encontrar. Neste sentido, tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante. A fim, portanto, de dar cumprimento à sua missão, esta Instituição tem consciência plena de que o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito participe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, a Instituição tem também consciência plena de que, enquanto agência promotora de educação superior deve adotar uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada, organicamente, a um projeto de sociedade e de educação.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA coerente com a sua missão adota como filosofia, o oferecimento de um ensino direcionado às necessidades da comunidade e da região, preocupando-se sempre em formar quadros profissionais de ensino, de mercado, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de modo a atingir os objetivos do ensino superior mais relacionado ao estímulo da criação cultural, do desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

1.2. Princípios Institucionais

A proposta está embasada na visão de uma instituição comprometida com a educação integral do aluno, onde o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver, o aprender a ser e o aprender a comunicar, contribuem para o exercício da cidadania consciente e para a prática de valores éticos, pessoais e profissionais na sociedade.

Na caracterização do profissional consideram-se dois aspectos. O primeiro relacionado à sua formação básica, ampla e sólida. Uma formação que propicie o entendimento do processo

histórico de construção do conhecimento no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, e o entendimento da sua responsabilidade nos vários contextos de sua atuação profissional. O segundo aspecto a ser considerado é o fato de que estes profissionais devem estar sintonizados com a realidade regional, com conhecimentos sobre todos os aspectos relacionados à comunidade; como a questão ambiental, a questão política, a questão geográfica, a questão econômica, etc.

O trabalho da IES buscará uma ação educacional diferenciada, com a formação de um profissional apto para atuar num mercado de trabalho cada vez mais competitivo e em constantes mudanças que exigem competências ligadas a comportamento ético, crítico e criativo e que tenha, de forma muito clara, consciência de suas responsabilidades perante a sociedade, contribuindo para a melhoria do meio no qual atua através da realização de um trabalho sério, profundo e amplo no que tange o desenvolvimento de competência, habilidades e atitudes dos alunos.

A atuação da Instituição terá como objetivo ao oferecer um ensino de qualidade permitir a democratização das oportunidades educacionais e através da difusão, criação, atualização, e reformulação do conhecimento contribuir para alavancar o processo de desenvolvimento regional.

Assim, a IES centra seus esforços:

I - numa função política, capaz de colocar a educação como fator de inovação e mudanças na região;

II - numa função ética, de forma que, ao desenvolver a sua missão, a Instituição observe e dissemine os valores positivos que dignificam o homem e a sua vida em sociedade;

III - numa proposta de transformação social, voltada para a região;

IV - no comprometimento da comunidade acadêmica com o desenvolvimento do País e em especial da região Metropolitana de Campinas e Região Bragantina, sua principal área de atuação;

V - num modelo de gestão que tem como metas: a relevância da educação, a busca constante da qualidade da educação ofertada e a construção de uma sociedade justa e solidária.

1.3. Objetivos da IES

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem como objetivos gerais:

- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- Articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos;
- Congregar cursos de graduação, pós-graduação, oferecidos em nível superior, bem como outros programas especiais em seus diversos níveis;
- Preparar profissionais com base na constituição de competências, habilidades, atitudes, valores e na aquisição, construção e produção de conhecimentos indispensáveis a sua formação;
- Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da educação e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive com vistas a uma ação consciente sobre a realidade através da educação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- Estimular o conhecimento dos problemas mundiais, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; e,
- Promover a extensão, aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Embasando seus valores e sua ação filosófica na justiça, na dignidade e na solidariedade, propondo a formação de um profissional crítico, consciente, reflexivo e participante, capaz de respeitar os valores éticos e desenvolver-se orientado para assumir com responsabilidade e liberdade suas ações e atitudes, a Instituição busca proporcionar condições para que o aluno possa:

- I- Aprender a conhecer (construção do conhecimento)
- II- Aprender a fazer (operacionalização do conhecimento)
- III- Aprender a conviver (socialização do conhecimento)
- IV- Aprender a ser (atitudes diante do conhecimento)
- V- Aprender a comunicar (expressão do conhecimento)

1.4. Compromisso com a excelência

As diretrizes que norteiam o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional – PPI da IES estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado atrelado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência desta concepção geral é a de procurar formar um profissional que além de se preocupar com o seu crescimento próprio, contribua para a melhoria da qualidade de vida da sociedade em que estará atuando.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos nos diversos cursos e programas ministrados pela IES devem conferir-lhe a capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prioritárias da região e do país. Este conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional consciente, autônomo e permanente.

A estratégia pedagógica será essencialmente ativa e interativa e comportará exposições teóricas (aulas formais), aulas práticas, atividades socializadas, atividades individuais e interdisciplinaridade.

O curso assenta-se numa pedagogia de concepção mais crítica sobre as relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, que possibilite:

- despertar o interesse e o gosto pela área de modo a possibilitar uma aprendizagem significativa;
- demonstrar que o processo de aquisição de conhecimento é compreendido como decorrência da interação do aluno com o meio no qual está inserido, cabendo ao professor mediar o processo e articular essa interação;
- utilizar métodos de ensino fundamentados nos princípios da psicologia cognitiva, que privilegie a atividade e iniciativa dos alunos, além de propiciar o diálogo, respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento cognitivo dos mesmos;

- utilizar uma abordagem que privilegie a sua dimensão crítica e criativa, permitindo resgatar a dimensão humana do trabalho, a intervenção nos processos e o fortalecimento do exercício da cidadania;
- adotar procedimentos que visem à problematização dos assuntos tratados e à assimilação ativa dos conhecimentos, visando preparar o aluno para um desempenho profissional e ético coerente;
- criar condições para o desenvolvimento das capacidades de abstração e reflexão sobre a atividade realizada, no sentido de criar no aluno um processo de senso crítico e analítico com relação aos fatos da área do curso;
- orientar o aluno no processo de aprender, e capacitá-lo a ter controle sobre sua capacidade de receber e processar informações.

Considerando o perfil desejado, as práticas pedagógicas não se atêm às estratégias didáticas tradicionais. Ao invés de simplesmente despejar conteúdo e esperar que o aluno assimile maior quantidade de informações possíveis, é necessário, levá-lo a uma participação ativa no processo ensino-aprendizagem. O ensino deverá estar sintonizado com o mundo real, sensível às necessidades da comunidade e às mudanças que vão acontecendo na área, podem e devem fazer parte do cotidiano das aulas. O aluno deve ser estimulado ao questionamento, à procura de “outras verdades”, a não se contentar com o óbvio, a “buscar” o mundo no seu processo de aprendizagem. Dessa forma estará apto mesmo após a conclusão do curso, a continuar buscando por si mesmo, seu aperfeiçoamento pessoal e técnico. Para tanto, são utilizadas dentre outras, para consecução dos objetivos qualitativos de excelência do curso, as seguintes estratégias didáticas:

- aulas expositivas e dialogadas com utilização de recursos audiovisuais;
- aulas práticas;
- leituras de livros, artigos e revistas especializadas;
- aplicação e utilização de tecnologia de processamento de dados e da Internet;
- palestras com profissionais, abordando temas atuais da área;
- desenvolvimento de pesquisas de campo e realização de trabalhos científicos (iniciação científica);
- estruturação e desenvolvimento de projetos e estudos de casos.

Além das estratégias elencadas, o processo ensino-aprendizagem é intensificado com o desenvolvimento das Atividades Práticas e do Trabalho de Conclusão de Curso.

2. Marcos Regulatórios

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, Recredenciado como Centro Universitário pela Portaria 485 de 27/02/2019 pelo período de 4 (quatro) anos. Protocolado pedido de recredenciamento institucional junto ao E-MeC em 23/02/2023, processo nº 202301166.

3. Contexto Regional

Amparo é uma das seis Estâncias Hidrominerais do Circuito das Águas Paulista, terceiro principal destino turístico do Estado de São Paulo. Seu principal atrativo turístico provém de sua geologia (Estância Hidromineral), principalmente de suas águas, sejam elas de suas fontes de águas minerais, seja do principal manancial que corta o município, o rio Camanducaia. Amparo dispõe também de um importante Patrimônio Histórico, protegido pelo CONDEPHAAT (órgão responsável pela preservação no Estado de São Paulo) e por seu Plano Diretor, objeto de teses

e livros e considerado um dos mais diversificados e bem preservados da segunda metade do século XIX (época da lavoura cafeeira).

Limita-se ao Norte com Serra Negra e Itapira, ao Sul com Morungaba, a Leste com Monte Alegre do Sul e Tuiuti e a Oeste com Pedreira, Jaguariúna, e Santo Antônio de Posse.

A malha viária é constituída das Rodovias SP-360, SP-95, SP-352, SP-107 e SP-137, que percorrem cerca de 80 km dentro do município, ligando Amparo a todas as cidades vizinhas. A peculiaridade de Amparo é que as rodovias cruzam a cidade dando saída para os quatro pontos cardiais do Estado.

Atualmente, Amparo é polo regional, considerada a maior e mais próspera cidade do Circuito das Águas. Compõem a microrregião da qual Amparo é polo regional, 13 cidades (incluindo o município sede), são elas: Amparo, Pedreira, Serra Negra, Socorro, Pinhalzinho, Morungaba, Monte Alegre do Sul, Jaguariúna, Tuiuti, Águas de Lindóia, Lindóia, Santo Antônio da Posse e Monte Sião(MG), com uma população total de 348.487 habitantes (IBGE, 2010). Neste universo populacional, a matrícula no Ensino Médio é de 12.413 alunos, representando 3,56% da população. Além de sede da microrregião em que está inserida, a cidade de Amparo é considerada a Capital Histórica do Circuito das Águas.

O município de Amparo possui uma economia forte, baseada nos três setores básicos de atividade: primário, secundário e terciário, sendo que 46,45% dos vínculos empregatícios estão ligados à Indústria (Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, 2016).

Setor Primário:

Está relacionado à produção através da exploração de recursos da natureza, como por exemplos: agricultura, mineração, pesca, pecuária, extrativismo vegetal e caça. Amparo, destaca-se por sua cafeicultura, produção de chuchu, sendo esta a maior área produtora do estado de São Paulo, além de diversas granjas de produção de frangos.

Setor Secundário:

O setor secundário, responsável por transformar as matérias-primas (produzidas pelo setor primário) em produtos industrializados (roupas, máquinas, automóveis, alimentos industrializados, eletrônicos, casas, etc). Em Amparo, a indústria de transformação, em especial materiais de limpeza (Química Amparo, fabricantes dos produtos da marca Ypê) tem papel destacado em nossa economia, gerando mais de 3.500 empregos diretos; além de indústria de processamento de carne de frango (JBS Foods); indústria automobilística (Magneti Marelli); indústria de produção de equipamentos voltados para proteína animal e armazenagem de grãos (Casp); indústrias de produção de fios e tecidos (Tapecol / Minasa).

Setor Terciário:

É o setor econômico relacionado aos serviços, com destaque para: comércio, educação, saúde, telecomunicações, serviços de informática, seguros, transporte, serviços de limpeza, serviços de alimentação, turismo, serviços bancários e administrativos, transportes, etc. Amparo exerce papel de destaque em sua região, sendo um polo consumidor para cidades vizinhas.

A renda média de todos os vínculos empregatícios formais é, em média, R\$ 1.658,91 (SEADE, 2012).

O PIB (Produto Interno Bruto) per capita é de R\$ 52.108,80, contrastando com a região de Governo de Bragança que é R\$ 31.257,60 e no Estado de São Paulo este indicador é de R\$ 43.544,61 (SEADE, 2014). Com um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) situado em 0,785 no ano 2010, o município é considerado como de Alto Desenvolvimento Humano (SEADE, 2013). Em relação ao IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social),

cujas dimensões são: riqueza, longevidade e escolaridade, o município foi considerado, em 2010 como Grupo 1 (Grupo 1 - Municípios com elevado nível de riqueza e bom níveis nos indicadores sociais - Seade, 2010).

Amparo possui uma população de 71.193 habitantes (IBGE, 2016) com taxa de urbanização de 82,16%; densidade demográfica de 153,28 habitantes por Km² e taxa geométrica de crescimento anual da população de 0,62% (SEADE, 2016).

O índice FIRJAN utiliza-se de estatísticas oficiais divulgadas pelos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) e classifica em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4001 a 0,6), moderado (de 0,6001 a 0,8) e alto (0,8001 a 1) desenvolvimento. Amparo apresentou índice de 0,9259 – considerado como alto desenvolvimento municipal. A cidade conta com coleta de lixo que abrange 99,57% dos domicílios a porcentagem de esgotamento sanitário é de 89,47%.

A tabela 1 apresenta as cidades, suas respectivas populações, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e distância/tempo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

Tabela 1- Cidades, População, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e distância/tempo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

Cidades	População	IDEB	IDH	Distância / Tempo de Amparo
Amparo	71.193	6,8	0,785	-
Água de Lindóia	18.509	6,2	0,745	38 Km – 51 min
Bragança Paulista	164.163	5,8	0,776	45 Km – 45 min
Bueno Brandão	11.233	6,7	0,658	78 Km - 1h46
Holambra	14.012	6,7	0,793	44 Km – 51 min
Itapira	73.844	6,2	0,762	38 Km – 38 min
Jaguariúna	54.204	7,1	0,784	29 Km – 34 min
Lindóia	7.695	5,9	0,742	32 Km – 44 min
Monte Alegre do Sul	7.871	6,2	0,759	13 Km – 19 min
Monte Sião	23.444	6,7	0,724	48 Km - 1h
Morungaba	13.232	6,3	0,715	31 Km – 42 min
Pedra Bela	6.078	6,1	0,677	56 Km - 1h10
Pedreira	46.598	6,8	0,769	16 Km – 20 min
Pinhalzinho	14.763	5,9	0,725	31 km – 45 min
Santo Antônio de Posse	20.650	5,6	0,702	27 Km – 29 min
Serra Negra	28.742	6,7	0,767	22 Km – 36 min
Socorro	40.220	7	0,729	42 Km – 58 min
Tuiuti	6.689	6,1	0,728	20 Km – 21 min
Total	648.593			

Fonte: www.ibge.gov.br

Tabela 2 – Escolas do município de Amparo

ESCOLAS ESTADUAIS DE AMPARO	Quantidade
E. E. Fundamental 1º ciclo	2

E. E. Fundamental 1º e 2º ciclo	2
E. E. Fundamental 2º ciclo/ Médio	3
E. E. Fundamental 1º e 2º ciclo/ Médio	3
E. E. Fundamental 2º ciclo/ Médio/EJA Médio	1
E. E. Fundamental 2º ciclo/Médio/ EJA 5º à 8º série /Médio	1
Escola Profissionalizante Ensino Médio/profissionalizante	1

ESCOLAS PARTICULARES	Quantidade
-----------------------------	-------------------

Escola Particular: Infantil	2
Escola Particular: Fundamental/Médio	1
Escola Particular: Infantil/Fundamental/Médio	4
Escola Particular: Infantil/Fundamental	1
Escola Técnica (ALFA)	1
ESCOLA DE NIVEL SUPERIOR	1

ESCOLAS FILANTRÓPICAS	Quantidade
------------------------------	-------------------

Creches	4
APAE	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Amparo

Conforme tudo o que foi elencado acima, Amparo sempre se destacou na região como município que oferece bom nível de qualidade de vida.

Tabela 1 – Crescimento Populacional – Amparo/SP:

Ano	Amparo	São Paulo	Brasil
1990	50.797	30.783.108	146.917.459
2000	60.404	36.974.378	169.590.693
2010	69.322	41.223.683	190.755.799
2017	71.193	43.359.005	207.700.000

Fonte: IBGE

Tal crescimento transformou a cidade de Amparo em um centro e polo regional; que vem crescendo de forma sustentável, com ótimos índices socioeconômicos (IDH 2010 = 0,785 e PIB per capita 2015 = R\$ 51.351,69) em relação a região do entorno considerada.

A Economia é multisetorizada, conforme demonstra a **Tabela 2**.

Tabela 2: Valores da Economia Multisetorizada

Variável	Amparo	São Paulo	Brasil
Agropecuária	22.749.390	65.568.048	105.163.000
Indústria	75.452.658	194.306.183	539.315.998
Serviços	43.143.925	897.398.820	1.197.774.001

Fonte: IBGE

Considerando-se a população do entorno microrregional, cita-se algumas cidades: Pedreira, Jaguariúna, Santo Antonio de Posse, Holambra, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Socorro, Monte Sião/MG, Pinhalzinho, Pedra Bela, Morungaba, Tuiuti, Bragança Paulista, Itapira, Bueno Brandão/MG, Jacutinga/MG entre outras.

Apenas para este micro entorno verifica-se uma população que supera os 648 mil habitantes.

Amparo recebe estudantes de toda nossa região. Para atender à demanda, a rede de ensino possui 13 Escolas Municipais / Estaduais. O Estado oferece vagas em 6 Estabelecimentos de Ensino de Fundamental e Médio. Escolas e colégios particulares, que totalizam 9, oferecem cursos que vão do maternal a técnicos em Administração, Contabilidade, Enfermagem, Informática, Logística e Cursos Preparatórios. Há várias escolas de cursos livres com capacitação profissional nas áreas de idiomas, informática, natação, moda, beleza, costura e um Conservatório Municipal de Música que atende a 600 alunos nos cursos de música e instrumentos. A supervisão e orientação do ensino básico da região está sob responsabilidade da Diretoria de Ensino, sediada em Mogi Mirim, que tem jurisdição sobre 14 municípios. O número de matriculados no ensino médio, em 2015, foi de 23.915 alunos.

Em Amparo 2.871 alunos matriculados no Ensino Médio.

Na esfera do contexto jurídico, Amparo também é um polo regional que atende, também, todo o entorno, e conta hoje com:

- 2 Varas Cíveis;
- 2 Varas Criminais;
- 1 Vara do Trabalho;
- 1 JESP;
- 1 Promotorias Públicas;
- 2 Órgãos Notoriais e de Registro;
- 2 Delegacia de Polícia.

Se considerar-se, também a microrregião de entorno, tem-se:

- 22 Varas Cíveis;
- 18 Varas Criminais;
- 5 Vara do Trabalho;
- 11 JESP;
- 9 Promotorias Públicas;
- 37 Órgãos Notoriais e de Registro;
- 27 Delegacia de Polícia.
- 1 Penitenciária

Na 10ª Subseção da OAB/SP de Amparo, que, além da cidade de Amparo, atende as cidades de Monte Alegre do Sul e Pedreira, totalizando uma população de aproximadamente 125 mil habitantes, tem-se 530 advogados cadastrados.

Ressalta-se que, considerando a proporção de 100 (cem) vagas para cada grupo de 100.000 (cem mil) habitantes, prevista na Instrução Normativa nº 1/CEJ, a microrregião do entorno apresenta uma demanda potencial de, pelo menos, 400 vagas (já descontando cerca de 200 vagas porventura oferecidas por outras IES da microrregião). O Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA prevê apenas 60 (sessenta) vagas totais anuais.

A pujança econômica da região é uma realidade. Por outro lado, são reconhecidos nacionalmente, a revolução promovida na educação pelo Estado de São Paulo - principalmente na área do ensino fundamental, e o crescimento exponencial de matrículas no ensino médio em todo Brasil.

A conjugação dos aspectos comentados, junto com o crescimento econômico e o desenvolvimento educacional no ensino básico, criaram grande procura por vagas no ensino superior e conseqüentemente a necessidade de investimentos na criação de novos cursos superiores.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, surge como uma resposta aos anseios da comunidade regional, neste caso específico agora também com o Curso de Direito, e a sua atuação irá contribuir através da prática educacional, com a promoção social, cultural, cívica e moral do cidadão.

3.1. Justificativa Acadêmica

A sociedade atual é caracterizada por atrelar-se à produção do conhecimento em superação ao paradigma da sociedade industrial. Dessa forma, o conhecimento científico e tecnológico passa a ter uma importância cada vez maior na vida profissional e particular das pessoas, o que as leva a buscar uma educação qualitativamente melhor, para ampliar suas chances profissionais e sociais.

É inquestionável a importância da Educação, principalmente a Superior, na caminhada em busca do desenvolvimento das nações. Não resta alternativa ao Brasil. Há a necessidade de superar etapas básicas no processo educacional brasileiro, como a diminuição das taxas de evasão escolar em todos os níveis de ensino, a ampliação ou a universalização do ensino médio (propedêutico ou profissionalizante/técnico) e, principalmente, definir um modelo de educação que atraia jovens e adultos para o Ensino Superior.

A meta de 30% dos jovens entre 18 e 24 anos matriculados em um curso superior até 2010 (conforme previsto pelo MEC, não alcançada) só será possível se a Educação Superior oferecida pela instituição for compatível com as relações sociais vigentes e que possibilite ao futuro profissional competências que lhe favoreçam atuações seguras e efetivas. Diante desse cenário, a Instituição entende como necessidade primordial a orientação para o mercado de trabalho. Uma leitura desse mercado nos permite perceber que na medida em que avança a sociedade do conhecimento, novas oportunidades de trabalho são criadas, muitas vezes requisitando profissionais com experiências e competências que não são encontradas nas tradicionais carreiras superiores, como é o caso do Direito.

Neste enfoque, o Curso de Direito propõe oferecer um referencial teórico-prático que considere a multiplicidade conceitual do conhecimento da ciência jurídica e as habilidades e técnicas necessárias à intervenção profissional em contexto regional e global.

3.2. Justificativa social

A universalização do acesso à educação superior constitui-se tema emergente, complexo e de fundamental importância para a sociedade brasileira, especialmente se considerarmos o cenário da revolução tecnológica, da globalização e das mudanças no mundo do trabalho.

No Brasil, a democratização do acesso e permanência na educação básica ampliará excepcionalmente a demanda pela educação superior, o que representa um enorme desafio para o país em termos de sistema educacional superior, modos de organização acadêmica e modalidades de cursos a serem ofertados. Nesse contexto, é preciso reconhecer que o acesso à educação superior, no Brasil, sempre foi um tema polêmico, porque confronta, de um lado, perspectivas elitistas de contenção do acesso visando, em grande parte, a manutenção do prestígio dos diplomas e o status dos profissionais no mercado de trabalho; de outro, perspectivas mais populares de ampliação do acesso, o que representa aspirações de largas camadas da sociedade à obtenção do emprego, através do qual é possível de ascensão social e de vida mais digna.

Diante deste cenário, a IES contribui com a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região pela proposta de um ensino diferenciado. O seu centro de interesse e busca permanente converge para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção do

graduando no mercado de trabalho liberal. A ideia é relacionar a teoria à prática, ou seja, o ensino acadêmico deve estar vinculado à prática profissional e à realidade social e econômica da região e do país. Por essa razão, o Curso de Direito contempla dinâmicas e estratégias teórico-práticas, objetivando a formação do profissional cidadão, preocupado com o desenvolvimento de competências.

O espírito empreendedor da população amparense e do seu entorno a conduziu para um progresso sustentável, pois o município detém, hoje, um lugar de destaque no Índice de Desenvolvimento Humano. Isso significa que o crescimento da região não prejudicou a qualidade de vida de seus cidadãos.

Não há desenvolvimento sem qualidade de vida. Nesse contexto, um curso de Direito altamente orientado a especificidades diferenciadas agrega valor, pois alia o conhecimento à prática, levando a comunidade à reflexão do seu próprio fazer para, analiticamente, aprimorar os passos já dados ou a serem dados no ramo Direito. Outro ponto importante: o Curso de Direito entregará à comunidade egressos com condições de atuar, de forma eficaz e a partir de uma formação sólida e atual, na resolução de conflitos e na transformação da realidade social por intermédio do uso de sua *expertise* adquirida nos bancos escolares. E isso justifica, socialmente, o Curso.

3.3. Justificativa legal

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9394/96) dispõe que as instituições de ensino superior devem orientar o planejamento, a organização e a gestão de suas atividades fins, através dos projetos pedagógicos de seus cursos. Nesta perspectiva orientada, também pelas DCN, a IES tem uma maior autonomia para o desenvolvimento de cursos com concepções, perfis e objetivos que atendam às exigências das demandas regionais prevendo o mercado de trabalho em que a instituição está inserida. Para solidificar as orientações da LDB, as Diretrizes Curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CES/CNE nº 09 de 29/09/ 2004 para o Curso de Direito, eliminando a ideia de um currículo fechado e padronizante. Esta última resolução abrange e ressalta a autonomia da elaboração de um modelo curricular fundamentada no desenvolvimento de competências a serem trabalhadas em cada curso, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando a modernização dos seus projetos pedagógicos focados na vocação regional a que a instituição pertence. Conforme estabelece a Resolução CES/CNE 9 de 29 de Setembro de 2004:

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanista e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e de do desenvolvimento da cidadania.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito está alinhado às Diretrizes Curriculares e às premissas estabelecidas na Educação Superior Nacional, com fundamentação na perspectiva teórico-prática, buscando a formação de um profissional com atitude crítica e autônoma. O Curso apresenta, ainda, estreita relação com o PDI institucional.

4. Dados Gerais do Curso

Curso: Direito – Bacharelado.
Total de Vagas Anuais: 60.
Carga Horária Total: 4.000h.

Regime Escolar: Semestral.
Turno de Funcionamento: Noturno.
Modalidade: Presencial.

4.1. Apresentação do Curso

O Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem como expectativa institucional estabelecer um novo paradigma no âmbito da formação jurídica regional, de maneira que o foco pela busca de uma oferta qualificada suplante a concentração estabelecida nas regiões que perfazem os grandes centros do Estado, e seja, também, direcionado a região Metropolitana de Campinas e região Bragantina.

Assim sendo, e não obstante percorrer pela passarela das propostas pedagógicas diferenciadas, a IES entendeu necessário elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, tanto para conformar suas diretrizes pedagógicas com os hodiernos padrões legislativos intrínsecos à formação jurídica e à regulação da educação superior, como para provocar uma análise associativa entre a estrutura originária padrão com as demandas e tendências estabelecidas para o futuro da região, do Estado, e do País, como um todo.

Desta forma, o ato de pensar o Projeto Pedagógico instaura uma atualização própria à consecução do interesse maior de a IES protagonizar o papel formador dos novos transformadores do Direito.

Eis, assim, uma análise documental que suplanta o desígnio formalista e aponta à efetiva reformulação didático-pedagógica do ensinar, do pensar e do fazer Direito.

4.1.1. A reestruturação do Curso de Direito: a busca pela sintonia com as necessidades do mundo da vida.

Sob o prisma do fator gregário, o mundo, hoje, se mostra absolutamente distinto do que em outras épocas, pois as relações sociais se estabelecem num grau de complexidade e dinâmica ainda não visto no decorrer da história. A humanidade experimenta um avanço tecnológico que tanto alterna as possibilidades intrínsecas aos fluxos sócio-culturais-políticos-econômicos-jurídicos do Planeta, como atinge a noção de espaço e tempo pela qual se situam os membros das diferentes sociedades, provocando uma relação de interdependência entre fenômenos, atores e coletividades. Tem-se, sob este aspecto, a pós-modernidade e suas respectivas exigências.

Neste sentido, ano após ano, e em especial na última década, a sociedade globalizada exige um novo *modus* de ser e existir dos indivíduos que buscam integrar-se aos processos de transformação, com o intuito de participar, construir e alcançar a plenitude da inclusão e da cidadania.

Muda o Homem, altera a postura científica. O sujeito cognoscente deixa de ser mero observador do objeto cognoscível. Ademais de interpretá-lo, deve oferecer-lhe novas utilidades em relação às diferentes necessidades do Mundo: eis o sujeito provocando a interação do objeto com o *locus*.

O Direito, por este compasso, também enfrenta um momento de transe, de reforma e adequação às necessidades e fenômenos. Aos juristas, a pós-modernidade reclama a necessidade pelo realce de uma nova forma de ver, pensar e atuar em relação aos desígnios relevantes para a ciência Jurídica, como parte do mundo da vida. Sob esta ótica, houve necessidade de revisão dos pressupostos filosóficos, epistemológicos, teóricos e práticos, para que se alce a democracia, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, então elementos integrantes de um processo de inclusão que busca no próprio Direito o seu maior fundamento e fortaleza.

Por assim dizer, esta interação imprime a necessidade de consolidação de um Direito histórico-social em (re) construção permanente e próximo do da vida. É desta forma que, para o efetivo domínio do ordenamento jurídico, o profissional do Direito, ou ator jurídico, necessita interatuar com a realidade sobre a qual se cria o Direito. Com isto, hoje, a formação jurídica não pode percorrer outro caminho que não o da interdisciplinaridade e da cientificidade, uma vez que a edificação e a operacionalização do Direito não prescindem da sua relação sistêmica com distintos preceitos que interatuam no seu próprio campo de incidência.

Este caminho tende a estabelecer um padrão de qualidade diferenciada para o ensino jurídico, suprimindo dos meios acadêmicos o ensino massificado, absolutamente dogmático, acelerado, unilateral e desqualificado que estava a colorir a formação jurídica com um matiz inadequado ao novo contexto da sociedade brasileira.

É desta forma que, convergente ao momento sócio-político, de participação e realce da cidadania, a IES pensa o Projeto Pedagógico do Curso de Direito e intenta construir um modelo de transformador do Direito sintonizado com as ocorrências do passado, com as necessidades do presente e com as perspectivas do futuro.

Além de instaurar um processo de busca incansável pelos máximos indicadores de qualidade, a IES procura instaurar mecanismos de interação direta com a sociedade, de comunicação constante entre as disciplinas, e, principalmente, de um estável diálogo do Curso com o mundo da vida.

4.1.2. Fundamentação legal do Curso de Direito do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.

Em sintonia com a discussão que aponta aos diferentes modelos do formar em Direito, a IES sustenta o Projeto Pedagógico do Curso de Direito sobre as determinações constantes da Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito. Assim, objetivou incluir uma série de questões inovadoras, especialmente em relação à organização curricular, à iniciação científica, ao sistema de avaliação, à metodologia de ensino, ao estágio e às atividades complementares.

Portanto, a IES vislumbra enaltecer seu Curso de Direito como um novo modelo tanto para região metropolitana de Campinas e região Bragantina, como do perfil geral da formação jurídica desenvolvido pelas mais consagradas instituições brasileiras.

4.2. Missão do Curso

Promover um ensino jurídico próprio à formação de profissionais éticos, aptos à transformação de novos saberes, dotados das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento de postura crítico-reflexiva ante os fenômenos sócio jurídicos, engajados com o meio e comprometidos com a efetividade do exercício da cidadania e com a proteção da dignidade da pessoa humana.

4.3. A Concepção

Afora à convergência da preocupação com a efetividade do exercício da cidadania, com o levante dos indicadores que resguardam a dignidade da pessoa humana, com o desenvolvimento de um profissional ético, sintonizado com o meio ambiente social em que se encontra inserido, o Curso

de Direito da IES busca formar um profissional apto a colaborar com o pressuposto desenvolvimentista da região metropolitana de Campinas e região Bragantina.

Para tanto, o Curso passa a contemplar os aspectos inerentes ao incremento das competências e habilidades que permitam ao acadêmico participar ativamente do processo de transformação sócio-econômica-política.

Seguindo a linha de orientação do Ministério da Educação, e as expectativas da Ordem dos Advogados do Brasil, a IES tem o escopo de constituir um paradigma do ensino jurídico que possibilite uma abordagem zetética dos conteúdos disciplinares, de aspecto notadamente investigativo, próprio para outorgar aos alunos as condições necessárias para o levante de uma postura crítico-reflexiva do saber jurídico instituído.

Como estandarte de sua própria atuação, os atores que perfazem o Curso de Direito da IES deverão exaltar o conceito de que o estudante de Direito, como *homo-jurídicus*, é modelo maior de comportamento-ação. Por isto, e pelos reflexos que provoca na esfera comunitária, os atores que operam a formação jurídica deverão trazer à evidência qualidades determinantes da assiduidade, do estudo continuado, do interesse pela transformação do saber jurídico, da visão crítica, da postura ética, da iniciativa científica, da preocupação pelo exercício da cidadania, e, sobretudo, da proteção e solidez dos preceitos relativos a dignidade da pessoa humana.

Em linhas gerais, o Curso de Direito estabelecerá, como alicerce do agir pedagógico-jurídico, o princípio de que fazer Direito é conhecer o Mundo, é conhecer-se, pois quanto mais sabe de si e do Mundo, mais o operador jurídico conseguirá convencer o Homem de que as medidas conscientes, o próprio Direito, a Moral, a Educação e a Ciência, têm raízes na atividade instintiva e nos imperativos psico-sócio-biológicos do organismo e das sociedades humanas.

A vertente pedagógico-jurídica que se busca pela presente reforma dirige o formar juridicamente através da universalização do conhecimento, mediante a prática interdisciplinar cotejada pela intensidade de intercâmbios de saberes entre os atores do processo de formação, e pelo grau de conexão das disciplinas que se organizam dentro de uma ótica investigativa do ver, pensar e fazer o Direito.

Sob este perfil, o Curso buscará sistematizar a interdisciplinaridade, apresentando-a como:

- A bússola que direciona a formação mais significativa, uma vez que a prática interdisciplinar é passível de permitir associar-se teoria *versus* realidade;
- O alicerce de sustentação do profissional diferenciado, eis que oportuniza o levante de novas descobertas, saberes distintos e campos de conhecimento não explorados;
- O estímulo ao desenvolvimento de Juristas-pesquisadores, como intento de provocar-se a reconstrução, ou constituição até, de objetos dilacerados pelos métodos unicamente conteudistas, de perfil unitário, que se esgotam em si mesmos;
- A condição de uma educação continuada como meio de fortalecer a prática e alimentar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.4. Objetivos do Curso

4.4.1. Geral

O Curso de Direito busca, em um sentido geral, otimizar a formação de profissionais éticos, capazes de consecutar a carreira jurídica na área que lhes aprouver, aptos a interatuarem com os diferentes processos de transformação social e próprios para conferirem proeminência ao exercício da cidadania e à busca dos preceitos que suportam e dão efetividade à dignidade da

pessoa humana e ao desenvolvimento sócio-econômico-político do entorno onde se encontra inserida a IES.

4.4.2. Específicos

Com especificidades, o Curso do UNIFIA objetiva:

1. Oferecer um referencial teórico, com arrimo do correlato prático-profissional adequado à implementação dos parâmetros que ensejarão a qualidade do ensino, da pesquisa e da produção acadêmica, bem como da extensão, visando o exercício competente, ético e qualificado das atividades jurídico-profissionais;
2. Proporcionar a qualificação adequada para os acadêmicos assumirem suas atribuições e deveres sociais como transformadores do Direito, como agentes aptos e responsáveis, capazes de desenvolverem as atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade sócio-econômico-política do entorno onde se encontram inseridos;
3. Despertar a importância que o profissional do Direito tem para a solidez do exercício da cidadania e para o alcance de condições próprias à dignidade da pessoa humana, de maneira que o egresso colabore com os avanços sociais, econômicos e culturais, através da efetivação do Direito e do Estado Democrático;
4. Viabilizar a conformação de um profissional conhecedor das situações do mundo, de consciência e espírito científico próprios ao desenvolvimento de uma postura reflexiva e atitude crítica, de construção e transformação.

4.5. Linhas de Atuação

Visto o diferencial da matriz curricular, desenvolvida em observância completa às demandas sócio jurídicas da região, o egresso do Curso de Direito estará apto a incrementar um exercício profissional calcado em diferentes linhas de atuação que se inter-relacionam.

Neste sentido, o Curso consolida o perfil de um profissional capaz de otimizar a prática do Direito em prol do desenvolvimento sócio-econômico-político do contexto externo e viabilizar a defesa e sustentabilidade do meio ambiente.

De um modo preciso, a nova estrutura curricular otimiza o levante de uma postura desenvolvimentista, preocupada pela majoração das condições econômicas, e, sobretudo, pelo alcance dos melhores indicadores que confirmam a plenitude da dignidade à pessoa humana.

4.6 Perfil Docente

Por assim dizer, a IES semeia a cultura de que ao professor do Curso de Direito cumpre a responsabilidade de ultrapassar a preocupação minimalística com o saber jurídico, para mostrar-se apto para despertar no acadêmico a revelação da sua própria existência enquanto eu-pensante, e, assim, conduzi-lo pela passarela que leva à descoberta do sentido e dos valores do Direito.

É nesta trajetória que, para a Instituição, o docente jurídico tem a missão de semear na personalidade de cada aluno o “feitio do jurista autêntico, persuadido dos valores que informam as normas regulamentadoras da convivência social”. Isto, s.m.j, somente conseguirá quando revelar-se um conhecedor do Direito e mostrar-se capaz de interpretá-lo e de confrontá-lo com as necessidades sociais do meio em que se encontra arraigado, de modo que contribua à formação de indivíduos ensimesmados no espírito cidadão, por demais críticos e soberanamente transformadores.

Ao defender que a incumbência do professor do Direito é contemplar a autonomia intelectual de seu pupilo, alcançada quando ele aprende a aprender, a fazer, a ser (...), a transformar o saber

jurídico, o Curso de Direito da IES cultiva um vínculo institucional que permite ao docente a participação ativa na história do Curso, na solidificação da missão, dos objetivos, dos princípios institucionais, e, sobretudo, na formação de um profissional-cidadão solidário, dotado de senso de criticidade, de transformação e de inovação.

Na messe do ensino jurídico superior qualificado, o professor assume o papel de personagem principal do desenvolvimento cognitivo, haja vista sua responsabilidade no processo de transformação do saber, seu comprometimento com os ideais de construção de um mundo melhor, e seu empenho pela difusão de um comportamento solidário que almeja a compreensão e busca da efetiva dignidade humana.

O professor, desde o momento em que se atreve a percorrer pelas passarelas da docência, e sustenta o escudo da transformação do saber, deve sopesar seu interesse pelas dimensões relativas às questões éticas, afetivas e político-sociais que envolvem o exercício docente, fundamentando sua obra professoral sob preceitos da práxis educativa e do ensino como uma atividade complexa, que supere o mero desenvolvimento de habilidades técnicas e do conhecimento aprofundado de um conteúdo específico em determinada área do saber jurídico.

A partir desta vertente principiológica, o professor do Curso de Direito tem o dever de estar em sintonia com a necessidade de transformação do saber jurídico, de formação de novos pensadores do Direito, de patrocínio da iniciação científica, e do levante de articulações epistemológicas interdisciplinares.

No âmago de uma atuação calorosa e qualificada, a IES encontra e deposita no corpo docente do Curso de Direito todas as perspectivas que miram à superação dos principais entraves a teoria e práxis no desenvolvimento do ensino jurídico, a exemplo da resistência estabelecida por especialistas ortodoxos, e, o *glamour* formalista constatado na opção pedagógica de algumas correntes institucionais que, todavia, alicerçam, de forma não tão sólida, a edificação do ensinar Direito.

4.7 Perfil Profissional do Egresso

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA pretende, com o presente Projeto Pedagógico de seu Curso de Direito, desenvolver um processo didático-pedagógico apto à formação de egressos capazes de interatuar numa sociedade complexa, instituída a partir do sistema jurídico estatal, com práticas profissionais e sociais democráticas, assentadas em vínculos públicos marcadamente éticos, solidários e humanistas.

Em observância não apenas aos termos da Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, mas, também, sequente pela trilha das orientações institucionais, o curso de Direito tem como objetivo fundamental que seu egresso não se mostre um profissional exclusivamente técnico, ainda que altamente especializado no exercício do labor jurídico.

O Bacharel em Direito formado pelo Curso de Direito se apresentará como um cientista social, porquanto absorva tanto os métodos de investigação e análise, como os critérios de sistematização, próprios para a correta apreensão do objeto de sua atividade, de comunicação, argumentação, e entendimento do fim precípuo das normas, e sua eficácia social.

Portanto, o egresso precisa dotar-se de espírito crítico, postura reflexiva e investigadora que lhe imponham a necessidade de questionar conclusões alheias e próprias. Para tanto, os alunos convergirão à necessidade de conhecer as alterações que se operam no contexto social, em

razão dos diferentes fenômenos não-jurídicos que o condicionam, reagindo adequadamente diante da separação que existe entre o conteúdo do direito posto e os anseios sociais.

Assim sendo, o Bacharel em Direito graduado pelo UNIFIA de Amparo deverá possuir os seguintes atributos: Cultura geral; Domínio da língua; Concepção humanista; Postura ética; Raciocínio crítico; Consciência política; técnica jurídica; Atualização tecnológica; Atitude Científica; Capacidade de argumentação; Aptidão para julgar e tomar decisões.

4.8. Competências e Habilidades do Egresso

Atento aos atributos desejados para o egresso, o Curso de Direito da IES não poupará esforços para que seu estudante alcance as seguintes competências:

- Comunicação;
- Postura crítico-reflexiva;
- Capacidade de reação às adversidades;
- Atitude ética;
- Domínio do referencial teórico-jurídico;
- Propriedade legislativa;
- Projeção científica dos fenômenos sócio jurídicos;
- Aptidão científica.

Desta forma, o agir pedagógico do Curso de Direito tem o pressuposto de viabilizar que cada aluno, independente do período, seja capaz de estabelecer habilidades próprias para:

- * Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos acadêmicos, jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-científico-jurídicas;
- * Domínio dos referências intrínsecos ao ordenamento jurídico;
- * O alcance de uma formação cultural que lhe permita a interação do conhecimento jurídico correlacionados às diferentes áreas do saber que lhe são comuns;
- * Interpretar circunstâncias que se estabelecem no mundo da vida, a partir do conhecimento das possíveis hipóteses jurídicas e dos fatores que perfazem o contexto sócio-econômico-político-cultural;
- * Aplicar o saber construído aos procedimentos e às soluções dos conflitos submetidos à interferência do Direito;
- * Ajustar o exercício técnico-jurídico de acordo com as diferentes instâncias e procedimentos, sejam administrativos ou judiciais;
- * Perceber a sintonia dos princípios que sustenta o Estado Democrático de Direito, como condição própria ao exercício da cidadania e consecução das condições que estabelecem um padrão próprio à dignidade da pessoa humana;
- * Refletir sobre as questões centrais da atitude humana, como forma de estabelecer um *modus* de atuação que integre o exercício do Direito à busca pela efetiva solução dos problemas existentes no mundo da vida;
- * Dominar as novas tecnologias e métodos, como instrumentos facilitadores da pesquisa, da utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, visando sua permanente compreensão e renovação;
- * Julgar e tomar decisões que possibilitem não só o exercício de atividades jurídicas cotidianas, mas, principalmente, a intervenção nas realidades regionais, a partir da consideração de suas características geográficas, culturais, econômicas e políticas, dentro de um enfoque de universalidade da incidência do Direito.

Através do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a IES almeja formar Transformadores do Direito com plena propriedade sobre a tecnologia jurídica, aliada a uma sintonia social e

democrática, de forma a evitar que o profissional se feche dentro de um legalismo exacerbado e um tecnicismo destemperado.

A partir do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, a IES pretende uma atualização própria para formar um Bacharel em Direito que atuará dentro de parâmetros humanistas, éticos e solidários; um exercente do Direito em condições de apreender e estabelecer soluções adequadas aos diferentes conflitos sociais e seus desdobramentos.

Tem-se, assim, um transformador do Direito livre dos conceitualismos metafísicos que o abduzem do mundo da vida, mantendo-o sobre o pedestal legalista, cego aos fenômenos sociais: eis o novo *homo juridicus*, apto a participar do contexto onde está inserido, aportando seus conhecimentos jurídicos e interdisciplinares na formulação de políticas públicas preventivas, capazes de administrar os conflitos sociais antecipadamente, pela reestruturação dos nichos que totalizam o todo da sociedade.

4.9 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

A IES, para conseguir a renovação e consolidação do ensino e da pesquisa como lugar privilegiado de construção do saber, deve ver a abertura à população, em face das exigências da realidade local e regional.

A extensão será entendida como o elemento que provocará a interação entre sociedade e Universidade, de maneira que o futuro profissional tenha a possibilidade de situar-se dentro do contexto histórico, identificar-se culturalmente e conhecer o meio social (fazendo-se conhecer) onde se encontra inserido, de maneira que possa conformar seu processo formacional através da verificação e supressão dos diferentes problemas intrínsecos ao dia-a-dia do exercício do seu labor.

Poderá, também, ser vista como um serviço (remunerado ou não) à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a IES e seu meio, sempre indissociadas das atividades de ensino e de pesquisa. Portanto, a IES identificará as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão devem privilegiar ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

A linha básica da política de extensão é a da inserção da instituição no contexto regional, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural do sul do estado, integrando-se com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região.

É preciso, também, remontar aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista: o de contribuir para o esforço de ordenação do crescimento regional e para a preservação ambiental; o de estimular o desenvolvimento cultural da região, o de promover a difusão cultural e o de contribuir para a melhoria da educação básica na região. Emergem, desses pressupostos e compromissos, duas políticas institucionais relacionadas à extensão: Política de Apoio às Ações do Desenvolvimento Comunitário e Política de Desenvolvimento Cultural.

A Política de Apoio às Ações de Desenvolvimento Comunitário, fundamenta-se num diagnóstico dos problemas regionais, nas áreas de saúde, educação, jurídica, administrativa, tecnológica, meio ambiente, bem como nos aspectos sócio-políticos e econômicos. Esse diagnóstico terá caráter permanente e será mantido atualizado.

No aspecto jurídico, as atividades de extensão, no curso de Direito, se materializarão por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica e de ações organizadas pela Coordenação do Curso, com regulamentação própria. O Núcleo desempenhará papel saliente no desenvolvimento das atividades de pesquisa e de extensão, além de servir de ambiente para desenvolvimento do estágio supervisionado.

A IES pretende, de forma perene, dinamizar e consolidar tais serviços e expandir atividades de extensão, diversificando-as, de modo a abranger os mais amplos setores da comunidade, incrementando a retroalimentação do sistema. A organização e administração da Extensão serão realizadas pela Coordenação de Curso em conjunto com o Núcleo de Atividades Complementares e com o Núcleo de Práticas Jurídicas, com o envolvimento e participação do Colegiado e supervisão dos órgãos superiores da IES.

A sua institucionalização, na estrutura organizacional, significa que a extensão de fato acontece, viabilizando os projetos e programas, provendo as condições que concorrem para a ação irradiadora da IES. O berço da extensão, assim como o do ensino e da pesquisa, é o Curso. Neste, são gestadas as atividades, projetos e programas de extensão, mediante a interação professor/professor, professor/aluno, comunidade acadêmica/comunidade externa.

As principais vertentes da extensão encontram-se assentadas em um programa múltiplo, de difusão cultural, de prestação de serviços jurídicos, de oferta de cursos, seminários, simpósios e encontros com profissionais das áreas específicas em todos os cursos, no oferecimento de cursos gratuitos à comunidade, no desenvolvimento de ações sociais e participação junto aos segmentos organizados, buscando suprir as diferentes necessidades de cunho assistencial jurídico ou judicial.

A pesquisa não é prática alheia e ignorada na IES, ao reverso, a pesquisa, como fator desencadeador e estimulador de aprendizagem e de produção de novos conhecimentos, da ação criadora, responsável e ética, está presente no processo de formação dos alunos do curso de Direito da UNIFIA, de modo que o aluno, partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, possa buscar novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.

Neste contexto, a formação de grupo de pesquisa, com participação discente em programas de iniciação científica; (b) a integração da atividade de pesquisa com o ensino; e (c) a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente são ações acadêmicas realizadas na IES, com o intuito de valorizar a pesquisa e o processo de produção do conhecimento, contribuindo para a permanente renovação desse conhecimento, através do fomento à interação, permuta e diálogo entre as áreas de conhecimento, incentivo a projetos interdisciplinares e transdisciplinares, agregando valor e qualidade para a formação de futuros profissionais, porquanto desenvolverão maior autonomia na interpretação da realidade e dos conhecimentos que constituem os objetos de ensino, aplicando os procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho.

Para que a atitude de pesquisa, investigação e a relação de autonomia se concretizem, o discente necessita conhecer e saber usar determinados procedimentos comuns aos usados na investigação científica: registro, sistematização de informações, análise e comparação de dados, levantamento de hipóteses, verificação, etc.

O professor do curso de Direito assume papel de destaque não apenas na mediação do processo de ensino, mas na execução de medida alinhada na semana de comunicação estratégica

estimulando e orientado seus alunos na busca de novos caminhos para a aprendizagem, assegurando assim atualização e renovação, além de enriquecer a interdisciplinaridade.

Nestes aspectos, os conteúdos curriculares mediados na disciplina de metodologia científica; atividades de tutoria e orientações promovidas pelos professores aos trabalhos de conclusão de curso e trabalhos científicos (iniciação científica); nos encontros e reuniões do grupo de estudo ***Direito, Raça, Políticas Inclusivas e Ações Afirmativas***; são instrumentos propostos para que o aluno do curso de Direito seja capaz de conhecer a realidade para além das aparências, intervindo e considerando as múltiplas relações envolvidas nas diferentes situações com que pode se deparar na vida, além de, ele próprio, produzir e socializar conhecimento pedagógico de modo sistemático.

4.10. Formas de Acesso ao Curso

O acesso ao Curso de Direito será feito por intermédio de processo seletivo ou utilização de nota do ENEM. Destina-se a avaliar a formação dos candidatos e a classificá-los segundo o estrito limite de vagas oferecidas e autorizadas pelo Órgão Federal competente. As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e de desempate e demais informações exigidas pela legislação em vigor para toda a IES.

O Processo Seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade. A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixados, excluídos os candidatos que obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-lo ou, em fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso de área afim ou instituição, ou portadores de diploma de graduação. A IES poderá celebrar convênio com outras instituições para a realização do processo seletivo.

4.11. Regime e Duração do Curso

Regime Escolar: Semestral

Duração do Curso: 10 semestres, equivalente a 5 anos de curso contínuo.

4.12. Integralização Curricular

Mínimo de 10 (dez) semestres / Máximo de 16 (dezesesseis) semestres

4.13. Ano Letivo

Ano letivo: no mínimo de 200 dias, divididos em períodos (semestres) de 100 dias letivos no ano cada um.

4.14. Número de Vagas/turnos

O número de vagas oferecidas é de 60 vagas por ano, noturno.

4.15. Requisitos para Obtenção do Diploma

Ter concluído o curso integralmente, sem dependências disciplinares, e com cumprimento de carga horária de AACC, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, além de 75% de frequência em cada disciplina da Matriz Curricular.

4.16. Coordenação do Curso

A IES entende que coordenar um curso no Ensino Superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. Por isso tem definido claramente qual o perfil que deseja de seus coordenadores e, por consequência, as suas atribuições. O perfil que se deseja é de um coordenador que seja mais que um simples mediador entre alunos e professores, ou seja, deseja-se um gestor para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário, sendo capaz de transformar, diariamente, conhecimento em competência. A atuação do coordenador de curso é definida pelas seguintes competências:

- reconhecer as necessidades da área em que atua;
- tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade acadêmica;
- atender as exigências legais do Ministério da Educação;
- gerir e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- operar novas tecnologias;
- avaliar o trabalho dos docentes;
- estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição;
- estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade;
- gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser Coordenador de Curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, isto é, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, à motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio afetivos e cognitivos.

5. Organização Curricular

5.1. Estrutura Curricular

O curso de graduação em Direito contempla em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental, com o objetivo de integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito

Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III - Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso, Atividades Complementares e Prática Jurídica, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Insta salientar que, as atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas que estão presentes, nos termos definidos no Projeto Pedagógico do Curso, a ser trabalhado de modo transversal, em todas as perspectivas formativas. Ainda sobre as três perspectivas formativas, exalta e considera, os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida. Tendo em vista a diversificação curricular tratada nas novas diretrizes curriculares, o Curso de Direito da UNIFIA, abarca em seus conteúdos e componentes curriculares, não só as questões da regionalidade, mas também o desenvolvimento de conhecimentos de destaque nacional e internacional, bem como articula em sua matriz curricular, as novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário"

Quanto aos estudos do letramento digital, a unidade curricular Direito Cibernético oferece ao aluno do curso de Direito acesso e aprendizagem sólida dos conteúdos:

- a) Direito Cibernético e cidadania. Territorialidade. Liberdade de informação e pensamento. Direito cibernético e acessibilidade.
- b) Introdução ao funcionamento de acesso à internet. Marco civil da internet. Responsabilidade civil na internet. Propriedade intelectual e Direito Cibernético. Ecommerce e e-business. Contratação eletrônica.
- c) Arbitragem e Direito Cibernético. Direito do Consumidor em âmbito digital.
- d) Meio ambiente e Direito Cibernético. Registro eletrônico. E-government. Elearning.
- e) Crimes eletrônicos. Ciberterrorismo.
- f) Lei geral de Proteção de Dados.
- g) Utilização de aplicações informáticas no dia a dia jurídico. Informática jurídica e processos digitais.
- h) GovTechs, Lawtechs e Marco Regulatório das Startups.

Dentro desta realidade, a matriz curricular se estrutura sob os três eixos de formação que preenchem funções diversas, porém integradas entre si, e todas focadas ao alcance do perfil traçado para o egresso.

Desta forma, a estrutura curricular materializada pelo presente Projeto Pedagógico, constitui-se de um conjunto articulado de disciplinas e atividades acadêmicas, cuja carga horária perfaz um total de 4.000h, distribuídas em 10 semestres.

5.2 Planejamento e Filosofia Curricular

A distribuição das disciplinas, ao longo dos períodos de integralização, visa a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando, assim, o papel do Direito como alicerce à garantia da dignidade humana, através do exercício da cidadania.

A atual concepção almeja uma ordenação integrada, que se torna possível pelo conjunto de disciplinas e atividades que constituem o *todo curricular*. A estrutura curricular foca à aproximação do egresso aos diferentes fenômenos sócio jurídicos, em especial os relacionados com as vertentes do Direito das relações socioeconômicas e das questões inerentes ao desenvolvimento sustentável.

Dentro de um pressuposto de flexibilidade, o Curso busca qualificar seu egresso para o mercado de trabalho, a partir do alcance de competências e habilidades fortalecidas pela ética e capacidade de crítica, próprias tanto para a reflexão quanto para a aplicação de um novo Direito adequado ao Estado Democrático constitucionalizado.

O ensino, a pesquisa e a extensão instituem um processo adequado ao estabelecimento de novas práticas relacionadas ao exercício do labor jurídico. Desde os primeiros anos, a ação acadêmica é celebrada pela integração destes três ingredientes, pelo desenvolvimento gradual de atividades complementares, pela prática do estágio profissional, a partir do sétimo semestre, e bem assim, pela elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

5.3. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares do Curso de Direito são organizados com o propósito de alcançarem excelente dimensionamento de carga horária, complementando-se com atividades extraclases definidas e articuladas com o processo global de formação.

Outrossim, com vistas ao atendimento de toda a perspectiva traçada a partir do Projeto Pedagógico, os conteúdos curriculares de cada unidade de ensino não se mostram como produto estanque e definitivo, sendo flexível e atualizáveis de acordo com a celeridade dos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida.

A Instituição precisa estar atenta as suas funções seja como instituição social ou como disseminadora do progressivo desenvolvimento, inclusive, aqueles relacionados as novas tecnologias que contribuem com a produção do conhecimento e com a formação de profissionais aptos a lidar com as necessidades locais, regionais, estaduais, nacionais e até mesmo internacionais. O ensino superior precisa assumir a missão de viabilizar uma função transformadora da educação. A produção e a disseminação do conhecimento crítico com o questionamento das verdades impostas, voláteis ou não, tem nele lugar de discussão, já que ele é a instancia de produção e crítica do conhecimento instituído e/ou produzido.

Neste contexto, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a seleção dos conteúdos a serem ministrados no curso de Direito, são organizados, estruturados, repensados e reestruturados através dos estudos e reflexões do Núcleo Docente Estruturante, que tomam como base para formação do perfil do aluno egresso a alcançar as competências e habilidades requeridas dentro de cada área de atuação de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, complementando-se com atividades extraclases definidas e articuladas com o processo global de formação.

Com vistas ao atendimento de toda a perspectiva traçada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, os conteúdos curriculares de cada unidade de ensino não se mostram como produto estanque e definitivo, sendo flexível e atualizáveis de acordo com a celeridade dos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida. Desta feita, em atenção a diversificação curricular, foram introduzidos os conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, enfatizando e articulando novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário e Direito Cibernético.

Contemplam, ainda, conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e libras.

A estrutura curricular contempla, também, a disciplina de “LIBRAS” – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 40 (quarenta) horas, como componente curricular optativo. Desta forma, o Curso atende ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

5.3.1 Direitos Humanos

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

No ensino, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político pedagógico, entre outros.

Na pesquisa, as demandas de estudos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua esse tema como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar. Na extensão universitária, a inclusão dos direitos humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das universidades públicas com a promoção dos direitos humanos.

A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos. A contribuição da educação superior na área da educação em direitos humanos implica a consideração dos seguintes princípios: a instituição de ensino superior, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e a cidadania; os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos; o princípio básico norteador da educação em direitos humanos como prática permanente, contínua e global, deve estar voltado para a transformação da sociedade, com vistas à difusão de valores democráticos e republicanos, ao fortalecimento da esfera pública e à construção de projetos coletivos; a educação em direitos humanos deve se constituir em princípio ético político orientador da formulação e crítica da prática das instituições de ensino superior; as atividades acadêmicas devem se voltar para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros; a construção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser feita articulando as diferentes áreas do conhecimento, os setores de pesquisa e extensão, os programas de graduação, de pós-graduação e outros; o compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação; a participação das IES na formação de agentes sociais de educação em direitos humanos e na avaliação do processo de implementação do PNEHD.

A IES comprometida com a vivência dos direitos humanos construiu um currículo multicultural, que visa a formação para a cidadania.

Neste aspecto, a estrutura curricular contempla, de forma específica, a abordagem sobre os direitos humanos em três disciplinas: Direitos Humanos, Inclusão e Cidadania; Direito Constitucional: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais, Aspectos Socioeconômicos Aplicados ao Direito; Direito Constitucional: a Organização do Estado e dos Poderes; Ética Geral e Jurídica; e Direito Internacional Público e Privado. Tais disciplinas tratam do assunto dentro de uma visão holística, uma abordagem da evolução histórica e conceitual dos direitos humanos, envolvendo a Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos, além do sistema internacional de proteção dos direitos humanos e da redefinição da cidadania no Brasil.

Por meio dos conteúdos citados, o discente pode experimentar novas perspectivas sobre os assuntos ministrados, aliando o conteúdo teórico a realidade social circundante, reforçando assim, o perfil do aluno e potencializando suas chances de sucesso no mercado de trabalho, uma vez que propiciam uma experiência enriquecedora caracterizada por uma integração entre a faculdade e a sociedade. Deve-se ressaltar ainda que é dada prioridade, na ampliação do acervo bibliográfico físico e virtuais, visto a importância que este acervo representa na formação do futuro egresso.

5.3.2 Educação Ambiental

Conforme a Lei nº 9795/1999, da Política Nacional de Educação Ambiental, no Art. 1º. define como educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e classificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as interrelações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.

A Educação Ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

Vale ressaltar que a Educação Ambiental, apoiada em uma teoria crítica que exponha com vigor as contradições que estão na raiz do modo de produção capitalista, deve incentivar a participação social na forma de uma ação política. Como tal, ela deve ser aberta ao diálogo e ao embate, visando à explicitação das contradições teórico-práticas subjacentes a projetos societários que estão permanentemente em disputa.

A Educação Ambiental deve se configurar como uma luta política, compreendida em seu nível mais poderoso de transformação: aquela que se revela em uma disputa de posições e proposições sobre o destino das sociedades, dos territórios e das desterritorializações; que acredita que mais do que conhecimento técnico-científico, o saber popular igualmente consegue proporcionar caminhos de participação para a sustentabilidade através da transição democrática.

Um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática.

Neste contexto, o curso atende às disposições da Lei n. 9.795/99 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002, agregando as políticas de educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. A adequação da educação ambiental às abordagens pedagógicas do curso pode ser constatada, por exemplo, na disciplina “Direito Ambiental: Flora, Fauna e Poluição”, além da interdisciplinaridade com outras disciplinas, tal como é possível divisar em “Direito Constitucional: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais”, “Direito Administrativo: Princípios, Poderes, Atos e Contratos Administrativos”, “Direito Tributário: Tributos Em Espécie”, “Direito Constitucional: a Organização do Estado e dos Poderes” e “Direito Agrário”.

Tem como objetivo despertar em todos a responsabilidade social, tendo como foco o meio ambiente, cujos eixos versam sobre: educação, saúde e sociedade.

Tem como pressupostos desenvolver como expressão da responsabilidade social um conjunto de ações articuladas voltadas para a educação, saúde e responsabilidade socioambiental.

A educação ambiental é hoje um desafio para a educação superior repensar a atual relação nos âmbitos social, econômico, político e ambiental, sobre o seu papel diante dos imperativos da sobrevivência da humanidade. A educação ambiental não se limita à ciência em si, integra-se ao campo da estética e a sensibilidade humana. Cabe à educação superior desenvolver na formação de seus alunos os novos ideais sustentados na contemporaneidade do século XXI. Há de se considerar a responsabilidade a ser assumida pelas novas gerações na construção de um novo mundo, no qual os valores sociais, culturais e políticos sejam seriamente repensados. É por esse entendimento que o Centro Universitário Amparense - UNIFIA adota a premissa da formação pela problematização em que as concepções vigentes de mundo e de valores também podem ser questionadas

A educação ambiental é um dos pilares do desenvolvimento sustentável, contribui para a compreensão fundamental da relação e interação da humanidade com todo o ambiente e fomenta uma ética ambiental pública a respeito do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida, despertando nos indivíduos e nos grupos sociais organizados o desejo de participar da construção de sua cidadania. É necessário um projeto político-pedagógico que estimule o aparecimento do homem-cidadão enquanto ator político, para pensar e construir a proposta eco desenvolvimentista. Ou seja, um cidadão consciente de sua realidade socioambiental mediante a obtenção de vários tipos de conhecimento sobre ela

Em relação a atividades de promoção da sustentabilidade socioambiental, destaca-se que a sensibilização para as atividades a serem desenvolvidas envolvem as equipes internas, funcionários, alunos e docentes. Também se destacam a implementação das ferramentas de aprendizagem virtuais, como AVA, que franqueia acesso ao livro digital, viabiliza o protocolo documentos comprobatórios da AACCC, tornado indubitável a natureza sustentável dessas iniciativas, que minimizam o impacto ambiental com desperdício de impressões, cópias, papéis, etc.

5.3.3 Educação das Relações Étnico-Raciais e Promoção da Igualdade Racial

Para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n.11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n.01 de 17 de junho de 2004), o curso de Direito adequou as ementas de

disciplinas à abordagem de conteúdos curriculares relacionados ao tema e direcionamento disposto pelas diretrizes.

Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

A população negra representa mais de 50% da população brasileira, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Este dado requer que as estratégias de desenvolvimento e de educação do país considerem os aspectos histórico-culturais da desigualdade, no tocante à elaboração, execução e avaliação de políticas sócio, educacionais e econômicas capazes de atacar as desigualdades étnico-raciais. Assim, para promoção da igualdade racial, destinados à superação de desigualdades raciais, o curso de Direito:

=> Promove e capitaneia o grupo de estudo sobre Direito, Raça, Políticas Inclusivas e Ações Afirmativas, visando ao aprofundamento de conhecimentos sobre relações raciais na sociedade brasileira em encontros, oficinas, análise e leitura de textos selecionados, pesquisa, discussões coletivas, nas plataformas interativas, reuniões virtuais, ciclos de estudo, exibição de filmes e de documentários seguidos de debates, entre outros.

=> Apoiar todas as iniciativas de sensibilização, tanto por alunos quanto por grupos do Movimento Negro, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros;

=> Está sempre atenta para punir os casos que caracterizem racismo, os quais serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

Regulamento próprio sobre as Políticas Afirmativas versa todas as informações sobre a educação ambiental; educação em direitos humanos; a educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

5.4. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
	CARGA HORÁRIA	PRESENCIAL	EAD
CURSO DE DIREITO			
PRIMEIRO PERÍODO	320	240	80
CIÊNCIA POLÍTICA	40	30	10
CRIMINOLOGIA	40	30	10
DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS	40	30	10
HISTÓRIA DO DIREITO	40	30	10

HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE (ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA)	40	30	10
METODOLOGIA CIENTÍFICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-JURÍDIC	40	30	10
PRÁTICA DE HERMENÊUTICA E REDAÇÃO JURÍDICA	40	30	10
TEORIA DO DIREITO	40	30	10
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
EXTENSÃO	40		
SEGUNDO PERÍODO	320	240	80
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS APLICADOS AO DIREITO	40	30	10
DIREITO CONSTITUCIONAL: A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES	40	30	10
DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E CIDADANIA	80	60	20
ÉTICA GERAL E JURÍDICA	40	30	10
FILOSOFIA	40	30	10
PRÁTICA DE ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO JURÍDIC	40	30	10
PSICOLOGIA JURÍDICA	40	30	10
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
EXTENSÃO	40		
TERCEIRO PERÍODO	320	240	60
DIREITO CIBERNÉTICO	40	30	10
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40	30	10
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	80	60	20

TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL E CAMBIÁRIO	40	30	10
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: ASP FUN NORMA CRIME	40	30	10
TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL	80	60	20
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
EXTENSÃO	40		
QUARTO PERÍODO	320	240	80
DIREITO CIVIL: ATO, FATO E NEGÓCIO JURÍDIC	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCESSO DE CONHECIMENTO	80	60	20
DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTI	40	30	10
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: TEORIA DA PENA	80	60	20
TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL	40	30	10
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
EXTENSÃO	40		
QUINTO PERÍODO	320	240	80
DIREITO ADM: PRINC PODER ATOS E CONTR ADM	80	60	20
DIREITO DO CONSUMIDOR	40	30	10
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL I	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL PENAL: DA AÇÃO PENA	80	60	20
TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL	40	30	10
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
EXTENSÃO	40		

SEXTO PERÍODO	320	240	80
DIREITO ADM: SER, BENS PUBL E CONTR DA ADM PÚBLICO	40	30	10
DIREITO AMBIENTAL: FLORA, FAUNA E POLUIÇÃO	40	30	10
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL II	80	60	20
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	30	10
PRÁTICA JURÍDICA PENAL	40	30	10
DIREITO PROCESSUAL PENAL: RECURSOS	80	60	20
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
EXTENSÃO	40		
SÉTIMO PERÍODO	320	240	80
DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES	80	60	20
DIREITO DO TRABALHO: TE GER E CONTRATO DE TRABALHO	80	60	20
DIREITO INTERNACIONAL: PÚBLICO E PRIVADO	40	30	10
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: RECURSOS	80	60	20
DIREITO TRIBUTÁRIO: EXERCÍCIO DO PODER DE TRIBUTA	40	30	10
ESTÁGIO I	50		
ATIV. COMPLEMENTARES	20		
EXTENSÃO	40		
OITAVO PERÍODO	320	240	80
DIR DO TRAB: EXTIN DO CONT DE TRAB E DIR COLETIVO	40	30	10

DIREITO CIVIL: CONTRATOS	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: EXECUÇÃO	40	30	10
DIREITO TRIBUTÁRIO: TRIBUTOS EM ESPÉCI	40	30	10
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS	40	30	10
PRÁTICA JURÍDICA CIVEL	40	30	10
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40	30	10
ESTÁGIO II	50		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
EXTENSÃO	40		
NONO PERÍODO	320	240	80
DIR. PROC. CIVIL: PROCED. ESP. E PROCESSO ELETR	80	60	20
DIREITO CIVIL: COISAS	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40	30	10
DISCIPLINA OPTATIVA	40	30	10
PROCEDIMENTOS PENAIIS ESPECIAIS	40	30	10
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	40	30	10
ESTÁGIO III	50		
TCC I	30		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
EXTENSÃO	40		
DÉCIMO PERÍODO	320	240	80
DIREITO CIVIL: FAMÍLIA E SUCESSÕES	80	60	20
DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	80	60	20

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB	40	30	10
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	80	60	20
PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	40	30	10
ESTÁGIO IV	50		
TCC II	30		
ATIV. COMPLEMENTARES	10		
EXTENSÃO	40		
TOTAL CARGA HORÁRIA	3200	2400	800
PERCENTAGENS	100%	75%	25%
ESTÁGIO	200		
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	140		
EXTENSÃO	400		
TOTAL GERAL	4000		

Disciplinas Optativas	
Nome da Disciplina	Carga Horária
Libras	40 h
Direito Processual Societário	40 h
Processos nos Juizados Especiais	40 h
Direito Portuário	40 h
Direito Municipal	40 h
Direito e Cidadania	40h
Tutela dos Interesses Transindividuais	40 h
Direito Eleitoral	40h
Direito Desportivo	40h
Direito Digital	40h

5.5. Ementas e Bibliografias

A IES atende plenamente aos requisitos e normativas legais, contemplado em suas disciplinas as questões pertinentes a Educação das Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.

Abaixo a relação das disciplinas contempladas:

- ✓ **Língua Portuguesa:** Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Ética Geral:** Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Direito e Políticas Públicas de Sustentabilidade:** Educação Ambiental.
- ✓ **Sociologia Geral e Jurídica:** Relações Étnico-raciais, história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Direito Constitucional:** Relações Étnico-raciais.
- ✓ **Direito Humanos:** Direitos Humanos.
- ✓ **Direito Ambiental:** Educação Ambiental.
- ✓ **Direito Marítimo (optativa):** Educação Ambiental.
- ✓ **Direito e Cidadania (optativa):** Direitos Humanos e Educação Ambiental.
- ✓ **Legislação Ambiental e Sustentabilidade (optativa):** Educação Ambiental.
- ✓ **Direito das Minorias (optativa):** Relações Étnico-raciais.
- ✓ **Juizados Especiais e Acesso à Justiça:** História e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental.

A atualização do acervo é feita através de um trabalho conjunto entre bibliotecário, coordenador de curso e professores da unidade, corporificado pelo Plano de Atualização Bibliográfica, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino e devidamente validadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Esse trabalho é realizado no início de cada semestre.

PRIMEIRO PERÍODO
TEORIA DO DIREITO
Ementa Definição do Direito. Especificidade do fenômeno jurídico. Direito, Religião, Moral e Ética. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Dogmática Jurídica e Zetética. Direito, poder e sanção. Fontes do Direito. Monismo e Dualismo. Métodos de interpretação do Direito.
Bibliografia Básica: GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 48.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. MONTORO, André Franco. Introdução a ciência do direito. 33.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
Bibliografia Complementar: BOBBIO, Norberto. O Positivismo jurídico: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006. DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação . 9.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE (Antropologia e Sociologia)

Ementa

As ciências sociais: formas de compreender o mundo. A consolidação da sociedade global. Família e costumes: as transformações. Crenças e suas influências. Juízos éticos e valores morais. Direito e cidadania. Fundamentos e conceito da Antropologia Geral. As sociedades: o conceito de Cultura e Sociedade. A Globalização: o surgimento de um novo mundo. As Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Bibliografia Básica:

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. Manual de antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2016.
LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. Etnologia, antropologia. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 51. ed. Recife: Global, 2016.
LINTON, Martins. O homem: uma introdução a antropologia. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade . 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 8. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.
VAZ, Henrique Cláudio de Lima. Antropologia filosófica. São Paulo: Loyola, 2016.

CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa

Estado e Sociedade; Teoria Política; Contratualismo e Jusnaturalismo; Absolutismo, Liberalismo Político e Marxismo; Teorias Contemporâneas sobre o Estado; Concepções de Estado; Elementos Constitutivos do Estado; Formas de Estado; Formas de Governo; Sistemas de Governo; Democracia: fundamentos e desafios contemporâneos. O papel do Estado na proteção do meio ambiente. A tutela do meio ambiente como limitador da soberania estatal e do desenvolvimento econômico global.

Bibliografia Básica:

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do Estado e ciência política. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria do estado. 8.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Bibliografia Complementar:

AZAMBUJA, Darcy. Teoria geral do Estado. 4.ed. São Paulo: Globo, 2014.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do estado: novos paradigmas em face da globalização. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2011.

HISTÓRIA DO DIREITO

Ementa

O Direito: origem e conceito. Significados múltiplos do termo direito. O Direito na Grécia e em Roma. Os antecedentes das Instituições Jurídicas. O Direito Germânico. O Direito Feudal. O Direito Canônico: Noções Básicas e Normas Gerais. O Código de Direito Canônico. O Direito e Formação do Estado Moderno. O Direito e a Ascensão da Burguesia. O Direito Natural. Sistemas jurídicos comparados. O desenvolvimento do Direito brasileiro. O pensamento jurídico contemporâneo. Pluralismo jurídico. O contexto histórico para a inserção da proteção jurídica às minorias Étnico-Raciais.

Bibliografia Básica:

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história: lições introdutórias . 5.ed. São Paulo: Max Limonad, 2014.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). FUNDAMENTOS de história do direito. 9.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRUE, Stanley L. História do pensamento econômico. 6. ed. São Paulo : Cengage Learning, 2013.

DAVID, René. Os Grandes sistemas do direito contemporâneo. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FEIJÓ, Ricardo. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. Etnologia, antropologia. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Direito e justiça no Brasil colonial: o tribunal da relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais

Ementa

Formas de origem e característica do constitucionalismo. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: conceito e objeto. Fontes, Poder Constituinte e Poder de Reforma. A supremacia jurídica da Constituição. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Da Formação Constitucional do Brasil à Constituição de 1988. A Constituição como cultura. Hermenêutica Constitucional. O pensamento constitucional contemporâneo. Apreciação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos; Sistemas de Governo; Democracia: fundamentos e desafios contemporâneos. Princípios Fundamentais. Direitos Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Direitos dos partidos políticos. Princípio da igualdade e cotas raciais. Garantias processuais dos direitos fundamentais. Remédios constitucionais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Habeas Data, Mandado de Injunção e Ação Popular. Direito constitucional ambiental: fundamentos constitucionais da proteção ambiental.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

Bibliografia Complementar:

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MALUF, Sahid. Teoria geral do estado. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança e ações constitucionais. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). ESTUDOS sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

FARIA, José Eduardo (Org.). DIREITOS humanos, direitos sociais e justiça. São Paulo: Malheiros, 1998.

MELLO, Reynaldo F. L. de. Sociologia ambiental: a breve história da concepção da sociedade sustentável . São Paulo: LCTE, 2007.

PRÁTICA DE HERMENÊUTICA E REDAÇÃO JURÍDICA

Ementa

Atividades práticas jurídicas de leitura, produção, interpretação e redação de textos com expectativas jurídico-linguística. Hermenêutica jurídica. Definição de Hermenêutica e aplicabilidade prática. Escolas da Hermenêutica. Métodos interpretativos. Estudos interpretativos modernos baseados na jurisprudência. Produção de textos jurídicos. Estrutura do texto jurídico. Construção de raciocínio. Realização de exercícios práticos em textos relacionados ao labor do profissional em direito. Produção de texto contextualizada. Dissertação – especificidades. Argumentação – especificidades. Peças processuais (petição inicial; contestação; recurso e parecer). Leitura e produção de texto. Gramática contextualizada.

Bibliografia Básica:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de português jurídico. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito . 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FREITAS, Juarez. A Interpretação sistemática do direito. 5.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

METODOLOGIA CIENTÍFICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-JURÍDICO

Ementa

A pesquisa como atividade indissociável do ensino e ferramenta para a evolução no ambiente acadêmico. As técnicas de estudo, coleta e sistematização de informações na Ciência Jurídica. A estrutura metodológica do planejamento e execução de trabalhos científicos. Capacitação para uso produtivo e responsável dos recursos eletrônicos como fonte de pesquisa. A lógica formal e sua aplicação no Direito. Dedução, indução e analogia. Introdução à lógica dos enunciados: verdade e validade, operadores lógicos, leis lógicas e regras de inferência. Argumentação: a lógica analítica e a lógica do razoável; análise lógica e argumentação jurídica, falácias. O desenvolvimento do raciocínio lógico - jurídico.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MONTORO, André Franco. Introdução a ciência do direito. 33.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 10.ed. Curitiba: Juruá, 2017.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SALMON, Wesley.C. Lógica. 3. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 1993.

SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica: lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CRIMINOLOGIA

Ementa

Conceito, características, objeto, método, finalidade, funções e classificação da criminologia. História da criminologia e escolas criminológicas. Estatística Criminal. Sociologia Criminal e modelos sociológicos de consenso e de conflito. Vitimologia: conceito, evolução histórica, classificação e vitimização. Classificação dos criminosos. Prevenção: primária, secundária e terciária; prevenção geral e prevenção especial. Fatores sociais de criminalidade: pobreza, emprego, desemprego, e subemprego, migração e educação. Instâncias de controle, órgãos informais de controle, instancia formal de controle, reincidência e prognóstico criminológico.

Bibliografia Básica:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2017.
GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 19.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.
GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.
FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão . 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história: lições introdutórias . 5.ed. São Paulo: Max Limonad, 2014.
SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica: lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SEGUNDO PERÍODO

FILOSOFIA

Ementa

A origem e nascimento da Filosofia. Períodos da História da Filosofia. Temas e aspectos da Filosofia Contemporânea. Ética ou filosofia moral. Ética e Política. Aristóteles e a teoria da justiça: justiça distributiva, justiça corretiva, justiça política; equidade e historicidade do direito natural. Hobbes: as leis da natureza e as leis civis; a vontade do soberano e as origens do positivismo jurídico. Kant: a ética racional e as instituições jurídicas; a dimensão cosmopolita do Direito. O século XIX e a ascensão do positivismo jurídico. Críticas marxistas do Direito. Críticas nietzschianas do Direito. Dworkin: o papel dos princípios a questão dos valores na interpretação do Direito. Rawls e a Teoria da Justiça.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
ARANHA, M. L. de Arruda. Filosofando: introdução à filosofia. 4. ed. São Paulo : Moderna, 2014.

REALE, Miguel. Introdução à filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo jurídico: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006.

IHERING, Rudolf Von. A Luta pelo direito. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa

A teoria psicanalítica. Os mecanismos de defesa do ego. O desenvolvimento psicossocial. O desenvolvimento psicossocial. A interface psicanálise e direito. A aplicação da psicologia no contexto jurídico. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família e as Questões da Infância e Juventude. Avaliação e perícia psicológica. A psicologia na mediação de conflitos.

Bibliografia Básica

BOCK, Ana M. Bahia. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo : Saraiva, 2009.

MIRA Y LOPEZ, Emílio. Manual de psicologia jurídica. 4. ed. São Paulo: Vida livros, 2016.

TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jurídica para operadores do direito. 8. ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2017.

Bibliografia Complementar

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.

BRAGHIROLI, Elaine Maria; et all. Psicologia geral. 36. ed. Petrópolis : Vozes, 2015.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. Psicologia jurídica no Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Nau, 2014.

PSICOLOGIA, família e direito: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.

NOLEN-HOEKSEMA, Susan et al. Atkinson & Hilgard introdução à psicologia. 15. ed. São Paulo : Learning, 2012.

DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E CIDADANIA

Ementa

Fundamentação histórica e filosófica dos Direitos Humanos. As gerações de direitos. As vertentes da proteção internacional da pessoa: viés protetivo e punitivo. Os mecanismos de proteção dos direitos humanos: o sistema global e o sistema interamericano. Direitos Humanos em espécie. Contexto jurídico-político brasileiro. Estado democrático de Direito e Direitos

Humanos. Direito dos Refugiados e Direito Humanitário. Direitos étnico-raciais e o combate ao racismo e demais formas de discriminação.

Bibliografia Básica

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 9. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MORAES, Alexandre. Direitos humanos fundamentais: teoria geral. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

OMMATI, José Emílio Medauar. Uma teoria dos Direitos Fundamentais. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

WEIS, Carlos. Direitos humanos contemporâneos. 3. ed. São Paulo : Malheiros, 2014.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). ESTUDOS sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS APLICADOS AO DIREITO

Ementa

Especificidade da economia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica e clássicos do pensamento econômico. Principais correntes do pensamento econômico contemporâneo. Evolução histórica da formação econômica brasileira. Economia brasileira contemporânea: estrutura, problemas e temas relevantes. Planos de desenvolvimento. Sistema financeiro e política monetária. Macro e Microeconomia. Desenvolvimento Econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Economia e direitos humanos. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Bibliografia Básica

AGUILAR, Fernando Herren. Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 16. ed. São Paulo : Malheiros, 2014.

NUSDEO, Fabio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. 10. ed. São Paulo RT, 2016.

Bibliografia Complementar

BRUE, Stanley L. História do pensamento econômico. 6. ed. São Paulo : Cengage Learning, 2013.

FEIJÓ, Ricardo. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

FIGUEIREDO, Leonardo V. Lições de direito econômico. 8. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2015.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. 4. ed. São Paulo : Martins Fontes, 2011.

NUNES, Antonio Jose Avelãs. Uma Introdução à economia política. São Paulo : Quartier Latin, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL: A Organização do Estado e dos Poderes

Ementa

Da organização do estado e dos poderes: a estrutura básica da federação; o governo da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal; os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O sistema tributário nacional e as finanças públicas. A defesa do estado e das instituições democráticas. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Ordem Social e os valores humanos. O Estado e a Preservação dos Direitos Humanos e Ambientais.

Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SILVA, Diogo Bacha e. Ativismo no controle de constitucionalidade. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 6.ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

OMMATI, José Emílio Medauar. Teoria da constituição. 5. ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2016.

PEDRON, Flavio Quinaud. Mutaç o constitucional no contexto da crise do positivismo jur dico. Belo Horizonte: Arraes, 2012.

SILVA, Jos  Afonso. Curso de direito constitucional positivo. S o Paulo: Malheiros, 2010.

FARIA, Jos  Eduardo (Org.). DIREITOS humanos, direitos sociais e justi a. S o Paulo: Malheiros, 1998.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. Planejamento ambiental: teoria e pr tica . S o Paulo: Oficina de Textos, 2007.

 TICA GERAL E JUR DICA

Ementa

Introdu o ao estudo da  tica: conceito, objeto e m todos. Caracter sticas dos ju zos  ticos. Termos de natureza especulativa e pr tica: bem, valor, dever, norma e responsabilidade. Valores morais: conceito, objetivismo, subjetivismo e ceticismo axiol gico. Objetividade dos valores morais. A  tica e a Moral. Rela o com outras ci ncias. Contexto hist rico e filos fico da  tica.  tica e Direito. Espa os e dimens es da  tica.  tica no mundo contempor neo. Liberdade, Consci ncia e Responsabilidade. A  tica no contexto  tnico-racial e de preserva o dos direitos humanos.

Bibliografia B sica

ADEODATO, Jos  Maur cio.  tica e ret rica: para uma teoria dogm tica jur dica. 5. ed. S o Paulo : Saraiva, 2012.

PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

VALLS, Álvaro. L.M. O Que é ética. 9. ed. São Paulo : Brasiliense, 2012.

Bibliografia Complementar

LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

NOVAES, Adauto (Org.). Ética. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.

QUARESMA, Ruben de Azevedo. Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual. Juruá: Curitiba, 2008.

SUNG, Jung Mo e SILVA, Josué C. Conversando sobre ética e sociedade. 18.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

SANTOS, Gevanilda Gomes dos. Relações raciais e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009.

PRÁTICA DE ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO JURÍDICA

Ementa

Linguagem e comunicação Jurídica. Heterogeneidade social e comunicação. Silogismo e argumentação. Técnicas argumentativas. Argumento de coerência. Reciprocidade. Transitividade. Comparação. Inclusão da Parte no todo. Divisão do todo em partes. Ad Ignoratum. A pari e a contrário. Por analogia. Fixação de um grau. Relação de meios e fins. Probabilidade. Pragmático. Desperdício. Direção. Autoridade. De exemplo. Utilização prática de técnicas argumentativas. Estratégias argumentativas. O manejo da argumentação no meio social. A identificação do interlocutor. Estrutura linguística de comunicação oral. Postura. Uso da voz. Oratória.

Bibliografia Básica:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense: língua portuguesa para curso de direito . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de comunicação escrita. 22. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo pensar. 27.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2015

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TERCEIRO PERÍODO

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

Ementa

Objeto e finalidade da teoria geral do direito civil: Direito positivo e Direito Civil. Direito Civil: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Lei de Introdução ao Código Civil. Das Pessoas: conceito de pessoa; personalidade jurídica. Das pessoas naturais: direitos de personalidade, estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; personalidade, capacidade e responsabilidade; grupos despersonalizados, registro civil de pessoas jurídicas, desconsideração da pessoa jurídica. Bens.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil . 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 20. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2011.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. 44. ed. São Paulo : Saraiva, 2012. v.1.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil - v. 1: parte geral . 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007 v. 1.

TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL

Ementa

Posição Enciclopédica do Processo Civil. Processo como instrumento do Direito Material. Autonomia do Processo Civil. A lei processual civil. Normas cogentes e não cogentes e negociação processual. Norma processual: fontes e interpretação. Norma processual no tempo e espaço. Princípios gerais de processo civil. Jurisdição. Competência. Conexão e Continência. Ação. Condições da Ação. Elementos da Ação. Exceção. Impugnação Específica. Eventualidade. Processo e Procedimento. Pressupostos processuais. Capacidade. Sujeitos do Processo. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros.

Bibliografia Básica:

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria geral do processo. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 22.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.1.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2014. v.1.

Bibliografia Complementar:

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria geral do processo: primeiros estudos . 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil: teoria do processo civil. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

NUNES, Dierle José Coelho et al. CURSO de direito processual civil: fundamentação e aplicação . 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: Aspectos Fundamentais, Norma e do Crime

Ementa

Noções introdutórias. Conceito e fontes do direito penal. Características e finalidade. Funções do direito penal: como proteção de bens jurídicos; como instrumento de controle social; como garantia. Princípios fundamentais do direito penal. Bem jurídico. Interpretação da Lei Penal. Vigência da lei penal no espaço e no tempo. Aplicação da lei penal. Teoria do crime. Conceito de crime. Classificações do crime. Fato típico. Condutas. Tipicidade penal. Resultado e Nexo de Causalidade. Teoria da Imputação Objetiva. Iter criminis, tentativa e consumação. Antijuridicidade. Culpabilidade e Excludentes.

Bibliografia Básica:

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 19.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do CP . 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte geral. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.1.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO CIBERNÉTICO - 40hs

Ementa

Características do Direito Cibernético. Direito Cibernético e cidadania. Territorialidade. Liberdade de informação e pensamento. Direito cibernético e acessibilidade. Introdução ao funcionamento de acesso à internet. Marco civil da internet. Responsabilidade civil na internet. Propriedade intelectual e Direito Cibernético. E-commerce e e-business. Contratação eletrônica. Arbitragem e Direito Cibernético. Direito do Consumidor em âmbito digital. Meio ambiente e Direito Cibernético. Registro eletrônico. E-government. E-learning. Crimes eletrônicos. Ciberterrorismo. Lei geral de Proteção de Dados. Utilização de aplicações informáticas no dia a dia jurídico. Informática jurídica e processos digitais.

Bibliografia Básica:

ABRÃO, Carlos Henrique. Processo eletrônico: processo digital . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ELEUTÉRIO, Pedro Monteiro da Silva; MACHADO, Márcio Pereira. Desvendando a computação forense. São Paulo: Novatec, 2016.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DEL MASSO, Fabiano et al. MARCO civil da internet:: lei 12.965. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 10.ed. São Paulo : Atlas, 2015.

VIEIRA, Jair Lot (Sup.). CRIMES na internet interpretados pelos tribunais: repertório de jurisprudência e legislação . Bauru: EDIPRO, 2009.

TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL E CAMBIÁRIO

Ementa

Teoria geral do Direito Empresarial: conceito de Direito Empresarial; objeto de estudo; histórico; teoria dos atos de comércio e teoria da empresa; diferenças entre Direito comercial e Direito empresarial; fontes; características do Direito Empresarial; conceito de empresa; função social da empresa; a empresa como fonte produtora de riquezas, de postos de trabalho e elemento de desenvolvimento socioambiental; conceito de empresário; espécies de empresário; formação e dissolução da sociedade empresária; elementos da sociedade empresária; avião; clientela; nome empresarial. Propriedade industrial: aspectos gerais sobre propriedade industrial; marca; desenho industrial; modelo de utilidade; invenção; registro e patente; transferência da propriedade industrial. Direito cambiário: conceito de títulos de crédito; princípios; classificação; endosso; aval; protesto; letra de câmbio; nota promissória; duplicata; cheque; outros títulos de crédito.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de direito comercial: direito de empresa . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo : Atlas, 2014.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: títulos de crédito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

Bibliografia Complementar:

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito . 8.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.3.

MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013 .

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ementa

Evolução histórica dos direitos da criança e adolescente. A doutrina da situação irregular. A doutrina da proteção integral. Os direitos da criança e do adolescente no ordenamento jurídico pátrio. Políticas de atendimento a crianças e adolescentes. A convivência familiar e comunitária. Sistema de responsabilização juvenil: ato infracional, medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Crimes e infrações administrativas.

Bibliografia Básica:

ELIAS, Roberto João. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente: (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ISHIDA, Válder Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência . 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. Estatuto da criança e do adolescente comentado: lei 8.069/1990 - artigo por artigo. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

AKEL, Ana Carolina Silveira. Guarda compartilhada: um avanço para a família . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito de família as famílias em perspectiva constitucional. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 6.

MARQUES, Suzana Oliveira. Princípios do direito de família e guarda dos filhos. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

PSICOLOGIA, família e direito: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.

TAVARES, José de Farias. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

QUARTO PERÍODO

DIREITO CIVIL: Ato, Fato e Negócio Jurídico

Ementa

Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos e sua caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos, essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Invalidez e ineficácia do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores e simulação. Atos ilícitos e abuso de direito. Fatos justificados: estado de necessidade e legítima defesa. Extinção de direitos: prescrição; decadência; renúncia. Prova de atos e negócios jurídicos e registros públicos a eles relativos.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil . 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.
MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. Curso de direito civil: parte geral. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.
NADER, Paulo. Curso de direito civil: parte geral . 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.1.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil - v. 1: parte geral . 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Processo de Conhecimento

Ementa

Dos atos processuais: natureza, formas e espécies. Tempo dos atos processuais e preclusão. Comunicação dos atos processuais. Distribuição e Registro. Formação do Processo. Suspensão e Extinção do Processo. Procedimento comum. Petição inicial. Citação. Audiência de Conciliação/Mediação. Resposta do réu e revelia. Defesas Preliminares. Litispendência e coisa julgada. Reconvenção. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Sentença. Tutela Provisória.

Bibliografia Básica:

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 22.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.1.
DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 17.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.2.
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.1.

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
MARINONI, Luiz Guilherme. Processo cautelar. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v.1.
MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.2.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal. 50.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.3.

DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTIS

Ementa

Conceito de Direito Societário. Objeto de estudo. Diferenciação de empresa e de empresário. Classificação das sociedades. Capital social. Formação e extinção das sociedades empresárias. Sociedade entre cônjuges. Tipos de sociedades personificadas. Tipos de sociedades não personificadas. Sociedades de natureza simples. Empresário individual. EIRELI. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Operações societárias: fusão, cisão, incorporação e transformação. Operações societárias, a livre iniciativa e a liberdade de concorrência. Operações societárias e a sustentabilidade empresarial. O CADE e sua atuação em relação às operações societárias. Contratos mercantis: conceito e características. Contrato de compra e venda mercantil. Contratos bancários. Contratos coligados. Redes contratuais. Contratos de Colaboração.

Bibliografia Básica:

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo : Atlas, 2014.

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário, sociedades simples e empresárias. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: títulos de crédito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das sociedades comerciais: direito de empresa . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de direito comercial, direito de empresa: empresa e estabelecimento; títulos de crédito. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: Teoria da Pena

Ementa

Concurso de Pessoas. Conceito, requisitos, autoria, coautoria, participação, circunstâncias incomunicáveis e teorias aplicáveis. Concurso de crimes. Conceito, espécies, sistemas de aplicação da pena no concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Teoria geral da pena. Sanção penal. Conceito, princípios, teorias e finalidades. Pena privativa de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicações e Limites das Penas. Suspensão Condicional da pena. Livramento Condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Tipos de ação Penal. Extinção da Punibilidade e Prescrição.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral 1. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 19.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do CP . 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. v1.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2017.
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte geral. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.1.
TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL

Ementa

Introdução ao direito processual penal, conceito de direito processual penal. Persecução criminal. Fontes do direito processual penal. Sistemas processuais penais. Lei processual penal no espaço e no tempo. Interpretação e integração da lei processual. Princípios e conceitos. Organização Judiciária da Justiça Penal. Jurisdição penal e competência. Inquérito policial. Conceito de inquérito policial e outras investigações criminais. Prazos do inquérito policial. Incomunicabilidade e relatório final da autoridade policial. A atuação do Ministério Público e seu poder de investigação. O direito de defesa nos procedimentos investigatórios criminais.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 18. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 21.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal 1. 29. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

QUINTO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Da Ação Penal

Ementa

Ação penal. Conceito e elementos da ação penal. Condições genéricas da ação penal e classificações das ações penais. Procedimento comum ordinário. Procedimento sumário. Procedimento sumaríssimo. Formação, suspensão, extinção, impedimentos e suspeições. Nulidades processuais. Regras gerais de convalidação ou saneamento em razão das nulidades. Teoria da Prova. Ônus da prova. Princípios atinentes às provas e meios de provas em espécie. Prisão. Conceito e espécies: prisão em flagrante; prisão temporária; prisão preventiva e prisão domiciliar. Liberdade: conceito; medidas cautelares diversas da prisão. Sentença Penal.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 18. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 21.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

DIREITO PENAL: Parte Especial I

Ementa

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual e contra vulnerável. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes a saúde pública. Crimes contra a fé pública. Combate ao racismo e respeito aos direitos étnico-raciais.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 3: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234-B do cp. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2015. v.2.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de direito penal brasileiro. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212). 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.2.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GRECO, Rogério. Código penal: comentado . 15.ed. Niterói: Impetus, 2021.

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte especial. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.2.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Gevanilda Gomes dos. Relações raciais e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios, Poderes, Atos e Contratos Administrativos

Ementa

Direito Administrativo: posição, fontes e conceitos; codificação. Sistema do contencioso administrativo e sistema judiciário. Princípios do Direito Administrativo e da Administração Pública. Administração Pública: estrutura administrativa, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Poderes administrativos: considerações gerais, poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Poderes Administrativos e a perspectiva de atuação na esfera ambiental. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e invalidação. Contratos administrativos: considerações gerais, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Principais contratos administrativos. Licitação: considerações gerais, conceito e finalidades, princípios e objeto. Modalidades de licitação.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 21.ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 22. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa

História, conceito e formação. Direito do Consumidor enquanto Direito Humano. Princípios constitucionais afetos ao Direito do Consumidor. Conceitos básicos sobre a relação de consumo. Princípios norteadores do Direito do Consumidor. Política Nacional da Relação de Consumo. Responsabilidade pelo Fato do Produto ou Serviço. Garantia. Prescrição. Práticas Abusivas. Proteção Contratual nas relações de consumo. Cláusulas Abusivas. Microsistema de tutela dos direitos difusos e coletivos. Aplicações do Direito do Consumidor.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. Manual de direito do consumidor. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
GRINOVER, Ada Pellegrini (Coment.). CÓDIGO brasileiro de defesa do consumidor: processo coletivo; arts. 81 a 104 e 109 a 119. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. v.2.
MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

GAMA, Hélio Zaghetto. Curso de direito do consumidor. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
GRINOVER, Ada Pellegrini (Coment.). CÓDIGO Brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.
MARQUES, Claudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.
NUNES, Rizzatto. Comentários ao código de defesa do consumidor. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL

Ementa

Direito ambiental: evolução do direito ambiental no Brasil; conceitos gerais de direito ambiental; a tutela do meio ambiental na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito Ambiental. Competência em Matéria Ambiental. As Políticas Públicas de Natureza Ambiental: Lei da Política Nacional do meio ambiente e o Estatuto das Cidades. Licenciamento Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental. Zoneamento Ambiental e espaços especialmente protegidos. Responsabilidade Civil Ambiental. A Tutela Processual Civil do meio ambiente. Responsabilidade Penal por crimes contra o meio ambiente. Aspectos Sócio-Culturais do Meio Ambiente. Populações tradicionais e sua importância na defesa do meio ambiente.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.
SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios do direito processual ambiental. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. Direito ambiental tributário. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. Crimes contra a natureza: de acordo com o novo código florestal lei 12.651/2012 e s MP 571/2012. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de direito ambiental. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SEXTO PERÍODO

DIREITO PENAL: Parte Especial II

Ementa

Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública, dos crimes praticados contra a administração pública por funcionário público e contra administração em geral e crimes praticados por particular contra a administração em geral. Legislação penal extravagante: drogas; crimes hediondos; crime organizado; lavagem de dinheiro; terrorismo; tortura; crimes funcionais; abuso de autoridade; crimes ambientais; crimes falimentares; crimes contra a ordem econômica; crimes raciais; crimes de trânsito; e crimes eleitorais.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 3: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234 do CP. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.2.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de direito penal brasileiro. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212). 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.2.

GRECO, Rogério. Código penal: comentado . 15.ed. Niterói: Impetus, 2021.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRÁTICA JURÍDICA PENAL

Ementa

Redação de peças processuais. Procuração e especificidades. Queixa crime. Denúncia. Defesa preliminar. Relaxamento de prisão. Pedido de liberdade provisória com ou sem fiança. Revogação de prisão preventiva. Memoriais orais ou por escrito. Exceções. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embargos de Declaração. Carta testemunhável. Embargos Infringentes e de Nulidades. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Execução. Análise de processos judiciais. Simulação de audiências.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. Dos Recursos no processo penal. São Paulo: Saraiva, 2010.
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à lei 11.419/06 e: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.
BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.
CAPEZ, Fernando. Prática forense penal. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas . 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Serviços, Bens Públicos e Controle da Administração Pública**Ementa**

Serviços públicos. Conceito e classificação de Serviços Públicos. Servidores públicos. Conceito, classificação e perspectivas constitucionais acerca dos servidores públicos. As políticas públicas afirmativas no serviço público: os vulneráveis e as cotas raciais. Bens Públicos. Conceito e classificação de Bens Públicos. Gestão, aquisição e alienação dos bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade e suas Modalidades. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da administração pública: Controle Administrativo e Processo administrativo; Controle Legislativo; Controle Judiciário.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 21.ed. São Paulo: Malheiros, 2019.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, Juarez. O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. 533 p.
GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1180 p.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 22. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DIREITO AMBIENTAL: Flora, Fauna e Poluição**Ementa**

Flora: Aspectos de proteção. Fauna: Aspectos de proteção. Legislação infraconstitucional de proteção ambiental: Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos. Código Florestal. Resoluções do CONAMA. Poluição: por ruído; poluição visual; atmosférica. Atividade Mineral: o controle do Estado sobre o setor petrolífero. Exploração petrolífera e responsabilidade ambiental. Licenciamento ambiental para a exploração de atividade petrolífera. Aspectos sócio-econômicos-ambientais intrínsecos à atividade petrolífera. Energia alternativa.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios do direito processual ambiental. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Luís Carlos Silva de. Curso de direito ambiental. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de direito ambiental. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TRENNEPOHL, TerenCe Dorneles. Manual de direito ambiental. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa

A Constituição de 1988 e o conceito de Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Princípios. Fontes e interpretação do Direito Previdenciário. Regimes de previdência social. Segurados. Dependentes. Prestações: concessões, período de carência e cálculo do valor dos benefícios. Aposentadorias programáveis: por idade (regra permanente e de transição), por tempo de contribuição (regra permanente e de transição) e especial (regra permanente e de transição). Aposentadoria do professor e dos segurados com deficiência. Benefícios por incapacidade laboral: por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez) e por incapacidade temporária (auxílio-doença e auxílio-acidente). Benefícios de proteção à família e à maternidade: pensão por morte, auxílio-reclusão, Salário-maternidade e Salário-família. Benefícios assistenciais: benefício de prestação continuada ao idoso e ao deficiente (LOAS), benefício assistencial ao trabalhador portuário avulso e auxílio-inclusão aos portadores de deficiência. Serviços. Tempo de contribuição. Prescrição e decadência.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: regime geral de previdência social e regras constitucionais dos regimes próprios de previdência social . 15. ed. Niterói: Impetus, 2014

TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de direito da seguridade social. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
COIMBRA, José dos Reis Feijó. Direito previdenciário brasileiro. 11. ed. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 2001.
GONÇALES, Odonel Urbano. Manual de direito previdenciário. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 24. ed. Niterói: Impetus, 2019.
MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 22. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Recursos

Ementa

Teoria Geral dos Recursos. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embargos de Declaração. Carta testemunhável. Embargos Infringentes e de Nulidades. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Execução. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequência didática via AVA, com PPTs, Videoaulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 18. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal 2. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MARCÃO, Renato Flávio. Curso de execução penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 21.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

SÉTIMO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Recursos

Ementa

Teoria Geral dos Recursos. Conceito e características dos Recursos. Princípios afetos aos recursos: duplo grau de jurisdição, taxatividade e unirrecorribilidade. Requisitos de Admissibilidade. Modo de interposição. Efeitos. Recursos em Espécie. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . 21.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.3.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal. 50.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.3.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: Direito processual público e direito processual coletivo. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.. v.2: TOMO I, II E III

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil: Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 19.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Processo de execução e cautelar. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NEGRÃO, Theotônio; FONSECA, João Francisco Naves da. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 42.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

DIREITO CIVIL: Obrigações

Ementa

Das obrigações: conceito, características, natureza jurídica. Noções gerais: Elementos constitutivos das obrigações, fontes. Das modalidades das obrigações: Obrigações de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis e solidárias. Outras modalidades das obrigações. Da transmissão e da extinção das obrigações. Do adimplemento e inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Cláusula penal. Arras ou Sinal.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: obrigações. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.2.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: obrigações. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

LÔBO, Paulo. Direito civil: obrigações. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das obrigações - 1ª parte. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 4.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

Ementa

Direito Internacional Público. Sociedade Internacional. Construção histórica do DIP. Fontes do Direito Internacional: artigo 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça e as novas fontes. Sujeitos do Direito Internacional: Estado, Organizações Internacionais, ser humano e entes sui generis. Espaços comuns da humanidade: mar, antártica e espaço exterior. Responsabilidade dos Estados por atos ilícitos. Proteção internacional do meio ambiente. Meios de solução de controvérsias. Direito Internacional Privado. Fontes. Conflitos de lei no espaço. Elementos e objetos de conexão. Institutos de DIPr. Condição jurídica do estrangeiro.

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: (parte geral). Rio de Janeiro: Forense, 2011.
RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Nádia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. 5.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
BRASIL; Leis, etc.; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (Org.). Coletânea de direito internacional, constituição federal. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.
REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar . 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional: público, privado e dos direitos humanos . 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO DO TRABALHO: Teoria Geral e Contrato Individual de Trabalho

Ementa

Conceito de Direito do Trabalho. Objeto de estudo. Finalidade. Posição enciclopédica. Fontes. Princípios. Histórico mundial e no Brasil. Globalização e seus efeitos no Direito do Trabalho. O direito humano ao trabalho. Contrato de Trabalho: formação e alteração. Sujeitos da relação de emprego. Empregado: conceito e espécies de trabalhadores. Empregador: conceito e espécies de empregadores. Salário e remuneração. Equiparação salarial. Gratificações. Gratificação natalina. Jornada de Trabalho. Descanso. Férias. Adicionais. Adicional noturno. Adicional por horas extraordinárias. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Adicional de transferência. Dano extrapatrimonial. FGTS. Contrato por tempo determinado. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Trabalho das pessoas portadoras de necessidades especiais. Trabalho de grupos minoritários. A arbitragem no Direito do Trabalho. Terceirização. Responsabilidade do empregador por dívidas trabalhistas.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência.. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 33.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

BRASIL; CURIA, Luiz Roberto (Colab.). CLT Saraiva & Constituição Federal. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 16.ed. São Paulo: LTR, 2017.

GOMES, Orlando. Curso de direito do trabalho. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. 20.ed. Rio de Janeiro: LTR, 2002. 2v.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Exercício do Poder de Tributar

Ementa

Conceito, denominação, natureza, posição e autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. A Constituição Federal e o Código Tributário Nacional: noções introdutórias. Competência tributária. Limitações constitucionais ao Poder de Tributar: Princípios do Direito Tributário e Imunidades Tributárias. Legislação tributária: Lei Ordinária e Lei Complementar; medidas provisórias; tratados e convenções internacionais; decretos, regulamentos e normas complementares; vigência, aplicação e interpretação; institutos, conceitos e formas de Direito Privado. Fato gerador: hipótese de incidência e fato imponible. Regra-matriz de incidência tributária. Obrigação tributária: obrigação tributária principal e obrigação principal acessória. Lançamento tributário: lançamento de ofício, lançamento por declaração e lançamento por homologação. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Humanização do Direito Tributário: benefícios tributários e sociais.

Bibliografia Básica:

CARRAZZA, Roque Antonio. CURSO de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OITAVO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Execução

Ementa

Teoria Geral da Execução. Conceito. Instrumento da sanção executiva. Execução Mediata e Imediata. Classificação quanto ao título executivo. Cumprimento Definitivo e Provisório. Princípios gerais da Execução. Competência. Legitimados ativos e passivos. Requisitos para a execução. Título Executivo. Responsabilidade Patrimonial. Liquidação de sentença. Execução Específica. Cumprimento de sentença. Aspectos gerais. Cumprimento de sentença que reconhecer a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa. Impugnação ao cumprimento de sentença. Execução fundada em título extrajudicial. Disposições Gerais. Execução para a entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer ou de não fazer. Execução por quantia certa. Penhora. Expropriação de Bens. Satisfação do crédito. Embargos à execução. Suspensão e da extinção do processo de execução.

Bibliografia Básica:

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno. Curso de direito processual civil: execução. 12.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.5.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 46.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.2.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal. 50.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.3.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Processo de execução e cautelar. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.12.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Et al). Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIREITO CIVIL: Contratos

Ementa

Teoria Geral dos Contratos: Conceito, requisitos de validade, princípios fundamentais do Direito Contratual. Classificações dos contratos. Formação dos Contratos: Fase de negociações preliminares, proposta e aceite. Lugar e prova dos contratos. Das várias modalidades de contratos. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Dano e reparação. Exclusão de responsabilidade. Vícios redibitórios. Evicção. Arbitragem. Das preferências de privilégios creditórios.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos teoria geral tomo I. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos; declaração unilateral de vontade; responsabilidade civil. 21.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil - v. 3: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

Ementa

Redação de peças forenses. Petição Inicial. Audiência de Conciliação Simulada. Contestação. Reconvenção. Manifestação sobre a contestação. Indicação de Provas. Simulação de Audiência de Instrução. Recurso de Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração. Agravo Interno. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Desenvolvimento prático na interpretação de questões prático-profissionais.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . 21.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE LUIZ. Manual de prática civil. 13. ed., rev. e atual. São Paulo: Método, 2017.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Et al). PRIMEIROS comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - de acordo com a lei 13.256/2016. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à lei 11.419/06 e: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.

HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas . 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

DIREITO DO TRABALHO: Extinção do Contrato de Trabalho e Direito Coletivo

Ementa

Interrupção e Suspensão do contrato de trabalho. Estabilidades. Garantias jurídicas de emprego e indenizações correlatas. Rescisão e extinção contratual e institutos relacionados. Cálculo das verbas rescisórias. Medicina e Segurança do Trabalho. A proteção do meio ambiente do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Organização e atuação sindical. Interesses coletivos do trabalho. Direito de greve.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência.. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 33.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Direito ambiental e a saúde dos trabalhadores. São Paulo: LTR, 2000.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

GOMES, Orlando. Direito de família. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e saúde no trabalho: esquematizada. 3. ed. São Paulo: Método, 2016.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Tributos em Espécie

Ementa

Tributos em espécie. Impostos Federais: Imposto de Renda - IR; Imposto de Importação - II; Imposto de Exportação - IE; Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; Imposto Territorial Rural - ITR; Imposto sobre Operações Financeiras - IOF; Imposto sobre grandes fortunas. Impostos Estaduais: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; Imposto sobre a Transmissão de bens causa mortis e Doações - ITCMD; Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Impostos Municipais: Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso entre vivos - ITBI. Taxas: taxa de polícia e pela prestação de serviço público. Contribuição de Melhoria. Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Contribuições Sociais. Contribuições de Interesse das categorias profissionais ou econômicas. Empréstimo Compulsório. Direito Penal Tributário. Noções de Direito Tributário Ambiental.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 3.ed. São Paulo: Lejus, 2002.
CARRAZZA, Roque Antonio. CURSO de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa

Desenvolvimento do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso. Monografia: conceito, forma e finalidade. Projeto de pesquisa: conceito, forma e finalidade. Tema. Justificativa. Objetivos do projeto. Problemática e Hipóteses. Metodologia de pesquisa. Metodologia de abordagem. Estudo dos métodos de pesquisa e de abordagem típicos de ciências sociais. Referencial teórico. Recursos para o desenvolvimento do projeto. Cronograma. Plano de trabalho. Estudo das normas da ABNT para formatação e redação do projeto e do trabalho monográfico.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 10.ed. Curitiba: Juruá, 2017.
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2014.
KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 20.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS

Ementa

Crise do empresário ou em relação à atividade empresária. Crise empresarial e globalização. Sustentabilidade empresarial. Teoria geral do Direito Falimentar e Recuperacional. Competência. Conceito de falência. Pedido de falência. Legitimidade passiva. Legitimidade ativa. Fases do processo falimentar. Análise do procedimento de falência. Tipos de credores e ordem de preferência. Administração Judicial. Comitê de Credores. Assembleia Geral de Credores. Declaração Judicial de Falência. Efeitos Jurídicos da Falência. Administração da Massa Falida. Recuperação de empresas: conceito, finalidade e princípio da manutenção da atividade empresarial. Função social da empresa e manutenção da atividade empresária. Legitimidade ativa. Recuperação Judicial: requisitos, efeitos e procedimento. Plano de Recuperação. Convolação em falência. O administrador judicial na recuperação judicial de empresa. Recuperação Extrajudicial: requisitos e efeitos. Crimes Falimentares.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de direito comercial: direito de empresa . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Lei de falência e recuperação de empresas: lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de direito comercial, direito de empresa: sociedades. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2.

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito . 8.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.3.

MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013 .

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário, sociedades simples e empresárias. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NONO PERÍODO

DIREITO CIVIL: Coisas

Ementa

Direito das coisas: conceito, evolução histórica e conteúdo. Teoria Geral dos Direitos Reais: princípios. Da Posse: Introdução; origem e evolução; teorias; conceito. Classificações da posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da Posse. Manutenção e reintegração de posse. Do interdito proibitório e das ações possessórias. Dos Direitos Reais: Da Propriedade em geral; aquisição da propriedade: usucapião, registro e acessão. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Registro de Imóveis. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de garantia.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas . 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.4.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais; posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia de aquisição. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 4.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.5.

Bibliografia Complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: direitos reais . 18.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.5.

GOMES, Orlando. Direitos reais. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MARQUESI, Roberto Wagner. Direitos reais agrários & função social. 2. ed., rev. , atual. e ampl. Curitiba: Juruá, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das coisas. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil - v.5: direito das coisas. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002 v. 5.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Procedimentos Especiais e Processo Eletrônico

Ementa

Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Interdição. Ação Rescisória. Processo eletrônico e sistemas eletrônicos dos Tribunais.

Bibliografia Básica:

ABRÃO, Carlos Henrique. Processo eletrônico: processo digital . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR, Hermes. Curso de direito processual civil: processo coletivo. 16.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.4.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 46.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

Bibliografia Complementar:

MARINONI, Luiz Guilherme. Procedimentos especiais. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.5.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.3.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Ementa

Conceito de Direito Processual do Trabalho. Objeto de estudo. Características. Princípios. Fontes. Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição da Justiça Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Partes e procuradores. Competência. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Ação e petição inicial. Atos, termos e prazos processuais. Valor da causa. Citação e notificação. Defesa. Conciliação, mediação e arbitragem no processo do trabalho. Audiência trabalhista. Prova. Nulidade e anulabilidade no processo do trabalho. Alegações finais. Sentença. Recursos: princípios norteadores, pressupostos recursais, espécies. Liquidação de sentença. Execução trabalhista.

Bibliografia Básica

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência.. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 16.ed. São Paulo: LTR, 2017.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 13.ed. São Paulo: LTR, 2018.

SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. 12. ed. São Paulo: Método, 2015.

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA

Ementa

Petição inicial. Ação de consignação em pagamento. Inquérito para apuração de falta grave. Contestação e Reconvenção. Exceção. Audiência trabalhista. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Contrarrazões de Recurso Ordinário. Embargos de divergência. Recurso de Revista. Agravo de instrumento. Embargos à execução. Embargos de terceiro. Agravo de petição.

Bibliografia Básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense; modelos e petições, recursos, sentenças e outros. 44. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à lei 11.419/06 e: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 13.ed. São Paulo: LTR, 2018.
VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

PROCEDIMENTOS PENAIS ESPECIAIS

Ementa

Leis processuais penais especiais. Crimes ligados a substâncias entorpecentes (Tóxicos). Crimes hediondos. Juizados especiais criminais – JECRIM. Crime organizado. Interceptação telefônica. Crimes Falimentares. Procedimento bifásico. Crimes Contra a Honra. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra Criança e Adolescente. Crimes falimentares. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes de responsabilidade. Funcionário público. Crimes contra a economia popular. Crimes eleitorais. Crimes militar. Procedimentos especiais nas contravenções.

Bibliografia Básica:

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 19.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 18. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS, Ana Paula Fonseca Rodrigues. Procedimentos penais: uma visão de defesa sobre os procedimentos ordinário, sumário e do júri. São Paulo: Atlas, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 21.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

DÉCIMO PERÍODO

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa

Política Judiciária nacional para o tratamento adequado de conflitos: reestruturação do judiciário (justiça multiportas) e princípios norteadores (Acesso à Justiça, Pacificação Social e Dignidade da Pessoa Humana). Os meios consensuais como forma de solução de conflitos decorrentes da necessidade de inclusão de minorias étnico-raciais, sexuais e de gênero e de pessoas com deficiência; Teoria do conflito: conceito. Significado. Elementos constitutivos e estruturais. Níveis. Gêneros de resolução; Formas de Solução de Conflitos: Autocomposição (negociação, mediação e conciliação) e Heterocomposição (jurisdição e arbitragem). Negociação: Conceito. Características. Modalidades. Modelos: competitiva e colaborativa (Harvard). Princípios fundamentais e etapas da negociação colaborativa; Mediação: Conceitos. Diferenças e semelhanças entre mediação e conciliação. Princípios informadores da mediação. Mediação extrajudicial e judicial. Objeto da mediação. Procedimentos. A legislação sobre mediação e sua interlocução com o CPC. Contextos de aplicação: mediação familiar, escolar, empresarial, socioambiental, comunitária e sanitária. Conciliação: conceito, finalidade e modalidades. Etapas. Arbitragem: conceito; partes; objeto; aplicações. Convenção de arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral. Impedimentos. Procedimento arbitral. Sentença arbitral.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.5.

MENDES, Aluísio Gonçalves De Castro. Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direito compara do nacional. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito de família. 6.ed. São Paulo: Forense, 2013. v.5.

Bibliografia Complementar:

BURBRIDGE, R. Marc; BURBRIDGE, Anna. Gestão de conflitos: desafios do mundo corporativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.

LACERDA, Galeno. Direito de família: conflitos conjugais sociedade de fato. Rio de Janeiro: Forense, 2000. v.2.

MORAES, Guilherme Peña de. Direitos fundamentais: conflitos & soluções. Rio de Janeiro: Labor Juris, 2000.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

DIREITO CIVIL: Família e Sucessões

Ementa

Introdução ao direito de família. O Casamento. Inexistência e invalidade do casamento. Eficácia jurídica do casamento. Regime de bens. Dissolução da Sociedade Conjugal: Separação Judicial por Mútuo Consentimento e Litigiosa. Divórcio Consensual e Litigioso. União Estável e Concubinato. Relações de parentesco. Alimentos (Lei n.º 5.478/68). Alimentos gravídicos (Lei n.º 11.804/08). Poder familiar. Adoção. Família e direitos humanos. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.6.
NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito das sucessões . 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.6
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.6.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
RODRIGUES, Sílvio. Direito civil - v.6: direito de família. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v.6.
TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito civil: direito de família . 8.ed. São Paulo: Método, 2013. v.5.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.7.

DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO

Ementa

Controle Judicial da Administração Pública: perspectivas e limites. Ação de improbidade administrativa. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. Execução contra a Fazenda Pública: requisições de pequeno valor e precatórios. Meios alternativos de resolução de conflitos. Controle de constitucionalidade. habeas data. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. A administração pública em juízo. Pedido de suspensão de medida liminar. Processo administrativo tributário: noções, princípios e a defesa do contribuinte. Processo judicial tributário. Ação declaratória e anulatória. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição do indébito tributário. Execução fiscal e a defesa do contribuinte por intermédio de embargos à execução fiscal e exceção de pré-executividade. A medida cautelar fiscal. Formas consensuais de solução de conflitos com a administração pública.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança e ações constitucionais. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO

Ementa

Redação de peças processuais. Ação de improbidade administrativa. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. habeas data. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Reclamação constitucional. Ação declaratória e anulatória de crédito tributário. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição do indébito tributário. Embargos à execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Contestação. Recursos. Pedido de suspensão de medida liminar. Técnicas de redação forense. Análise de processos judiciais.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança e ações constitucionais. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB

Ementa

Ética e direito. Filosofia Contemporânea aplicada ao bacharel em direito. Espaços e dimensões da Ética. A Ética e a Moral. Estatuto da OAB. O Conselho da OAB, estrutura, funcionamento e organização. O Operador Jurídico e o Exercício da Profissão; Ética Profissional do Advogado; Proibições e Impedimentos; Deveres Profissionais; A ética e o Dever de solidariedade; O código de Ética e Disciplina; o Sigilo Profissional. A Formação Ética do Operador Jurídico; Bioética: Conceitos e fundamentos filosóficos, jurídicos e políticos. Ética e questões étnico-raciais.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Bibliografia Complementar:

LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NOVAES, Adauto (Org). ÉTICA. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

QUARESMA, Ruben de Azevedo. Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual . Curitiba: Juruá, 2013.

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido da. Conversando sobre ética e sociedade. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

VALLS, Álvaro Luiz Montenegro. O Que é ética. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2016.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). ESTUDOS sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DIREITO ELEITORAL

Ementa

Conceito de Direito eleitoral. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital. Direitos políticos. Sufrágio e elegibilidade. Inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição eleitoral, domicílio eleitoral, transferência, cancelamento e exclusão de eleitor. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Fidelidade partidária. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio. Ações Eleitorais. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios; votação e apuração; totalização e recontagem de votos; impugnações e recursos.

Bibliografia Básica:

LUCON, Paulo Henrique dos Santos; VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Código eleitoral interpretado: normas eleitorais complementares (Constituição Federal, Lei de Inelegibilidade, Lei dos Partidos Políticos, Leis das Eleições e Principais Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral) . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 13. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. Elementos de direito eleitoral. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO

Ementa

Conceito de Direito Marítimo. Autonomia do Direito Marítimo. Natureza jurídica. Classificação. Fontes. Direito marítimo e Direito do Mar. Conceito de Direito do Mar. Objeto. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar. Fronteiras marítimas. Jurisdição e soberania. Jurisdição Penal e Civil a bordo de navio. REVIZEE. Princípio da liberdade dos mares. Passagem inocente. Direito de visita. Direito de perseguição. Principais riscos à segurança da navegação marítima. Pirataria marítima. Terrorismo marítimo. Ecoterrorismo marítimo. Navios. Avarias. Responsabilidade civil por avarias. Claims. Contratos marítimos. Contratos de Afretamento de navio. Contrato de transporte marítimo. Seguro marítimo. Clubes P&I. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente por atividade marítima. Fiscalização dos navios por autoridade estatal. Auxiliares do serviço portuário. Operações portuárias. Movimentação de cargas. Portos: exploração, administração, modernização. Agentes portuários. Impactos ambientais causados por atividades marítimas e portuárias. Proteção legal ao meio-ambiente marinho.

Bibliografia Básica

BRASIL; Leis, etc.; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (Org.). Coletânea de direito internacional, constituição federal. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar . 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

DIREITO AGRÁRIO

Ementa

Conceito e objeto do Direito agrário. Fontes de Direito Agrário, Princípios gerais de direito aplicáveis no direito Agrário. Evolução histórica da propriedade rural. Relação do direito agrário com outros ramos da ciência jurídica. Registro imobiliário no direito brasileiro e sua evolução. Terras públicas antes do direito agrário. Instituições jurídicas de Direito Agrário. Propriedade territorial rural no Brasil. Função social da propriedade. A questão agrária e a reforma agrária. Política agrícola. Direito agrário no MERCOSUL. Utilização dos recursos naturais e preservação ambiental.

Bibliografia Básica:

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário: legislação. 6.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. 2.v.

BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário. 5. ed. Campo Grande: Contemplar, 2015.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais; posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia de aquisição. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.v.4.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BORGES, Paulo Torminn. Institutos básicos do direito agrário. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

MARQUESI, Roberto Wagner. Direitos reais agrários & função social. 2. ed., rev. , atual. e ampl. Curitiba: Juruá, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.5.

DIREITO DESPORTIVO

Ementa

Direito Desportivo e os demais ramos do direito. Multidisciplinaridade do Direito Desportivo. Organismos internacionais do desporto. Aspectos trabalhistas do Direito Desportivo. Especialidade do contrato de trabalho desportivo. Vínculos desportivos e direitos federativos, econômicos e de clube formador. As implicações empresariais do Direito Desportivo. Funcionamento dos respectivos Tribunais Esportivos. Estatuto do torcedor e os direitos decorrentes da sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. Manual de direito do consumidor. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. Legislação de direito desportivo. São Paulo: Saraiva, 2011.

VARGAS, Ângelo (Org.). DIREITO desportivo: diversidade e complexidade. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2018.

Bibliografia Complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FEIJÓ, Ricardo. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 33.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.

LIBRAS

Ementa

História da educação de surdos. Aspectos históricos, culturais, linguísticos, educacionais e sociais de surdez. Vocabulário em língua de sinais brasileira. Aquisição do sistema de escrita de língua de sinais. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais. O alfabeto na escrita de línguas de sinais.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas . 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem . Porto Alegre: Artmed, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos . Porto Alegre: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aine Cristina L. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2013. 2 v.

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. Comunicação por língua brasileira de sinais. 4. ed. Brasília: SENAC, 2013.

GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa? . São Paulo: Parábola, 2017.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, surdez e educação. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

MITTER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre : Artmed, 2008.

5.6 Flexibilidade Curricular

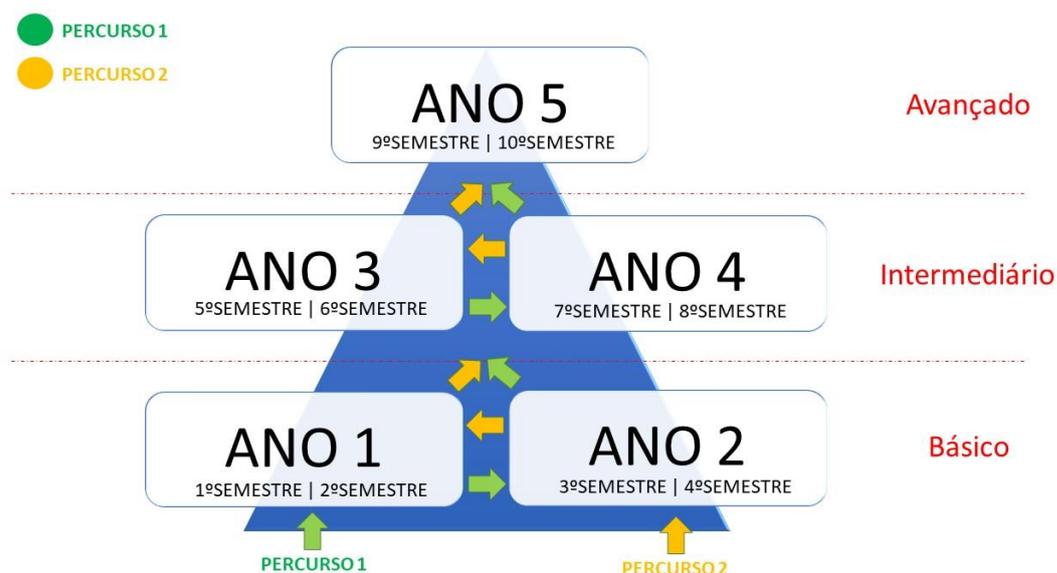
A escolha pelo oferecimento do curso por meio de dois percursos foi criteriosamente analisada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pensada de forma a proporcionar um curso onde se fosse atendida a necessidade pedagógica prioritariamente e ao mesmo tempo se tornasse viável à sua oferta.

O formato de curso ofertado por meio de dois percursos, onde o educando poderá optar em seu ano de entrada, através de um ano ímpar (entraria no primeiro ano do curso) ou pela entrada por um ano par (entraria no segundo ano), não afetaria a sequência de aprendizagem, uma vez que ambos os anos são compostos por disciplinas básicas e também foram montados de forma ao ano 1 se independente do ano 2.

Dentro de cada ano, existem dois semestres letivo e foram montados de forma a serem um conjunto de disciplinas que trabalhem conteúdos, competências e habilidades que se fechem dentro do próprio ano. Se existirem pré-requisitos, deverão estar na sequência do primeiro e do segundo semestre e nunca de um ano para outro. A concepção é de que cada ano seja um grande tema independente.

Regras para o oferecimento dos percursos:

- A) ano 1 (primeiro e segundo semestre) e ano 2 (terceiro e quarto semestre), são sempre anos básicos;
- B) ano 3 (quinto e sexto semestre) e ano 4 (sétimo e oitavo semestre), são anos intermediários;
- C) ano 5 (nono e décimo semestre), é o avançado.



Regras da sequência de cada percurso:

O primeiro percurso seguirá a sequência: 1º.ano, 2º.ano, 3º.ano, 4º.ano, 5º.ano.

O segundo percurso seguirá a sequência: 3º.ano, 4º.ano, 1º.ano, 2º.ano, 5º.ano.

Os dois percursos foram planejados para se cruzarem de forma a tornar viável a sequência didática mesmo com turmas diferentes estudando juntas.

Alguns critérios deverão ser seguidos para garantir o progresso do aluno:

- A) o aluno para poder fazer o ano 5, deverá ter sido aprovado nos anos intermediários;
- B) o aluno para poder fazer os anos intermediários, deverá ter sido aprovado nos anos básicos.

PERCURSOS DE ENTRADA EM SEMESTRES ÍMPARES (INÍCIO DE ANO)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percurso 1	1º SEMESTRE 2º SEMESTRE ANO 1	3º SEMESTRE 4º SEMESTRE ANO 2	5º SEMESTRE 6º SEMESTRE ANO 3	7º SEMESTRE 8º SEMESTRE ANO 4	9º SEMESTRE 10º SEMESTRE ANO 5	
	Básico		Intermediário		Avançado	
Percurso 2		3º SEMESTRE 4º SEMESTRE ANO 2	1º SEMESTRE 2º SEMESTRE ANO 1	7º SEMESTRE 8º SEMESTRE ANO 4	5º SEMESTRE 6º SEMESTRE ANO 3	9º SEMESTRE 10º SEMESTRE ANO 5
		Básico		Intermediário		Avançado
Percurso 1			1º SEMESTRE 2º SEMESTRE ANO 1	3º SEMESTRE 4º SEMESTRE ANO 2	5º SEMESTRE 6º SEMESTRE ANO 3	7º SEMESTRE 8º SEMESTRE ANO 4
			Básico		Intermediário	
PERCURSOS DE ENTRADA EM SEMESTRES PARES (MEIO DE ANO)						
Percurso 1			1º SEMESTRE ANO 1	2º SEMESTRE ANO 2	3º SEMESTRE 4º SEMESTRE ANO 3	● ● ●
			Básico		Intermediário	

6. Princípios Metodológicos e integração teórico-prática

6.1. Integração Teórico-Prática

Materializada a elaboração de seu Projeto Pedagógico, o Curso de Direito da IES consolidará a compreensão de que a sala de aula deve perder a característica de ponto nevrálgico da convergência do ensino jurídico, para transformar-se na linha inaugural de um qualificado processo de ensino-aprendizagem, no espaço de diálogo incessante e privilegiado pela coerente implantação da racionalidade reflexiva, enquanto aporte axiológico indispensável à formação do Homem-Jurídico.

O palco utilizado para o exercício das aulas-conferências, dos discursos de um Homem só, deve, gradativamente, ceder ao protagonismo de metodologias e técnicas didático-pedagógicas que viabilizem o ensino participativo, reflexivo, de saber crítico e fazer também científico.

A metodologia do Curso tende a comprometer-se com a contextualização, com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Para tanto, o Curso de Direito articulará com seus professores o exercício de um labor didático comum, intrínseco a indagação prévia e coletiva sobre as melhores formas de desenvolvimento do conteúdo das disciplinas. Os professores deverão realizar um planejamento próprio à formação geral e humanista do aluno, indispensável à consecução de juristas que efetivamente interajam com o mundo da vida.

Com este propósito, todos os agentes envolvidos no processo formativo deverão promover a prática de alternativas didático-pedagógicas que conformem o modelo de ensino-aprendizagem apto ao alcance do perfil desejado para o egresso.

Neste sentido, o processo cognitivo contará com:

- Análise conjunta do Plano de ensino: estratégia de conexão com os propósitos da disciplina, estimulando o conhecimento e a busca pelo alcance dos objetivos traçados;
- Aulas dialogadas: celebradas com a interação completa entre professores e alunos, pelas quais o professor provoca a participação do estudante, integrando-o ao processo de construção do conhecimento e transformação dos saberes;
- Estímulo à Iniciação científica: método de inserção do aluno no ambiente da cientificidade do Direito;
- Grupos de Estudo: instituídos com o propósito de proporcionar um profundo questionamento sobre diferentes conteúdos das disciplinas, estabelecendo, assim, uma relação entre o objeto de debate e a experiência com o cotidiano, de maneira que o aluno possa contextualizar o conhecimento aprendido, dar vazão à criatividade, à postura crítica e reflexiva;
- Atividades Simuladas: táticas de ensino-aprendizagem que viabilizam a aproximação do acadêmico aos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida, através do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, e têm, como principais objetivos:

- a) O estímulo à reflexão e ao desenvolvimento de uma postura crítica;
- b) Estabelecimento de um ambiente descontraído e interativo;
- c) Motivação ao estudo independente e autônomo, pela participação do todo;
- d) Exame e considerações sobre situações conflitantes;
- e) Incremento de posturas e atitudes próprias às decisões a serem tomadas diante de adversidades e fenômenos novos;
- f) Seminários: ferramenta adequada ao levante das habilidades e competências articuladas para o egresso; e,
- g) apreciação de textos científicos e de jurisprudência: ferramenta utilizada para consumir a competência de comunicação, através da habilidade da leitura e interpretação de texto.

6.2 Interdisciplinaridade

A proposta de formação interdisciplinar supõe e se operacionaliza em procedimentos teóricos e metodológicos que implicam na integração de conteúdos e atividades das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Isso permitirá conceber o conhecimento como unidade na formação, superando as divisões entre as mesmas, entre teoria e prática, entre ensino e iniciação científica, considerando-as, a partir da contribuição das ciências, diferentes leituras de que o processo de aprendizagem não se limita aos conteúdos propostos.

A matriz curricular deve ser organizada, então, em razão de um plano de etapas de formação intelectual. Uma estratégia para isso pode ser a elaboração de projetos de ensino com o fim de articular disciplinas umas com as outras, em razão de afinidades de conteúdos e pontos de continuidade. A proposição deve ocorrer em dois sentidos:

- horizontal: envolvendo disciplinas diferentes em um mesmo período;
- vertical: envolvendo disciplinas em sequência de períodos.

O estabelecimento de cadeias de conexões horizontais e verticais entre disciplinas incentiva o apoio recíproco entre docentes, dinamiza a aprendizagem e remove a impressão de que as matérias são estanques entre si. Uma das formas de se implementar a prática interdisciplinar é através do que se denomina problematização dos conhecimentos em contato com a realidade por intermédio de um estudo dialógico, tendo em vista que problematizar, tomando como referencial a realidade do acadêmico, significa permitir que o mesmo possa refletir sobre si mesmo enquanto ser pensante.

No ato de repensar a prática pedagógica pautada em determinada realidade, pode-se, também, recorrer à interdisciplinaridade deste com outros cursos, conscientizando o acadêmico de que um curso de qualidade não se fundamenta na memorização de conceitos, mas na reflexão ampla e profunda da realidade pautada em aspectos teóricos oriundos de diversos campos científicos. A interdisciplinaridade com outros cursos poderá ocorrer também por meio de parcerias que sustentem o desenvolvimento de projetos voltados para o benefício da comunidade.

6.3 Atividades Práticas

A dimensão prática é parte integrante e tem que ser trabalhada no interior das disciplinas articulando as diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas.

A prática, um eixo articulador de todo o curso, deverá estar presente desde o início deste e permear toda a formação do discente. Nesse espaço curricular, em uma ação conjunta com os demais professores, poderão ser desenvolvidas atividades como: aulas de Laboratório, produções de alunos, situações simuladas, estudo de casos, registro de observações realizadas, resolução de situações-problema, análise de filmes, de softwares educativos, realização de pesquisas sobre temas correlatos e apresentação dos resultados, entre outras, podendo ocorrer dentro ou fora da IES.

Cabe ao professor como facilitador do processo de construção do conhecimento usar sua capacidade criativa buscando novas estratégias que possibilitem a oferecer um processo prazeroso e educativo de ensino contribuindo para a formação da práxis.

O Curso de Direito desenvolve atividades práticas durante o curso, como aulas práticas em laboratórios e prestação de serviços à comunidade. Na implementação de uma articulação permanente entre ensino teórico, a pesquisa científica e a prática profissional na formação do futuro egresso, são estruturadas uma série de atividades práticas durante o curso, além daquelas estabelecidas pelo treinamento durante os estágios curriculares supervisionados.

6.4 Iniciação Científica

A Iniciação Científica (IC) é a realização por parte dos alunos de graduação, de projetos de pesquisa, de estudos de casos e/ou estudos dirigidos, visando uma primeira experiência no universo da pesquisa científica. Cada projeto ou estudo dirigido pode contemplar aspectos teóricos, computacionais e/ou experimentais, traduzidos em Resumos, Resenhas, Relatórios Científicos ou Artigos Científicos.

A atividade de IC permite o contato direto com a atividade de pesquisa, bem diferente do aprendizado de disciplinas do curso de graduação. É o momento da integração teórico-prática, em que não apenas se estuda um tópico novo, mas se aprende a pensar de forma criativa e a resolver problemas, além de se socializar o conhecimento adquirido, seja no meio acadêmico como junto à comunidade. A experiência em IC é importante para quem pretende seguir a pesquisa acadêmica em *stricto sensu* e para aqueles que pretendem ampliar seus conhecimentos, revendo-os ou atualizando-os permanentemente. Além disso, a IC pode servir como pressuposto de educação continuada, como cursos de pós-graduação, com características e particularidades próprias de inovação.

A IES considera ainda que a atividade de IC é um dos diferenciais fundamentais na graduação, recomendando-a a todos os seus alunos de graduação. Como incentivo, todos os discentes de IC, têm direito ao aproveitamento das horas dispendidas como atividades extensionistas

devidamente certificadas, que poderão constituir-se em algo a mais na sua futura área de atuação. São objetivos do Programa de Iniciação Científica:

Em relação à Instituição

- a) Contribuir para a sistematização e para a institucionalização de Práticas Investigativas e de Revisão Bibliográfica, no âmbito da Faculdade;
- b) Propiciar condições institucionais e de incentivo para o atendimento aos projetos de investigação científica;
- c) Colaborar para que as ações institucionais sejam mais produtivas e inéditas na elaboração e divulgação do saber.

Em relação aos discentes

- a) Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais pela sua efetiva participação em projetos de investigação científica;
- b) Proporcionar subsídios de metodologia científica, estimulando o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- c) Despertar uma nova mentalidade em relação às atividades de investigação;
- d) Preparar o discente participante da IC para o acesso à Pós-graduação;
- e) Fomentar a produção acadêmica dos discentes.

Em relação aos docentes

- a) Estimular o corpo docente a engajar os estudantes interessados no desenvolvimento de práticas investigativas e de revisão bibliográfica, otimizando a capacidade de orientação e investigação na Faculdade;
- b) Estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- c) Contribuir para a qualidade do processo ensino/aprendizagem.

No Geral

- a) Garantir mais visão de mundo ao discente;
- b) Incentivar acadêmicos a participar de Eventos e Congressos sobre a sua área de estudos;
- c) Melhorar a concentração e a organização da vida acadêmica;
- d) Ensinar, pela prática, a lidar com os imprevistos;
- e) Estimular o desenvolvimento do espírito crítico e da criatividade;
- f) Maiores informações entre o docente e o discente.

6.5. Extensão Acadêmica e Social

A extensão universitária é o processo educativo e científico que busca a articulação entre o ensino e a iniciação científica, viabilizando a relação integradora e transformadora entre a Instituição e a Sociedade. Um conjunto de ações de extensão pode converter-se em Programa de Extensão do Curso de Graduação ou da IES. Assim, são objetivos da Extensão:

- I - otimizar as relações entre sociedade e a Faculdade;
- II - democratizar o acesso ao conhecimento;
- III - articular ensino e iniciação científica com as demandas sociais e culturais da população;
- IV - preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural.

São modalidades de Extensão:

- a) Projetos: São conjuntos de ações extensionistas inter-relacionadas e de maior amplitude, envolvendo atividades interdisciplinares eventuais ou permanentes, executados de acordo com as linhas prioritárias de ação extensionista definidas pelo Curso de Direito;
- b) Cursos: São atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural e artístico, incluindo-se cursos de Especialização e Aperfeiçoamento;

- c) Eventos: São ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública, livre ou para população específica, objetivando a difusão de conhecimentos, processos ou produtos - científicos, técnicos, culturais e desportivos, tais como: congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, tecnológicos, fóruns e similares, desenvolvidos, acumulados ou reconhecidos pela UNISEPE;
- d) Serviços: São atividades de caráter permanente ou eventual que compreendam a execução de atendimentos diversos voltados diretamente para a comunidade; ou, a participação em tarefas profissionais fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da Faculdade;
- e) Assessorias/Consultorias: acompanhamento e parecer a órgãos públicos e comunidades, nas áreas de domínio da UNISEPE e em seus projetos sociais;
- f) Produções Diversas: trabalhos acadêmicos, tais como: estudos, intercâmbio, confecção de vídeo, filmes e materiais educativos e culturais, protótipos, inventos e similares, voltados para ações extensionistas.

São áreas temáticas de Extensão, de acordo com o ensino e a iniciação científica desenvolvidos pela Instituição, obedecendo a uma carga horária compreendida entre 20 a 120 horas semestralizadas ou anualizadas: Saúde; Educação; Superior Tecnológica; Desenvolvimento Sustentável; Cultura; Comunicação; Ecologia e Meio Ambiente e Cidadania.

6.6. Atividades Complementares

Compreende-se no conceito de Atividades Complementares, passíveis de aproveitamento como tal, todas as atividades de natureza acadêmica e científica e cultural realizadas a partir do primeiro semestre de ingresso do aluno no Curso de Direito, que guardem, obrigatoriamente, correspondência com as temáticas de interesse do Curso, compreendidas nos programas das disciplinas que integram o currículo e capazes de contribuir para a formação acadêmica.

Os objetivos específicos das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Direito e propiciar aos acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar e são assim definidas com a carga horária de cada uma das especificidades atribuída e distribuída de acordo com decisões do Colegiado de Curso:

- a) Disciplinas extracurriculares em áreas afins, e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- b) Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior, dependentes de prévia e expressa validação do Coordenador do Curso ou Professor designado para cômputo de Atividades Complementares e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- c) Participação em Projetos e Programas de Pesquisa ou Iniciação Científica, sob a execução de professores nomeados pelo Coordenador do Curso;
- d) Participação como observador em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso;
- e) Atuação em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso;
- f) Monitorias realizadas no âmbito do Curso;
- g) Atividades diversas em área educacional, de saúde ou superior de tecnologia (seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais ou eventos de estruturação análoga e participação em órgãos deliberativos da instituição);
- h) Assistir, comprovadamente, apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso na área educacional, da saúde ou superior de tecnologia (Relatórios, Estudos de Casos, Projetos de relevância acadêmica e social, Monografias, Dissertações e Teses), analisadas e autorizadas antecipadamente pelo Coordenador do Curso;

- i) Atividades de extensão universitária na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia, fora do âmbito da Faculdade, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada especificidade, pela Coordenação do Curso;
- j) Demais atividades (cursos de aperfeiçoamento ou de atualização) que surjam, devem ser previamente encaminhadas à apreciação da Coordenação do Curso, com 72 horas de antecedência, com o acompanhamento do material demonstrativo de praxe, onde conste o objeto, o (s) palestrante (s), data e local, prazos de inscrição e duração em horas.

É importante frisar que:

1º. As ações educativas desenvolvidas no âmbito das Práticas de Ensino e do Estágio Curricular supervisionado não poderão ser computadas cumulativamente como Atividades Complementares, assim como as Atividades Complementares não poderão ser computadas como atividades das Práticas de Ensino e do Estágio Curricular Supervisionado.

2º. As atividades profissionais na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia não serão aproveitadas como Atividades Complementares.

3º. Atividades desenvolvidas antes do ingresso do acadêmico no Curso, quaisquer que sejam, salvo casos específicos (considerados de relevância e dependentes da avaliação do Coordenador do Curso), não terão validade para o cômputo de horas de Atividades Complementares.

4º. A realização das Atividades Complementares deve ocorrer sem o comprometimento da frequência regimental ao Curso de Graduação (75% de presença obrigatória), inexistindo a figura do “abono de faltas”.

5º. As horas acadêmicas a cumprir, advindas da diferença entre horas/aulas e horas/relógio não poderão ser computadas como Atividades Complementares.

As atividades Complementares do Curso de Direito possuem um Regulamento próprio.

6.7. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado com um total de 200 horas, além das práticas jurídicas, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais, inerentes ao perfil do formando, e, conforme Regulamento próprio, desenvolvido, a partir do 8º período, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, com a possibilidade de aproveitamento da prática de estágio celebrada em instituições conveniadas com a IES. O Núcleo de Prática Jurídica, vinculado à Coordenação do Curso de Direito, conta com um Coordenador, professores orientadores, secretaria para registro e controle das atividades desenvolvidas. O Núcleo de Prática Jurídica funciona no período noturno, com a presença de alunos e professor coordenador de estágio, e com a realização de atendimentos escalonados e pelo sistema de Atendimento Jurídico Online, que demanda consultas virtuais e presenciais quando solicitado.

A estruturação do Núcleo de Prática Jurídica obedece a uma diretriz didático-pedagógica fundamental que exige a realização de atividades simuladas e o enfrentamento de casos reais, com atendimento direto à população e interação com as diferentes demandas que exsurtem no contexto em que a IES se encontra inserida.

As atividades reais consistirão em: atendimento jurídico e judicial nas diversas áreas de conhecimento de modo a atender a população carente, atividades extra jurisdicionais de composição de conflitos, realização de visitas orientadas aos juizados especiais, fórum, delegacia de polícia, departamentos jurídicos, escritórios de advocacia, órgãos públicos, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades que desenvolvam atividades correlatas; assistência jurídica a entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, estudo acerca da ética profissional.

As atividades simuladas se desenvolvem em salas devidamente preparadas, bem como em laboratórios que possibilitem a realização de representações com semelhança de todas as modalidades de atos e ritos que compõem as principais atividades forenses cotidianamente enfrentadas pelos diversos atores jurídicos.

As atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ são controladas através de uma ficha individual que leva a rubrica do Professor Orientador durante o exercício de cada atividade. Relativamente à avaliação, o aluno é avaliado tanto pelo desenvolvimento das atividades simuladas, como da participação de atividades reais, além de ser-lhe aplicada uma prova apta à identificação dos conhecimentos e habilidades agregados em sua formação, durante a prática do estágio.

6.8 Trabalho de Conclusão de Curso

Vigilante à expressão precisa das Resoluções CES/CNE nº 3/2017, Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, o Curso de Direito do Centro Universitário Amparense – UNIFIA adota, como elemento indispensável à graduação, a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, que será desenvolvido mediante a orientação de um docente da Instituição, com titulação mínima de especialista, durante o décimo semestre.

Após o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão, ele será apresentado por escrito e defendido perante uma banca examinadora, composta por três professores, incluindo o Orientador, conforme os termos próprios do Regulamento de Trabalho de Curso.

6.9 Pós-graduação *Lato Sensu*

O Curso de Direito, por meio de um órgão acadêmico específico, oferecerá cursos de especialização “*lato sensu*”, tendo em vista a educação continuada de seus egressos e demais profissionais da área.

6.10 Revista Direito em Foco

Em 2009, o Grupo UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda, mantenedora do Centro Universitário Amparense- UNIFIA, passou a disponibilizar nos sites de suas Unidades Educacionais, Revistas Eletrônicas na área do Direito intituladas “Direito em Foco” contendo textos inéditos, de modo difundir o conhecimento produzido e melhorar o acesso a informações científicas, favorecendo a construção de uma comunidade científica com consciência crítica e de forma mais equitativa.

A geração do conhecimento está sempre em expansão e é um dos maiores e principais objetivos da Instituição. No entanto, não é bastante só gerá-lo, há necessidade de divulgá-lo ao maior número possível de pessoas.

A Revista Eletrônica “Direito em Foco” é um periódico anual, com o objetivo maior de divulgar, discutir, promover e fomentar o desenvolvimento da ciência em seus mais variados aspectos, através da publicação de artigos originais, revisões da literatura, simpósios temáticos, estudo teórico, relato de experiência profissional, pontos de vista, descrição de métodos, técnicas, resumos de dissertações, monografias e teses e trabalhos apresentados em eventos científicos.

Os manuscritos, que poderão estar em português, inglês e espanhol, É indexada em bases de dados nacionais. Seu Conselho Editorial, que tem caráter consultivo, é constituído por pesquisadores em diversas áreas da educação de nacionalidade e origem institucional diversificados, e é o principal responsável pela qualidade do conteúdo da revista.

Os autores poderão fazer a submissão dos artigos diretamente via e-mail e acompanhar todo o processo de publicação dos artigos submetidos, resultando em maior agilidade na edição da publicação.

Ao submeter seus artigos, os autores consentirão na livre distribuição de seus trabalhos e transferência dos seus direitos, referentes às leis de propriedade intelectual existentes. As normas da Revista Científica do Grupo UNISEPE são adaptações das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6.11 Sistema de Avaliação

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no projeto pedagógico, preconizando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.

Para o Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre, a prática da avaliação do processo de ensino-aprendizagem está intrinsecamente relacionada a uma concepção de educação e ao propósito a que se propõe realizar uma instituição de ensino.

Com efeito, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem é um processo contínuo e sistemático: a avaliação não tem um fim em si mesma, será um meio, um recurso para acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, por isso não é esporádica ou improvisada. Deve ser constante e planejada, ocorrendo ao longo de todo o processo, para reorientá-lo e aperfeiçoá-lo; é funcional, com estreita relação com as competências e habilidades estabelecidas pelas DCNs, atendendo ao perfil do egresso, pois será o alcance desses itens que a avaliação deve buscar; orientadora, indicando os avanços e as dificuldades do aluno, ajudando-o a progredir na aprendizagem, orientando-o no sentido de atingir os objetivos propostos; é integral, porque considera o aluno como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento (elementos cognitivos, socioafetivos e psicomotores). As avaliações realizadas no semestre vigente pelos professores do curso de Direito, corroboram as características supra.

O processo avaliativo do rendimento acadêmico do curso Direito é regido pelas disposições gerais fixadas pelo Regimento Geral e por regulamento institucional que disciplina o sistema de avaliação discente.

De modo geral, a avaliação de aprendizagem do curso incide sobre a frequência e o rendimento escolar, mediante acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos. O processo de avaliação se traduz em um conjunto de procedimentos aplicados nas etapas formativa e somativa, objetivando, na primeira, a aferição da apreensão, pelo aluno, das competências e habilidades previstas no Plano de Ensino de cada disciplina, e na segunda, o consequente resultado.

As avaliações são adaptadas em formato acessível para o público-alvo da educação especial, cabendo destaque para a disponibilização de provas em fonte ampliada e compatíveis com leitores de tela.

Além do formato acessível, é importante salientar a ampliação de tempo para a realização da avaliação pelos alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e deficiência auditiva, e a flexibilidade de correção das avaliações.

A flexibilidade de correção respeita a condição dos alunos, levando em consideração o processo de ensino e aprendizagem, valorizando o aspecto semântico e reconhecimento da singularidade linguística dos alunos com deficiência auditiva/surdez.

Sempre que solicitado, são disponibilizados profissionais para acompanhar os alunos no momento da realização das provas.

De acordo com as Diretrizes Institucionais, a cada semestre letivo é divulgado o calendário acadêmico com a previsão dos períodos de avaliação. Participam das avaliações os alunos

regularmente matriculados, e os critérios, definidos por disciplina e séries, estão dispostos em documento específico.

O processo avaliativo consiste em dois períodos de avaliações semestrais, acrescido do exame final, devendo o professor utilizar-se de forma contínua de instrumentos avaliativos diversos, buscando avaliar de forma individual e coletiva, tendo em vista as várias capacidades do aluno: cognitiva, motora, de relações interpessoais e de atuação. As avaliações contemplam diferentes mecanismos, tais como trabalhos em grupos, seminários, debates, pesquisas intra e extramuros, realização de entrevistas e vídeos, entre outros, de modo a permitir o desenvolvimento da avaliação formativa dos alunos durante todo o processo de aprendizagem.

Para aprovação no componente ou módulo, a nota de aproveitamento exigida é de no mínimo 6,0 (seis) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco), sendo permitidas medidas de compensação de ausências somente para os casos previstos em lei. O discente poderá ser aprovado para o período posterior com até 3 (três) dependências.

De acordo com regulamento específico, o sistema de avaliação da aprendizagem do curso se baseia nas seguintes premissas:

I – Para a definição da nota semestral, computam-se 4,0 pontos para atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da disciplina, realizadas no AVA, como AVOL (atividades por unidades para a construção processual do conhecimento) e AVOT (atividades discursivas com interação com o tutor a distância na interpretação e síntese do conhecimento).

II – Uma avaliação final oficial, presencial, é aplicada, valendo 6,0 (seis pontos);

III – É aprovado automaticamente o aluno que obtiver nota semestral 6,0 (seis), em cada disciplina cursada. Será reprovado automaticamente o aluno que não obtiver nota semestral 3,0 (três), em cada disciplina cursada.

IV – Exame Final: para o aluno cuja nota semestral for inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 3,0 (três).

V – O aluno que deixar de comparecer à avaliação oficial, pode requerer prova substitutiva por disciplina, com justificativa que indique justo motivo para a ausência, e de acordo com prazos estipulados pela Faculdade e despacho do Coordenador de Curso.

A elaboração da prova oficial considerará o processo de aprendizagem dos estudantes por meio da avaliação do seu desempenho em relação aos conteúdos e às competências previstos nos Planos de Ensino aprovados.

Será considerado reprovado o aluno que, independentemente das notas que lhe forem atribuídas, não apresentar 75% de frequência às aulas e às demais atividades de ensino em cada disciplina.

A avaliação detém a natureza formativa, baseada em aspectos quantitativos e qualitativos, que subsidiam encontros, debates periódicos com o intuito de aperfeiçoamento do processo acadêmico.

Neste contexto, a utilização de metodologias ativas de ensino permite a realização da avaliação formativa e não somente classificatória. Sendo a metodologia de ensino calcada em técnicas que valorizam o saber do(a) estudante, permite que o processo de avaliação seja contínuo, processual e democrático. Assim, a avaliação possibilita ao discente ser protagonista no processo de ensino-aprendizado, construindo, criticamente, o seu conhecimento. A utilização das metodologias ativas de aprendizagem baseada em problemas permite que o aluno seja sujeito ativo no processo de avaliação, na medida que pode ser chamado a resolver problemas práticos, autoavaliar e/ou avaliar seus pares. Essa metodologia de avaliação, que se propõem reflexiva e crítica, contribui para a formação do perfil de egresso desejado, uma vez que dá ao discente uma visão crítica dos fenômenos jurídicos nas suas manifestações humanas, sociais e ambientais, bem como dos problemas emergentes e interdisciplinares inerentes ao contexto jurídico atual.

Outrossim, no final do semestre são realizadas as vistas das provas, ou seja, as provas são entregues aos alunos e os professores trabalham os seus resultados com os alunos com o objetivo formativo, para que o aluno possa perceber o que precisa melhorar em relação a aprendizagem. Nesse momento com o aluno, é mostrado não só o equívoco, mas o motivo deste, bem como ele é incentivado em relação aos acertos. Após o período de vistas, o aluno ainda

poderá ter a oportunidade de fazer o exame caso queira para saber se de fato entendeu o que errou, dentro do mesmo conjunto de itens que o IESPA trabalha na elaboração de suas questões, considerando sempre os conjuntos de competências e habilidades.

Também, na questão formativa, tem-se as autoavaliações, que fornecem subsídios para a tomada de decisão, mesmo durante o processo, o que é um dos princípios da formatividade da avaliação, não aguardar até o final do processo para serem tomadas as decisões e sim corrigir o percurso quando se tomar ciência dos problemas. A socialização dos resultados da AVIN tem um caráter formativo no processo de ensino-aprendizagem e também possibilita ao aluno e ao professor adotar ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas, com por exemplo, como acontece na IES, a indicação de um nivelamento, quando necessário.

6.11.1 Do Curso

No Curso de Direito, tanto o ENADE quanto o Enem assumem lugar de destaque, já que a primeira verificará o nível de formação dos egressos do Curso, e o segundo verificará o nível de formação oferecido pelos profissionais aos alunos da Educação Básica. Assim, todas as dimensões pertinentes ao instrumento de avaliação serão contempladas, apresentando-se como um instrumento ágil e eficaz para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, principalmente, o ensino, e é uma preparação para a avaliação externa que é periódica e comparará o curso aos padrões de excelência das melhores instituições do País. Dois aspectos básicos norteiam a auto avaliação: o *primeiro* envolve a coleta de indicadores, para o levantamento de dados suficientes e confiáveis, tanto quantitativos quanto qualitativos, que possam detectar com clareza se a IES e o Curso estão cumprindo a missão proposta. Neste sentido, o Curso de Direito almeja formar profissionais éticos capazes de executar com competência, criatividade, reflexão e pesquisa, a articulação entre teoria e prática, crescimento pessoal e pensamento coletivo, tendo como preocupação primeira o desenvolvimento da ciência e da educação; o *segundo* aspecto é que a avaliação deve ser feita com o propósito claro de promover a qualidade do ensino no Curso de Direito, fornecendo elementos para melhoria permanente. O próprio processo de auto avaliação é flexível e versátil, dando margem a melhorias a cada período, bem como, ao uso de diversos métodos cujos resultados possam ser comparados uns aos outros para uma visão mais clara da realidade. Este processo evita distorções, indica prioridades e direciona o trabalho da IES.

A auto avaliação deverá, também, fornecer dados importantes para o planejamento futuro do curso, sendo que propostas inovadoras e arrojadas devem ser experimentadas e adequadamente avaliadas para se saber se os objetivos almejados foram atingidos, inclusive, em termos de custo/benefício dos esforços despendidos. Outro aspecto a ser observado é a transparência e a divulgação dos resultados aos interessados; ou seja, aos alunos, aos potenciais usuários dos serviços dos alunos (o mercado de trabalho), e a própria IES (interessada em sua credibilidade). A avaliação é parte de procedimentos rotineiros, desencadeada pela IES, via Comissão Própria de Avaliação – CPA e Coordenação do Curso de Direito, em data planejada conforme calendário acadêmico.

7. Atendimento ao Discente

7.1. Ações de Núcleos / Órgãos de Apoio Institucionais

Programa de Apoio Psicopedagógico

O Programa de Apoio e Orientação Psicopedagógica ao Corpo Discente da Instituição é desenvolvido intramuros da IES em local pela instituição indicado e tem como finalidades:

- a) Orientar o aluno em suas questões pessoais, afetivo-emocionais, acadêmicas, profissionais, ou em sua administração financeira, harmonizando suas atividades com vistas a melhoria de seu desempenho acadêmico.
- b) Fornecer ao aluno, condições para que efetivamente alcance seu desenvolvimento pessoal e interpessoal.
- c) Proporcionar ao aluno condições de melhoria no aproveitamento de seu investimento educacional, ressaltados os aspectos biopsicosociais.
- d) Conscientizar o aluno da importância do equilíbrio congruente nas situações sociais, familiares, afetivas, cognitivas e físicas, visando uma administração pessoal tranquila, consciente e eficaz.

7.1.1. Dos Procedimentos e Normas de Funcionamento

- a) O Programa é aberto a todos os alunos regularmente matriculados, podendo, em havendo disponibilidade horária, se expandir para ex-alunos da Instituição.
- b) Todo atendimento será confidencial, registrado em fichas individuais, arquivadas pelo profissional responsável, com total sigilo.
- c) Salvaguardando os direitos do aluno, para seu conforto, tranquilidade e respeito, somente terá acesso às fichas o profissional responsável, ressalvado o direito do aluno de que outras pessoas, ou profissionais tenham acesso às fichas de atendimento, para o que se fará necessária autorização do aluno, por escrito e diretamente entregue ao responsável pelo Programa.
- d) Não há limite de atendimentos para o aluno, sendo realizados todos os que forem necessários para solução, ou, quando for o caso, encaminhamento do problema.
- e) Em o aluno desejando ser atendido pelo profissional responsável, deverá apresentar à Secretaria Geral ou responsável, que se responsabilizará pelo agendamento quer de datas, quer de horários, requerimento específico, em modelo fornecido pelo profissional responsável.
- f) Em o aluno não podendo, por motivos particulares, dar cumprimento à agenda que lhe for feita, deverá comunicar o impedimento, com pelo menos 12h (doze horas) de antecedência, de forma a que a Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou responsável, tenha tempo hábil para encaixar outro interessado no horário que irá vagar.
- g) Em havendo necessidade, a critério do profissional contratado, poderão ser realizados atendimentos em grupo, quando então o próprio profissional, marcará datas e horários específicos.

7.2. Programas Estaduais, Federais e Institucionais

Programa Universidade para Todos – ProUni

É um programa do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudos integrais a estudantes brasileiros de baixa renda sem diploma de nível superior e que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. A seleção é feita pelos próprios organizadores do programa.

FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.

7.3. Programas Institucionais

Nivelamento

Ao longo de vários anos de atuação, a IES tem realizado criteriosa análise e profunda reflexão, sobre as provas de processos seletivos (notadamente as redações) bem como sobre as

dificuldades apresentadas pelos alunos, no desenvolvimento dos cursos, em vários temas oferecidos pelas escolas de base. Tais dificuldades, além de impedirem o aluno de se desenvolver, têm sido motivo constante de reprovações e fracasso no curso superior. A partir da apresentação de conclusões de trabalho realizado pela comunidade docente junto ao corpo discente, detectou-se a existência de um caminho a ser percorrido, na tentativa da busca de soluções que minimizassem o problema. Surgiu então a ideia da implantação de um programa de nivelamento, que oferecesse aos alunos a oportunidade de reverem e nivelarem seus conhecimentos, a fim de que pudessem acompanhar de forma eficiente o desenvolvimento natural do curso. O objetivo do programa é de oferecer ao aluno ingressante, momentos de estudo e de revisão e de correção da defasagem de conteúdos básicos do Ensino Médio, sem os quais, o aluno encontra sérias dificuldades em acompanhar o desenvolvimento natural do curso. Tem como público alvo os alunos ingressantes nos diversos cursos da Instituição. As diretrizes de desenvolvimento do programa, estabelecidas em projeto específico, são:

- a) Para desenvolvimento do programa são contratados pela Mantenedora, professores de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física e Biologia;
- b) A participação do aluno é voluntária e gratuita;
- c) Aluno inscrito para participar do programa assume compromisso de efetivamente assistir às aulas bem como desenvolver todas as atividades acadêmicas propostas;
- d) As turmas serão formadas de acordo com o interesse dos alunos ingressantes manifestado pelo requerimento de matrícula, protocolado na Secretaria de Registros Acadêmicos;
- e) Formadas as turmas, com os alunos ingressantes, em havendo vagas remanescentes, poderão participar do programa alunos de outras turmas da IES.

Monitoria

Entende-se por Monitoria as atividades de apoio às disciplinas do Curso exercidas por alunos regularmente matriculados, com o objetivo de incentivá-los para a Carreira Docente. As atividades de Monitoria, previstas em Regulamento Institucional e sob supervisão docente da área do saber, consistem em:

- a) orientação a alunos do Curso em experiências, projetos, coleta de dados e levantamentos estatísticos;
- b) atendimento a alunos do Curso para esclarecimento de dúvidas e dificuldades na aprendizagem;
- c) assessoramento às atividades práticas ou de campo executadas por alunos do Curso;
- d) preparação de material didático, elaboração de exercícios práticos e colaboração no preparo e realização de seminários.

PROERS

Programa Extensionista de Responsabilidade Social

Programa Institucional em que a Mantenedora atribui descontos e porcentagens de bolsas de estudos a alunos carentes vinculados a cursos, em troca de atividades de extensão com o objetivo de atender às diretrizes de responsabilidade social.

Acompanhamento de Egressos

Tem por objetivo manter contato permanente com os egressos, o que permitirá entre outros, um balizamento constante de cada curso oferecido, e realinhamento de acordo com as constatações de ex-alunos. Este contato é feito principalmente através de um *link* na página virtual da Instituição.

Apoio à Participação em Eventos

A Instituição estimula a participação dos discentes nos eventos, realizados na cidade e na região e eventualmente em regiões distantes, tais como Seminários, Palestras, Encontros, Congressos e outros, de forma a ampliar os seus conhecimentos e proporcionar a troca de experiências e informações.

PAFE

O PAFE - Fundo de Amparo ao Fomento do Estudante, é um programa de Financiamento Estudantil da Entidade Mantenedora, disponibilizado aos estudantes universitários que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade. Tem por objetivo proporcionar a esses universitários a oportunidade de obter financiamento para custeio do seu curso, e serve como um efetivo instrumento que proporciona ao aluno, de comprovada carência, a oportunidade de frequentar um Curso Superior. É condição para participar do Fundo de Amparo ao Fomento do Estudante, ser estudante regular, matriculado em qualquer curso de graduação da IES, ter bom desempenho acadêmico, possuir idoneidade cadastral, apresentar fiador e não estar participando de nenhum outro programa de benefício estudantil, público ou privado.

Bolsas de Estudos

Para aumentar ainda mais a possibilidade do aluno carente, a Instituição também oferece bolsas trabalho, em que os beneficiários prestam serviços em diversos setores administrativos e acadêmicos, tendo em contrapartida descontos nas mensalidades.

8. Administração do Curso

8.1. CONSU

O Conselho Superior é órgão máximo, consultivo, normativo e deliberativo, e é constituído segundo o regimento:

- a) pelo Diretor, seu presidente nato;
- b) pelo Vice-diretor;
- c) pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação;
- d) pelos Coordenadores dos Cursos de graduação: 1 (um) da área de Educação, 1 (um) da área de Saúde, 1 (um) dos Bacharelados e 1 (um) dos Superiores de Tecnologia, escolhidos entre seus pares;
- e) por 1 (um) representante discente;
- f) por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo;
- g) por 1 (um) representante da Entidade Mantenedora.

O mandato dos membros do Conselho Superior, descritos nos incisos I, II, III, e IV I é de quatro anos e nos V e VI é de um ano, todos com direito a recondução, excetuando-se o do representante da Entidade Mantenedora que é indeterminado. O Conselho Superior reúne-se semestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor, ou a requerimento de 2/3 dos seus membros, sendo presidido pelo Diretor ou seu substituto legal.

As competências atribuídas ao Conselho Superior, previstos no Regimento são:

- a) deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, iniciação científica e extensão, zelando pela sua eficiência nos termos da legislação do ensino superior vigente e do Regimento Geral;
- b) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- c) decidir em grau de recurso os casos que lhe forem afetos;
- d) aplicar penalidade dentro de sua competência;
- e) aprovar o Regimento Geral, submetendo-o aos órgãos competentes do Ministério da Educação;

- f) aprovar o plano anual de atividades da Faculdade;
- g) sugerir a criação, modificação e extinção de cursos e programas obedecendo a legislação em vigor;
- h) apreciar o relatório anual da Diretoria;
- i) aprovar o calendário escolar;
- j) exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e do Regimento Geral;
- e,
- k) deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral.

8.2. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que responderão mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante reúne-se semestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria, pelo Coordenador de Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação.

8.3. Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão técnico, consultivo e deliberativo para assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso. É constituído:

- a) pelo Coordenador do curso, seu presidente;
- b) por grupo de professores do curso, eleitos entre seus pares;
- c) por 1 (um) representante do corpo discente do curso.

O Colegiado de Curso reúne-se trimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) deliberar sobre os projetos relativos aos cursos de aperfeiçoamento, extensão, atualização e treinamento;
- c) aprovar o plano geral de atividades do Curso;
- d) avaliar o desempenho do corpo docente;
- e) deliberar sobre propostas de medidas disciplinares contra o pessoal docente, encaminhadas pelo Coordenador de Curso;
- f) deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o Curso;
- g) acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;

- h) deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- i) aprovar os projetos de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do ensino;
- j) aprovar o relatório das atividades encaminhado pelo Coordenador de Curso;
- k) aprovar normas e regulamentos referentes a Estágio, TCC, Iniciação Científica, Atividades Complementares, Extensão e extraclasse, bem como de outras práticas pedagógicas; e,
- l) exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e do Regimento Geral.

8.4. Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso, exercida por um Coordenador, é um órgão executivo que coordena, fiscaliza e controla as atividades do curso. O Coordenador de Curso é escolhido pelo Diretor. Na escolha é observada a titulação, a experiência acadêmico-administrativa e profissional, além da disponibilidade de horário para a Instituição.

8.5. Instituto Superior de Educação - ISE

O Instituto Superior de Educação da Faculdade, como órgão de formação de professores, tem por objetivos:

- a) articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos de graduação da Faculdade;
- b) congregar cursos de formação de professores, oferecidos em nível superior,
- c) produzir e difundir o conhecimento referente aos processos de ensino e aprendizagem relacionados à educação básica, à educação profissional e à educação superior como um todo;
- d) preparar docentes com base na constituição de competências, habilidades, atitudes, valores e na aquisição, construção e produção de conhecimentos indispensáveis a sua formação;
- e) incentivar o trabalho de iniciação e investigação científica, visando o desenvolvimento da educação e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, deste modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive, com vistas a uma ação consciente sobre a realidade através da educação;
- f) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- g) estimular o conhecimento dos problemas educacionais mundiais, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- h) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- i) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na instituição; e,
- j) zelar, didática e pedagogicamente, por todos os Cursos de graduação mantidos pela Faculdade.

O Instituto Superior de Educação da Faculdade também é um órgão articulador de outros órgãos e programas de apoio aos processos acadêmico-didático-pedagógicos.

9. Corpo Docente

9.1. Perfil

Por assim dizer, a IES semeia a cultura de que ao professor do Curso de Direito cumpre a responsabilidade de ultrapassar a preocupação minimalística com o saber jurídico, para mostrar-se apto para despertar no acadêmico a revelação da sua própria existência enquanto eu-pensante, e, assim, conduzi-lo pela passarela que leva à descoberta do sentido e dos valores do Direito.

É nesta trajetória que, para a IES, o docente jurídico tem a missão de semear na personalidade de cada aluno o “feito do jurista autêntico, persuadido dos valores que informam as normas regulamentadoras da convivência social”.

Isto, somente conseguirá quando revelar-se um conhecedor do Direito e mostrar-se capaz de interpretá-lo e de confrontá-lo com as necessidades sociais do meio em que se encontra arraigado, de modo que contribua à formação de indivíduos ensimesmados no espírito cidadão, por demais críticos e soberanamente transformadores.

Ao defender que a incumbência do professor do Direito é contemplar a autonomia intelectual de seu pupilo, alcançada quando ele aprende a aprender, a fazer, a ser (...), a transformar o saber jurídico, o Curso de Direito da IES cultiva um vínculo institucional que permite ao docente a participação ativa na história do Curso, na solidificação da missão, dos objetivos, dos princípios institucionais, e, sobretudo, na formação de um profissional-cidadão solidário, dotado de senso de criticidade, de transformação e de inovação.

Na messe do ensino jurídico superior qualificado, o professor assume o papel de personagem principal do desenvolvimento cognitivo, haja vista sua responsabilidade no processo de transformação do saber, seu comprometimento com os ideais de construção de um mundo melhor, e seu empenho pela difusão de um comportamento solidário que almeja a compreensão e busca da efetiva dignidade humana.

O professor, desde o momento em que se atreve a percorrer pela passarelas da docência, e sustenta o escudo da transformação do saber, deve sopesar seu interesse pelas dimensões relativas às questões éticas, afetivas e político-sociais que envolvem o exercício docente, fundamentando sua obra professoral sob preceitos da práxis educativa e do ensino como uma atividade complexa, que supere o mero desenvolvimento de habilidades técnicas e do conhecimento aprofundado de um conteúdo específico em determinada área do saber jurídico.

A partir desta vertente principiológica, o professor do Curso tem o dever de estar em sintonia com a necessidade de transformação do saber jurídico, de formação de novos pensadores do Direito, de patrocínio da iniciação científica, e do levante de articulações epistemológicas interdisciplinares. No âmago de uma atuação calorosa e qualificada, a IES encontra e deposita no corpo docente do Curso de Direito todas as perspectivas que miram à superação dos principais entraves a teoria e práxis no desenvolvimento do ensino jurídico, a exemplo da resistência estabelecida por especialistas ortodoxos, e, o *glamour* formalista constatado na opção pedagógica de algumas correntes institucionais que, todavia, alicerçam, de forma não tão sólida, a edificação do ensinar Direito.

O corpo docente segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos quanto à Missão Institucional, ao próprio Perfil do Curso e do Egresso, além de ajustar-se às políticas de Ensino, Iniciação Científica, Extensão e Gestão previstas em PDI, PPC e legislação do MEC.

9.2. Políticas de Carreira

As políticas de carreira estão previstas em um Plano de Carreira Docente, aprovado pelo CONSU da IES e com protocolo em órgão representativo do Ministério do Trabalho.

9.3. Políticas de Qualificação

As políticas de qualificação docente estão previstas em um Plano de Qualificação Docente, aprovado pelo CONSU da IES.

9.4 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O regime de trabalho do corpo docente busca propiciar o atendimento integral e pleno da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, conforme documentação disponível.

O corpo docente, entre suas atividades, realiza o atendimento aos discentes, no caso de professores em regime de tempo integral, como também atividades relacionadas à extensão, monitoria, visitas orientadas, entre outras. O corpo docente também tem como atribuição a nobre função da docência, contemplando todas as atividades de sala de aula, elaboração de material didático complementar, planejamento didático-pedagógico do curso, elaboração e correção de avaliações, entre outros.

Conforme prevê o Regimento da IES, os docentes do curso podem compor o colegiado do curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica, administrativa e disciplinar, bem como podem ser indicados para atuarem como representantes no Conselho Superior da instituição, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de políticas e procedimentos, administrativa, disciplinar e de natureza didático-científica da Faculdade.

Os docentes do curso também podem compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo e deliberativo do curso, constituído de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A atividade docente é acompanhada de diversas formas, entre elas: através do plano de ensino, desenvolvimento das aulas, resultados da avaliação institucional, de informações da Ouvidoria, entre outras. Todas essas atividades são registradas documentalmente e de modo sistematizado, e estão presentes nas pastas individuais de cada docente, sendo utilizadas no planejamento e na gestão acadêmica e de curso, transformando-se também em um mecanismo para propositura de melhorias de modo contínuo.

9.5 Experiência profissional do docente

O curso de Direito possui um corpo docente qualificado, com profissionais que reúnem tanto a experiência acadêmica como a profissional. Eles atuam em diferentes cenários profissionais, como área de atuação profissional dos docentes, apresentando experiências no mundo do trabalho que contribuem para propiciar aos discentes exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, relacionando-os com a aplicação das teorias ministradas.

O modelo acadêmico proposto considera que a sala de aula é um espaço de aprendizado dialógico, baseando-se em situações da realidade profissional e situações-problema que instiguem reflexão-ação. Assim, o professor tem o papel de mediar o processo de ensino-aprendizagem, e o aluno passa a ser responsável pelo ato de aprender e de construir a trajetória

de sua aprendizagem, em contraposição ao ensino tradicional, no qual o professor transmite uma gama de conteúdos e o aluno os absorve passivamente.

Dessa forma, os professores do curso de Direito buscam sempre atualizar-se com relação à teoria e prática, levando os conteúdos necessários para a resolução dos questionamentos apresentados na situação-problema e buscando conduzir os discentes a novos contextos, relacionando-os às experiências da prática profissional.

Para auxiliar o trabalho docente, a IES busca promover capacitações permanentes para o professor, por meio de oficinas para troca de experiências, palestras, seminários, cursos e da reflexão da própria prática, para o alcance do perfil desejado para o docente.

As políticas de carreira estão previstas em um Plano de Carreira Docente, aprovado pelo CONSU da UNIFIA e com protocolo em órgão representativo do Ministério do Trabalho. As políticas de qualificação docente estão previstas em um Plano de Qualificação Docente, aprovado pelo CONSU da UNIFIA.

9.6 Experiências no exercício da docência superior

O corpo docente possui experiência na docência superior para oportunizar ações que possibilitem identificar as dificuldades dos discentes, apresentar o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, além de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, fazendo uso dos resultados para redefinição de sua prática docente no período.

A experiência do corpo docente reflete-se, ainda, nas ações realizadas junto às atividades docentes, inerentes ao seu desempenho como mediador no processo de ensino-aprendizagem, compreendendo o desenvolvimento de ações e atividades que possibilitam a identificação das dificuldades dos alunos na realização de atividades pedagógicas e metodológicas empregadas na sala de aula.

Os docentes ainda realizam atividades que proporcionam a aprendizagem junto aos alunos por meio das avaliações formativas e somativas, contribuindo para o desenvolvendo das competências necessárias e presentes no perfil profissional do futuro egresso. Essas ações auxiliam o professor a refletir sobre sua prática docente, indicando necessidades de redefinição ou difusão de boas práticas e ações pedagógicas junto ao corpo docente do curso, durante as reuniões de colegiado.

Em sintonia com os conceitos acadêmicos adotados, o curso Direito incentiva seus docentes a buscarem estratégias de ensino-aprendizagem por meio de metodologias ativas que desenvolvam competências e habilidades necessárias ao egresso que se quer formar, como possibilidade de desenvolvimento do pensamento, da autoanálise e da autoaprendizagem, essenciais à empregabilidade.

Por meio de situações propostas, didaticamente concebidas e organizadas para promover aprendizagens significativas e funcionais, o alvo a ser alcançado constitui-se na geração das competências profissionais gerais e técnicas. Dessa forma, o modelo acadêmico proposto considera que a sala de aula é um espaço de aprendizado dialógico, baseando-se em situações da realidade profissional e situações-problema que instiguem reflexão e ação.

Assim, o docente do curso Direito utiliza a metodologia e as ferramentas metodológicas que permitem a exposição e apresentação do conteúdo com o uso de linguagem condizente ao alunado, fomentando a apresentação da realidade profissional ante seu contexto localregional,

por meio da resolução de situações-problema alinhadas aos conteúdos presentes nas diversas disciplinas do curso.

Entre as competências elencadas pela IES, a liderança se destaca, uma vez que o docente é o mediador do processo de ensino-aprendizagem, desempenhando também o papel de incentivador junto às conquistas dos alunos.

Com o propósito de atualização e desenvolvimento profissional, ao se dedicar à produção acadêmico-científica, o corpo docente poderá ser reconhecido e recompensado com promoções internas, observando sua titulação, produção e desenvolvimento de atividades acadêmicas junto à IES.

10. Corpo Técnico-administrativo

10.1. Perfil

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os servidores não docentes, tendo a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade. A IES sempre zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como oferece oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

10.2. Políticas de carreira

As políticas de carreira técnico-administrativo estão previstas em um Plano de Carreira Técnico-administrativo, aprovado pelo CONSU da IES e com protocolo em órgão representativo do Ministério do Trabalho.

10.3. Políticas de qualificação

As políticas de qualificação técnico-administrativo estão previstas em um Plano de Qualificação Técnico-administrativo, aprovado pelo CONSU da IES.

11. As Instalações

11.1 Localização

Prédio com 13.037,60 m² de área construída, em um terreno de 45.707 m², localizado à Rod. SP 95 – Km: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905-529 – Amparo - SP.

11.2 Instalações específicas para o curso

Salas de aula

A IES possui 54 salas de aula, sendo dessas 5 específicas para o curso. Todas as salas com perfeitas condições para a prática pedagógica com excelente conforto. Todas as salas são equipadas com projetores multimídia e telas retráteis.

Laboratório de informática

No Campus Universitário, existe 6 (seis) laboratórios de informática, que atendem perfeitamente às necessidades de estudantes, perfazendo um total de 132 (cento e trinta e dois) computadores e, mais 31 (trinta e um) computadores na biblioteca; num total de 163 (cento e sessenta e três) computadores a disposição dos alunos. Em cada laboratório de informática, assim como em site institucional, há fixado o horário de aulas desses laboratórios, onde, quando o mesmo não está

em uso, pode ser utilizado pelos alunos. A uma rede de conexão *wireless* que cobre todo o campus universitário com acesso à internet

Biblioteca

A Biblioteca é o órgão de apoio pedagógico responsável pelo acervo bibliográfico, didático e de pesquisa, nas diversas formas de publicações, impressas ou de outro veículo de divulgação, disponíveis para consulta e vincula-se, administrativamente, à Diretoria Geral. Dentre os objetivos centrais da Biblioteca está a oferta de ambiente propício ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e leitura, bem como a integração de grupos e capacitação dos alunos quanto ao uso de bases de dados e normalização dos trabalhos acadêmicos. A composição, desenvolvimento e expansão do acervo estão condicionados a proposta pedagógica e metodológica dos cursos, assim como ao acompanhamento do desenvolvimento científico da área.

No espaço da biblioteca serão realizadas ações que visam o compartilhar do conhecimento. Livros são adquiridos sistematicamente, visando a atualização do curso e o atendimento às solicitações de professores e alunos. O Corpo Técnico da Biblioteca estará constantemente interagindo com os estudantes com uma postura disponível e receptiva que demonstrará a intenção de fazer com que todos se sintam estimulados à leitura e à descoberta.

A UNIFIA mantém uma biblioteca, cuja natureza, finalidades, estrutura organizacional e física, funcionamento, sistema de informação, de classificação e de catalogação, regime disciplinar e atribuições do Bibliotecário é disciplinada por regulamento próprio, aprovado em Conselho. A Biblioteca é destinada ao uso dos alunos e professores, funciona diariamente, durante os períodos de trabalho escolar e no decorrer das férias. São registradas, durante todo o ano, visitas orientadas para alunos calouros, para conscientização sobre a usabilidade do sistema da biblioteca, bem como da utilização correta dentro das especificações descritas no seu regulamento. O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da unidade curricular, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. A política de atualização e expansão do acervo bibliográfico, adotada pela UNIFIA, conta com regulamentação específica e considera a vinculação entre os lançamentos editoriais, os cursos mantidos pela instituição, os indicadores de qualidade do MEC, a indicação do corpo docente com base nos conteúdos programáticos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação e as solicitações do corpo discente, segundo suas necessidades acadêmicas. Considerando esses aspectos, a Coordenação da Biblioteca juntamente com o departamento financeiro, providencia a aquisição sistemática do material bibliográfico.

Sala de estudos

A IES possui, junto à biblioteca, sala de estudos e local adequado para estudos em grupos.

Área da Gestão Acadêmica

Local apropriado e específico à gestão acadêmica composta de: sala da reitoria direção, sala da coordenação e sala de reuniões do NDE.

Secretaria Acadêmica

Local apropriado às atividades específicas das secretárias acadêmicas.

Gabinetes para os docentes de Tempo Integral

Os docentes de tempo integral possuem gabinete de trabalho em condições adequadas às suas atividades.

Sala de Professores

Disponível a todos os professores da IES, com sanitários privados, computadores e sala de reuniões privativa.

Área de convivência e Cantina

A IES possui adequado e confortável espaço de convivência e Cantina.

Quadra poliesportiva

Junto ao complexo esportivo composto de quadra coberta, quadra descoberta, acadêmica, sala de expressão corporal e sala de ginástica rítmica e lutas; com livre acesso e utilização por toda a comunidade acadêmica.

Estacionamento

Localizado dentro do campus universitário, com duas portarias de acesso aos carros, motos, vans e ônibus escolares e, sem qualquer custo aos alunos.

Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica proporcionará aos estudantes do Curso de Direito estágio curricular e profissionalizante. As atividades de estágio buscam a articulação entre ensino e extensão, desenvolvendo o atendimento às comunidades sob as formas de prática oral e escrita, como, por exemplo, a assistência e atuação em audiências, elaboração de peças processuais, aprendizado de rotinas processuais, atendimento em órgãos judiciários, conciliações e negociações.

A prática jurídica compreende atividades judiciais e extrajudiciais, análise de autos, técnicas de mediação, conciliação e arbitragem, de forma que os alunos e professores desenvolvem concomitantemente o atendimento social às comunidades carentes, suprimindo suas necessidades jurídicas. O atendimento é prestado em áreas definidas pelo Colegiado do Curso.

Considerando o perfil do egresso e os objetivos a serem atingidos no Curso de Direito Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é considerado um espaço essencial para o desenvolvimento:

- do Estágio Curricular Supervisionado;
- de uma complementação das atividades desenvolvidas nas disciplinas do eixo de formação técnico-jurídica;
- da Extensão Curricular;
- do atendimento à população carente; e
- de outras atividades de cunho prático-profissional.

O Curso de Direito da UNIFIA contará com infraestrutura para o funcionamento do NPJ físico e digital.

Em termos de estrutura física, o NPJ da UNIFIA contará com:

- Sala de atendimento Individual.
- Estações de Trabalho.
- Sala de Audiências, Práticas Simuladas e Atendimento Jurídico.

O NPJ-Digital é um sistema que permite a realização da prática jurídica real ou simulada na modalidade EaD, possibilitando a propositura, o desenvolvimento e a correção das atividades de forma eletrônica. O NPJ-Digital proporciona:

- controle da realização das mais diversas atividades jurídicas, tais como audiências, palestras, visitas técnicas, meios consensuais de solução de disputas e prática simulada;
- controle de processos integrados;
- criação de atividades reais e simuladas que serão realizadas na IES e corrigidas via plataforma;
- estímulo às atividades pré-processuais, não contenciosas e atividades de relatório;

O NPJ-Digital permite, ainda, o desenvolvimento de atividades a partir dos períodos iniciais do curso, o registro e transparência de todas as atividades do NPJ via sistema, o registro e acompanhamento dos casos reais atendidos, a criação de atividades conforme as habilidades e competências, a correção pré-padronizada das petições, a emissão de relatórios de habilidades e competências por alunos e turmas, dentro outros.

Destaca-se que, nestes espaços físico e digital, possibilita-se ao aluno a vivência de situações reais e simuladas, inerentes ao exercício jurídico, tais como as práticas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, promovendo, ainda, a interação da teoria e da prática.

A UNIFIA, por meio de seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), oferecerá aos alunos do curso de bacharelado em Direito:

- a recepção, controle e administração de documentos de estágio curricular do referido curso, atuando na orientação dos discentes quanto aos documentos, formas de realização e deferimento de horas de estágio, em conformidade com a matriz curricular do curso;
- fomento e participação em atividades externas como visitas a Museus e Tribunais, ações sociais em prol da comunidade em geral com orientação jurídica e encaminhamentos necessários.

O NPJ possui regulamento próprio e passará por avaliação periódica em relação a sua infraestrutura física e digital e ao atendimento de sua demanda geral, por meio de formulários digitais que resultam em relatórios a serem levados para as reuniões do NDE, permitindo o correto planejamento do atendimento para suprir a demanda existente.

Júri Simulado

A dinâmica do júri simulado busca estimular a reflexão por meio do diálogo, proporcionando aos participantes a oportunidade de desenvolver um olhar mais crítico sobre o tema em debate, partindo do pressuposto de que é imprescindível preservar o respeito às distintas opiniões e conduzir as tomadas de posição a partir de argumentos sólidos.

Aqui, os graduandos de Direito têm a oportunidade de desenvolver a habilidade da argumentação, a partir do realismo do ambiente. O uso da palavra como defesa de determinado ponto de vista está no cerne da profissão e é exercitada desde o início do curso.

Entre as atividades desenvolvidas no Júri Simulado estão a leitura e análise de textos históricos e atuais (eruditos e populares), o debate de questões em voga no mundo jurídico e político, a projeção de filmes, estudos de caso e a simulação de julgamento.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA estruturou um amplo laboratório prático para a finalidade de Júri Simulado, com toda a estrutura condizente com a realidade educacional da área. Como espaço e ambientes reservados para a atuação dos operadores do Direito no rito do júri, o laboratório pode receber mais de 60 estudantes a cada sessão de julgamento simulado, com espaço para público, juízes, promotores, advogados de defesa, partes e serventuários de justiça de maneira simulada.

Núcleo de Mediação e Arbitragem

Destina-se a tentativa obrigatória de conciliação dos conflitos atendidos pelo NPJ, pela via de mediação ou arbitragem, supervisionadas pelo Professor/Orientador.

Projeto de Atendimento Jurídico On Line

A prática pedagógica do curso de Direito articula-se dentro dos pressupostos da indissociabilidade entre teoria e prática na produção do conhecimento e deve ser essencialmente ativa e interativa, comportando exposições teóricas (aulas formais), aulas práticas, atividades e excursões no campo, atividades socializadas e atividades individuais. Neste íterim, além do Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Prática Jurídico Eletrônico (com práticas simuladas e gestão das demandas acadêmico-práticas dos alunos), Atendimento Jurídico Online, são promovidas visitas técnicas nos Tribunais, Delegacias, Ministério Público, Câmara Municipal, mutirão de atendimentos jurídicos promovidos por alunos sob a supervisão de professores, entre tantas outras ações teórico-práticas também expostas infra de forma detalhada.

A UNIFIA, por meio do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito, oferece para a comunidade orientações jurídicas gratuitas e on-line, voltadas à população vulnerável e carente, nas áreas de Direito Penal, Civil e Trabalhista.

Ao interessado interno e externo basta preencher o formulário e sua dúvida será enviada para um aluno, que fará uma entrevista prévia com o atendido. Este relatório será repassado para verificação do NPJ, que, juntamente com o corpo discente, dará uma resposta ou orientação para o caso.

Os atendimentos estarão vinculados a uma das áreas de atuação dos professores. A verificação da área será efetuada no atendimento, considerando as especificidades do caso.

Desta forma, após o recebimento do questionamento pelo interessado assistido, o caso será enviado ao Coordenador do NPJ, que o encaminhará para os alunos (agrupados em grupos de seis ou mais) e, juntamente com o docente da área do Direito envolvida, buscarão a melhor solução para o questionamento, após pesquisas e discussões com os grupos. Somente após essa etapa é que a resposta com a melhor orientação será encaminhada ao interessado assistido.

Ao final de cada semestre é efetuado um balanço dos atendimentos, por área jurídica, e das orientações encaminhadas, que servirão como fonte para detectarmos as vulnerabilidades e problemáticas jurídicas centralizadas ou não. Caso seja detectado acúmulo de problemas da mesma natureza, no semestre letivo seguinte será ofertada pelos alunos extensionistas e do NPJ da UNIFIA uma palestra sobre tema relevante e comum para a comunidade local.

Ambiente profissionais vinculados

A Mantenedora firmou termos de intenção de Convênios e Parcerias com órgãos públicos, empresas e escritórios de advocacia, Ordem dos Advogados do Brasil com enfoque principal na realização de atividades que coloquem os alunos em contato com o mundo de trabalho, bem como que propiciem uma gama de oportunidades de empregabilidade aos alunos do curso, em especial na Prática Real estimulada e exigida na grade curricular.

Tais parcerias contribuem com os avanços na aprendizagem e favorecem ambientes profissionais vinculados ao curso pautando-se em um ensino com base na construção do saber através de situações que motivem a iniciação a pesquisa, ações de extensão com a comunidade e as primeiras vivências relacionadas à profissão jurídica através da inserção dos alunos nos ambientes de formação profissional.

Os ambientes profissionais passam por avaliações periódicas a fim da identificação de potencialidades e fragilidades que ensejam ações de melhorias contínuas a fim de potencializar o processo de desenvolvimento profissional dos alunos.

11.3 Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais

Para o atendimento aos portadores de necessidades especiais, conforme Portaria 1.670/99, está previsto no projeto final das instalações físicas, sanitários adaptados, rampas que permitem o acesso do estudante aos diversos espaços da instituição, vagas reservadas no estacionamento. Caso ingressem nos cursos, pessoas deficientes visuais / auditivos a Instituição se compromete a proporcionar apoio especial até a conclusão do curso.

A IES já conta, em suas instalações, com pisos táteis, alarmes sonoros; sanitários adaptados, rampas de acesso e placas de identificação em BRAILLE; além de profissionais habilitados em LIBRAS. A IES possui também profissional habilitado para atendimento complementar voltado para os estudantes com deficiências de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação. É fundamental para a IES o setor denominado “NAE” – Núcleo de Apoio ao estudante, serviço de apoio Psicopedagógico ao discente - que, com profissional habilitado, cuida adequadamente de tais prerrogativas.

12. Biblioteca

A Biblioteca foi planejada para disponibilizar à comunidade acadêmica uma infraestrutura facilitadora das atividades de consulta, pesquisa e estudo individual ou em grupo. Para tal, foi projetada em ambiente agradável, inteiramente em acordo com as normas de segurança, dispendo de iluminação e instalações adequadas e devidamente sinalizadas, além de um constante serviço de limpeza e segurança.

Instalações para o Acervo

O Acervo Bibliográfico já existente encontra-se em estantes de aço, distribuído por assunto, em local próprio, catalogado segundo o Sistema de Classificação Decimal de Dewey (em fase de implantação), que o divide em grandes áreas.

A catalogação utiliza normas internacionais.

Instalações para Estudos Individuais

A Biblioteca dispõe de 05 cabines de estudos individuais.

Instalações para Estudos em Grupo

A Biblioteca dispõe de 7 salas para estudos em grupo.

Acervo

O acervo é composto por livros, periódicos e revistas especializadas.

A aquisição bibliográfica – livros – obedece à legislação vigente quanto a proporcionalidade quantidade x alunos; e sempre ocorrerá de acordo com a necessidade do curso e solicitação da coordenação. Na assinatura de periódicos são considerados aqueles mais importantes na área.

Formas de Atualização e Expansão do Acervo

O constante avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber faz com que seja necessária uma política de atualização e incremento da Biblioteca bastante séria e eficiente que garanta o dinamismo do planejamento acadêmico.

Para tanto, a Instituição utilizará um sistema em que os coordenadores de cada curso, por meio de formulário próprio, encaminhem as solicitações, tanto dos professores quanto dos alunos, explicitando a importância e urgência da aquisição.

Para facilitar as indicações são colocados à disposição da comunidade acadêmica, catálogos de lançamentos das diferentes editoras, bem como periódicos especializados. Além das sugestões que podem ser feitas durante todo o ano, serão adquiridos em sua totalidade os títulos indicados na bibliografia básica de cada curso.

Nível de Informatização da Biblioteca

A Biblioteca é totalmente informatizada, utilizando o SISTEMA PERGAMUM no seu acervo geral de livros e periódicos, contando com o sistema de gerenciamento de informações bibliográficas de qualidade.

Os alunos terão à disposição terminais informatizados de pesquisa, que lhes permitem acesso bibliográfico direto, por título, assunto e pista.

Existirá ainda à disposição dos alunos terminais de acesso à Internet. É importante ressaltar que os demais computadores utilizados pelos funcionários, também estão conectados à rede internacional.

Facilidades para Recuperação da Informação

Em função das ferramentas de catalogação bibliográfica, já apresentadas, o aluno poderá realizar sua pesquisa por meio de qualquer informação disponível a respeito da obra: Título, Autor, Assunto, Pista, Tombo, Classificação, Palavra-chave, data da publicação, Indexação dos artigos das revistas técnico-científicas

Condições de Acesso ao Material Bibliográfico

A pesquisa e leitura na biblioteca poderão ser feitas por qualquer pessoa, seja ela pertencente a comunidade acadêmica, ou não.

Além dos livros com acesso livre, ainda existe a possibilidade de consultas on-line, através do site da instituição no link - Biblioteca Virtual.

Formas de Consultas e Empréstimos

Os empréstimos serão programados para serem feitos através de um sistema totalmente digitalizado com código de barras, agilizando todo o processo.

O sistema de “empréstimos” da biblioteca é de até três livros por vez, devendo o aluno, devolvê-los no prazo de 5 dias, podendo, no entanto, haver renovação do empréstimo por até duas vezes consecutivas, no caso em que a publicação não esteja sendo requisitada por outro leitor.

A publicação entregue ao leitor ficará sob sua inteira responsabilidade, enquanto esta permanecer em seu poder, respondendo o mesmo pelos danos e perdas que porventura se verificar. Na perda de qualquer título deverá, obrigatoriamente, repor a obra, ou substituí-la por outra do mesmo assunto e igual valor.

Existe uma integração entre bibliotecas de outras instituições, onde o empréstimo de livros e periódicos se faz possível através de formulário próprio.

Facilidade de Reserva

A reserva será de forma informatizada na biblioteca, e o usuário pode reservar a obra desde que não exista outra reserva anterior para o mesmo título. Pretende-se permitir também a possibilidade de que a reserva seja feita através da página virtual da IES

Tipo de Catalogação

A Biblioteca utiliza o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, que o divide em grandes áreas, utilizando o Sistema Pergamum. A catalogação utiliza normas internacionais

Horário de Funcionamento

A Biblioteca funcionará em dois períodos: tarde e noite. Neste contexto, totaliza 9,4 horas/dia de atendimento direto aos alunos e à comunidade.

O horário de funcionamento da Biblioteca corresponde, além dos horários de aula, ou seja, das 13h às 22:40 horas, acrescido de um período de 04 horas (tarde), de segunda a sexta feira. Os terminais de acesso à internet da Biblioteca estarão disponíveis para a comunidade, oferecendo uma possibilidade adicional de consulta.

Sob esta ótica, a Biblioteca se estabelece como um importante centro de integração entre a comunidade acadêmica e usuários da região.

13. Proposta de auto avaliação do curso

Introdução

Num contexto mais amplo, se pode dizer que a auto avaliação deve ser permanente e um instrumento ágil e eficaz para o controle da qualidade do serviço que o curso presta à comunidade, ou seja, o ensino, e é uma preparação para a avaliação externa que é periódica e comparará o curso aos padrões de excelência das melhores instituições. Dentre as avaliações externas destacam-se, naturalmente, as governamentais pelos processos de autorização, credenciamento, recredenciamento.

Dois aspectos básicos norteiam a auto avaliação:

O primeiro deles é juntar um elenco de procedimentos pelos quais será possível levantar dados suficientes e confiáveis, tanto quantitativos quanto qualitativos, que possam detectar com clareza se o curso está cumprindo a missão a que se propõe. Neste sentido o Curso será analisado pela sua capacidade de habilitar profissionais capazes e bem sucedido no mercado de trabalho, sendo dada ênfase especial a sua responsabilidade para capacitar pessoal dentro das peculiaridades regionais.

O segundo aspecto é que a avaliação deve ser feita com o propósito claro de promover a qualidade do ensino no Curso fornecendo elementos para sua melhoria contínua.

O próprio processo de auto avaliação, em si, deve ser flexível e versátil, dando margem a melhoramentos a cada rodada, bem como ao uso de diversos métodos cujos resultados possam ser comparados uns com os outros para uma visão mais clara da realidade, evitando distorções, e para indicar as prioridades e as melhores direções a seguir.

A cada avaliação deverá ser aferido o esforço feito para procurar implementar as propostas sugeridas e reavaliar o potencial de melhoria ainda existente.

Outro aspecto a ser observado é a transparência e a divulgação dos resultados aos interessados, ou seja, aos alunos (que são os clientes em primeiro plano), aos potenciais usuários dos serviços dos alunos (o mercado de trabalho), e a própria Faculdade em sua credibilidade.

A auto avaliação deverá, também, fornecer dados importantes para o planejamento do curso, sendo que propostas inovadoras e arrojadas devem ser tentadas e adequadamente avaliadas para se saber se os objetivos almejados foram atingidos, inclusive em termos de custo/benefício dos esforços dispendidos.

Propósito da avaliação do Curso.

Averiguar no final de cada ciclo – período - e comparar os dados com os do final do ciclo imediatamente anterior, ou os objetivos especificamente projetados para o ano em análise, com a finalidade de se constatar se as melhorias propostas foram implementadas nas seguintes áreas:

- Infraestrutura física e equipamentos: quantidade de salas de aula e suas condições; equipamentos audiovisuais: retroprojetores, vídeos, data-shows, telões, etc.; quantidade e condições de microcomputadores a disposição dos alunos;
- Biblioteca: livros e periódicos necessários, adquiridos, quantidade de livros textos por aluno.
- Currículo: adequação do conteúdo lecionado em cada componente curricular em relação ao currículo e seus objetivos e o atingimento dos objetivos estabelecidos para cada componente curricular especificamente com o propósito de conseguir o perfil desejado e capacitar ao uso das habilidades necessárias, ou seja, tentar medir o valor em perfil e habilidades que cada componente curricular consegue agregar à capacidade do aluno.
- Coordenação, Administração e Secretaria do Curso - qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados aos docentes, alunado e ao próprio curso.
- Corpo Docente - número de professores com a respectiva titulação, regime de trabalho, trabalhos de iniciação científica, extensão, atividades não docentes, estabilidade dos professores, professores convidados, professores em cursos de aperfeiçoamento, mestrado, doutorado, bem como a dedicação, o cumprimento dos procedimentos administrativos, o preparo das aulas, a capacidade de transmitir com eficiência e eficácia os componentes curriculares lecionados.
- Corpo Discente - relação candidatos/vaga no processo seletivo, percentual de evasão, índices de aproveitamento, número de alunos formados por ano, índices de frequência às aulas, número de alunos por docente, tempo para término do curso, tamanho médio das turmas e a qualificação e o destino dos egressos em termos profissionais, considerando-os como o principal produto do curso.
- Organização estudantil - como estão organizados os estudantes, que tipos de atividades tem sido feita, os resultados destas atividades.
- Trabalhos de Extensão - trabalhos em andamento e trabalhos concluídos, bem como o atingimento dos objetivos propostos para cada caso.
- Atividades de envolvimento com a comunidade - atividades em andamento e atividades concluídas, bem como o atingimento dos objetivos propostos para cada caso.

Execução

A avaliação é parte de procedimentos rotineiros e será desencadeada pela Entidade Mantenedora via Direção Geral e CPA da Instituição nas datas planejadas conforme calendário semestral.

Métodos

Quanto aos métodos para a obtenção dos dados necessários para a avaliação, estes serão variados e adequados a cada tipo de informação, sendo os principais: observação participante pela Coordenadoria do Curso, entrevistas com professores e alunos, questionários e relatórios.

Padrões

Quanto aos padrões e critérios para avaliar os dados levantados, eles serão selecionados com base nas normas e padrões de qualidade emitida pelo Ministério da Educação.

A auto avaliação do curso estará incluída na Avaliação Institucional do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.